



Relatório de Gestão & Documento de Prestação de Contas 2021

13 de maio de 2022

Conteudos



1

1. Nota Introdutória	3
2. Destaques de 2021.....	3
3. Uma Visão Geral da InterCement Portugal, S.A.	4
4. Desempenho em 2021	5
4.1. Demonstração de Resultados e do Outro Rendimento Integral	5
4.2. Balanço	7
4.3. Desempenho por País.....	9
5. Perspetivas.....	10
6. Eventos Subsequentes	11
7. Proposta de Aplicação de Resultados	12
8. Informações Legais	12
9. Demonstrações Financeiras.....	14

1. Nota Introdutória

A InterCement Portugal, S.A. (anteriormente designada por Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.) (“InterCement Portugal” ou “Empresa”), constituída em 26 de março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., sofreu diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um Grupo empresarial que em 31 de dezembro de 2021 detinha atividades em 5 países: África do Sul, Argentina, Brasil, Egito e Moçambique.

1.1. Destaques de 2021

- O volume de produção atingiu 20 milhões de toneladas em 2021 traduzindo-se no aumento de 6% em relação a 2020. A Argentina manteve um volume de crescimento robusto ao longo do ano de 2021, na Loma Negra verificou-se um aumento significativo face a 2020 traduzindo-se em 19%.
- As vendas totalizaram cerca de 1,4 mil milhões de Euros refletindo um crescimento de 32% face ao período homólogo, suportada por um ligeiro aumento generalizado em todas as geografias no qual o Grupo Intercement opera.
- O EBITDA Ajustado atingiu 402 milhões de euros evidenciado um aumento de 36% quando comparado com 2020, o que reflete uma significativa melhoria operacional, uma vez que apresentou margens de 28,0% aumentando 0,7 p.p. face ao período homólogo. Apesar do aumento generalizado dos custos de produção e de operação verificamos que os mesmos ficaram mitigados parcialmente pelo aumento genérico dos preços praticados pela InterCement.
- A Dívida Líquida registou um incremento de 4% atingindo 1.120 milhões de euros quando comparado com o período homólogo. Este aumento é suportado pela emissão de novos títulos de crédito no montante de 159 milhões de euros. No final do exercício o grupo InterCement apresenta uma posição de caixa e equivalentes no valor de 213 milhões de Euros.
- A tendência de desalavancagem manteve-se, diminuindo para 2,8x de 3,6x em 2020, principalmente devido ao sólido desempenho operacional durante os últimos trimestres, refletido na melhoria do EBITDA para 402 milhões de euros em 2021 (2020: 296 milhões de Euros).

Indicadores	(Operações Continuadas)		
	(€ milhões, salvo indicação expressa)	12M21	12M20
Vendas Cimento e Clínquer ('000 ton)	20 095	18 923	6,2%
Vendas	1 437	1 086	32,3%
EBITDA	396	246	61,1%
EBITDA ajustado	402	296	35,7%
CAPEX	-137	-147	(6,6%)
Dívida Líquida	1 120	1 073	4,4%

2. Uma Visão Geral da InterCement Portugal, S.A.

A InterCement Portugal, S.A. é um produtor de cimento internacional (de acordo com a capacidade instalada), contando atualmente com 34 instalações de produção de cimento, localizadas na América Latina e África.

A InterCement Portugal, S.A. tem como seu acionista maioritário a InterCement Participações, S.A., uma Empresa privada, com sede na cidade de São Paulo, no Brasil. A InterCement Portugal, S.A. através das suas subsidiárias é líder no mercado do cimento na Argentina e Moçambique, o segundo maior player do setor no Brasil e é ainda detentora de uma posição de liderança regional na África do Sul e Egito.

O Grupo InterCement produz e distribui cimento, cimento para alvenaria, agregados, betão e cal para os distribuidores B2C, produtores de cimento e ainda clientes industriais, entre outros.

Com disciplina financeira, inovação, excelência operacional e sustentabilidade, contribuimos para a geração de valores económicos, sociais e ambientais nas localidades em que atuamos, além de sermos referência no uso de combustíveis alternativos para o coprocessamento de cimento.

Por meio do Instituto InterCement, realizamos projetos mobilizadores e impulsionamos negócios de impacto para promover o desenvolvimento comunitário nas regiões onde atuamos.

3. Desempenho em 2021

3.1. Demonstração de Resultados e do Outro Rendimento Integral

O volume de produção atingiu 20 milhões de toneladas em 2021 traduzindo-se no aumento de 6% em relação a 2020.

A Argentina registou um aumento de 19% em relação a 2020, impulsionado na sua maioria pela recuperação do segmento de granel.

O Brasil registou um incremento de 1,7% em relação a 2020, mantendo um nível estável maioritariamente devido aos projetos de infraestruturas e de habitação, especialmente nas regiões do Centro-Oeste e do Sul.

Em África, o Egipto apresentou uma expansão significativa do seu negócio atingindo de incremento 4,7% YoY no ano, apoiado pela retoma de atividades de construção de pequena e média escala, para além de projetos de infraestruturas que foram suspensos durante o período pandémico. De ressaltar que se verificou um aumento na capacidade instala de produção do Grupo nesta geografia desde julho de 2021.

Na África do Sul, os volumes aumentaram 10,5% YoY devido à retoma económica prevista para o ano de 2021 devido à suspensão das restrições implementadas em 2020 derivado da COVID-19.

Por outro lado, Moçambique registou uma queda de 15,8% no volume vendido resultando da entrada de novos concorrentes diretos do negócio, o que originou um cenário mais competitivo na região do Sul a partir do 2º Trimestre de 2021.

Demonstração de Resultados			
(€ million)	12M21	12M20	Var. %
Vendas	1,437	1,086	32%
Custos Operacionais	(1,041)	(840)	(24%)
Fluxo de Caixa Operacional (EBITDA)	396	246	61%
Deprec. Amort. Imparidades e Provisões	(145)	(287)	50%
Resultado Operacional (EBIT)	251	(41)	717%
Resultados Financeiros	(98)	(41)	(136%)
Rendimento antes de Imposto	154	(82)	287%
Imposto sobre o Rendimento	(4)	(29)	88%
Rend. Líquido de Operações Continuadas	150	(111)	235%
Rend. Líquido de Operações Descontinuadas	-	13	(100%)
Resultado Líquido do Período	150	(98)	253%
Atribuível a:			
Detentores de Capital	121	(127)	195%
Interesses sem controlo	29	29	(1%)

O volume de vendas totalizou 1,4 mil milhões de Euros refletindo um crescimento de 32% face ao período homólogo, suportada por um ligeiro aumento generalizado em todas as geografias no qual o Grupo InterCement opera principalmente no Brasil e na Argentina. Impulsionado principalmente pelo aumento generalizado de preços em todas as geografias, exceto em Moçambique. Este aumento de preços teve como base um mercado mais competitivo e para fazer face ao aumento dos custos operacionais, com especial enfoque no Brasil. Expurgando o efeito cambial, as vendas teriam apresentado um incremento de 56%, porém o mesmo não se verifica devido à desvalorização da moeda na Argentina e no Brasil.

Os custos gerais de operação aumentaram 23,8% em 2021, principalmente devido ao aumento dos custos da energia, dado o aumento dos preços internacionais do combustível (Petcoke, petróleo, gás natural e carvão) durante o ano, que consequentemente origina um incremento nos custos de energia elétrica. Por outro lado, a política de aumento do preço permitiu ao Grupo integrar parte de tal pressão de custos nos preços do cimento ao longo do ano. O EBITDA Ajustado atingiu 402 milhões de euros evidenciando um aumento de 36% quando comparado com 2020, o que reflete uma significativa melhoria operacional, uma vez que apresentou margens de 28,0% aumentando 0,7 p.p. face ao período homólogo.

Durante os anos de 2021 e 2020 existiram operações, consideradas como não recorrentes, que ajustaram positivamente o EBITDA em 6 milhões de euros e 50 milhões de euros respetivamente,

sendo de realçar em 2020, ajustes em inventários no Brasil, encargos relacionados com reestruturações, efeitos do COVID-19, entre outros.

Depreciação, Amortização, Imparidade e Provisões totalizaram 145 milhões de Euros em 2021 diminuindo 50% face ao período homologado. A flutuação resulta basicamente do reconhecimento da imparidade de 31,8 milhões de Euros em 2020 face 1,4 milhões de Euros em 2021.

Em 2020, a imparidade foi composta principalmente por:

- (i) 31,1 milhões de Euros em Moçambique, devido à expectativa de depreciação do mercado interno e ambiente competitivo mais duro;
- (ii) 9,7 milhões de Euros na Argentina, considerando o impacto da COVID-19; e
- (iii) reversão da imparidade no Brasil de 9 milhões de Euros, como consequência da recuperação do mercado do Brasil em função dos preços e dos volumes.

Em 2021 foi registada uma imparidade de 3,4 milhões de euros em Moçambique devido a um ambiente competitivo difícil, porém a mesma foi compensada parcialmente pela reversão verificada na geografia do Brasil.

Resultados financeiros ascendem a 98 milhões de Euros traduzindo-se no aumento de 56 milhões de Euros face ao período homologado resultante dos ganhos cambiais verificados no ano de 2020.

Imposto sobre o rendimento diminuiu cerca de 26 milhões de euros através do reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais não reconhecidas em anos anteriores, maioritariamente no Brasil.

O resultado líquido do exercício ascendeu a 150 milhões de euros em 2021 impulsionado pela retoma económica nas diversas geografias onde o grupo opera evidenciado no resultado operacional (EBITDA).

3.2. Balanço

O total do ativo ascende a 3.197 milhões de euros refletindo um aumento de 441 milhões de euros, aumentando 16%, tendo como base os seguintes fatores:

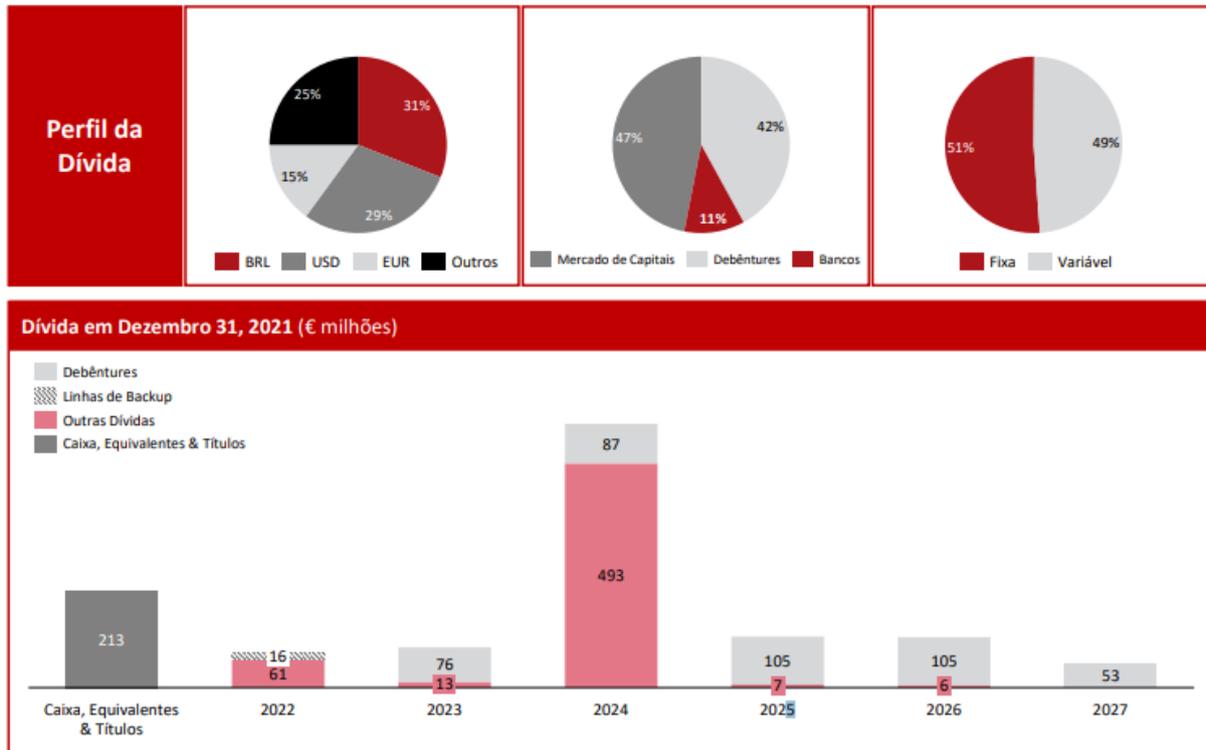
- I. Goodwill incremento de 40 milhões de Euros relativos a variações cambiais positivas, com especial enfoque na Argentina;
- II. Ativos Fixos Tangíveis aumentaram cerca de 234 milhões de Euros relativamente ao aumento da capacidade instalada na fábrica de L'Amalí (Argentina), cuja construção ficou concluída durante o ano, bem como melhorias nas linhas de produção nas fábricas do Brasil; e
- III. Ativos por Impostos Diferidos aumentaram 107 milhões pelo reconhecimento dos prejuízos fiscais no Brasil, tendo em consideração perspectivas futuras na sua realização.

A Dívida líquida registou um incremento de 4% atingindo 1.120 milhões de euros quando comparado com o período homólogo (deduzida de saldos a receber de empresas do Grupo de 134 e 171 milhões respetivamente em 2021 e em 2020). No final do exercício o grupo Intercement apresenta uma posição de caixa e equivalentes no valor de 213 milhões de Euros.

POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

(€ milhões)	31 dez 2021	31 dez 2020	Var. %
Ativos			
Ativos não correntes			
Outros Ativos não correntes	2,568	2,199	17%
Ativos correntes			
Caixa e Equivalentes	213	207	3%
Outros Ativos correntes	416	350	19%
Total de Ativos	3,197	2,756	16%
Capital próprio atribuível a:			
Detentores de Capital	539	294	83%
Interesses sem controlo	366	273	34%
Total do Capital Próprio	905	567	60%
Passivo corrente			
Empréstimos e Locações Financeiras	77	84	(8%)
IFRS 16	17	22	(23%)
Provisões e Benefícios do Pessoal	1	0	372%
Outros Passivos	414	365	13%
Passivos não correntes			
Empréstimos e Locações Financeiras	1,390	1,367	2%
IFRS 16	13	25	(46%)
Provisões e Benefícios do Pessoal	49	67	(27%)
Outros Passivos	331	259	28%
Total do Passivo	2,292	2,189	5%
Total do Passivo e Capital Próprio	3,197	2,756	16%

O perfil da dívida externa, exceto com partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2021 era o seguinte:



A dívida a partes relacionadas apresenta uma maturidade entre março e agosto de 2023 para a dívida denominada em euros (134 milhões de euros), e em junho de 2027 para a dívida denominada em reais (313 milhões de euros).

A composição real da dívida não evidencia uma pressão de liquidez nos próximos 18 meses. Numa perspetiva cambial, a dívida está concentrada no Brasil.

3.3. Desempenho por País

Brasil

No Brasil verificou-se um aumento no volume de 1,7% face ao período homologo. Este aumentou derivou do crescimento no sector imobiliário em resultado de uma expansão robusta no sector da habitação especialmente nas regiões Sul e Centro-Oeste. Por outro lado, a pressão dos custos manteve-se, as tarifas de combustíveis e eletricidade, que foram parcialmente mitigadas pelo aumento dos preços, a fim de repercutir parte do aumento dos custos.

O EBITDA ajustado ascendeu a 150,2 milhões de euros no ano, impactado pelos ajustamentos de situações excepcionais não operacionais no montante de 8,6 milhões de euros levando o EBITDA Adj. a aumentar 36,0% em relação ao ano anterior. Excluindo os efeitos destes ajustamentos, verificaríamos um aumento do EBITDA de 44% bem como as margens passariam a ser de 30,3%, refletindo um aumento de 2,6 p.p. em relação ao ano anterior.

Argentina

A unidade de negócios na Argentina demonstrou um forte ritmo de crescimento face ao período homologado, com um aumento de 18,7% a nível volume impulsionado na sua maioria pela recuperação do segmento de granel através do desempenho verificado ao longo do ano da Loma Negra. A procura no mercado do real state teve um forte incremento derivado da perceção e aposta do consumidor final neste mercado como uma aposta segura de poupança face às oscilações da moeda.

O EBITDA ajustado aumentou 52,1% para 204,1 milhões de euros no ano, impulsionado pela alavancagem operacional, como resultado do forte desempenho 57,1% YoY. Por outro lado, a pressão dos custos - especialmente o combustível - derivada da inflação global manteve-se, pressionando as margens para 32,3%, uma descida de 1,0 p.p. em relação a 2020.

África

As operações africanas, em função das diferentes conjunturas económicas para as diferentes geografias, apresentaram desempenhos distintos, porém foi verificado a nível global um incremento dos volumes de 1,1% quando comparado com 2020, no mesmo sentido verificou-se um aumento de EBITDA Ajustado em 0,5% em 2021.

O volume vendido na África do Sul aumentou 10,5% YoY em 2021, regressando ao decurso normal da atividade prevista pré pandémico. Os preços subiram em termos locais, e foram impulsionados pela valorização do ZAR, levando os preços em dólares americanos a aumentar 17,3% em relação a 2020. Por conseguinte, a expansão contribuiu para o efeito de alavancagem operacional, originando um incremento do EBITDA Ajustado em 47%, bem como a respetiva margem para 24%.

No Egipto apesar do mercado permanecer competitivo, o setor de negócio demonstrou sinais de melhoria apoiados através atividade de construção regional. Os volumes registaram uma expansão significativa de +4,7% no trimestre em relação a 2020, enquanto os preços subiram 16,8% em termos locais, regressando ao nível de 2017. Refletindo assim um aumento do EBITDA Adjunto em 8,2% em 2021.

4. Perspetivas

Em relação à previsão para 2022, de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a expectativa de crescimento da economia mundial é de 4,4%, uma vez que as medidas fiscais e monetárias esperadas nos Estados Unidos não ocorreram e a produção da China continua prejudicada pelas medidas de tolerância zero ao COVID com efeitos na sua produção industrial. Outro efeito previsível em 2022 é o da inflação, uma vez que a paralisação da oferta e o aumento do preço da energia elevam

os preços dos produtos industrializados, mas com a retomada da produção e as respostas monetárias dos países, espera-se que esses efeitos diminuam ao longo deste ano.

As operações controladas pela InterCement Portugal, S.A. entram em 2021 com o compromisso de reforçar as relações com seus stakeholders e particularmente focadas no desenvolvimento de ações que aumentem o valor percebido pelo cliente.

Restrições na oferta mundial e custos crescentes devido ao aumento dos preços da energia, que limitaram a recuperação global em 2021, continuam impactando a atividade e, enquanto a previsão de crescimento para o Produto Interno Bruto Global é de 4,4%, a volatilidade e as incertezas do mercado são significativas, especialmente com base nos desenvolvimentos globais de imunização em certas regiões e na inflação crescente.

A Administração monitora continuamente qualquer possível impacto nos negócios da Empresa, avaliando a implementação de novas medidas para mitigar os efeitos dessa situação, se necessário. Nesse cenário, manter a liquidez da empresa, obter novas fontes de financiamento e manter as operações nos níveis mais seguros possíveis é muito importante e mantemos os nossos esforços nesse sentido.

A empresa e suas subsidiárias pretendem ser a primeira opção no que respeita às necessidades de cimento, concreto e outros produtos derivados, mesmo nesse cenário. Com base em orientações corporativas, propõe-se avaliar continuamente as necessidades e expectativas dos mercados locais, melhorando a resposta aos clientes, mas também aos fornecedores e às comunidades.

Assim como em anos anteriores, a busca por fontes alternativas de energia e matérias-primas continuará em 2022, ocupando um lugar relevante na visão de longo prazo da empresa.

A melhoria dos seus processos de governação, e dos controlos de compliance, continuará a destacar-se na agenda de 2022, bem como o aumento da segurança de pessoas e bens no âmbito da sua atividade.

5. Eventos Subsequentes

Pagamento de Título de Crédito e Pagamento de Empréstimos

Em 17 de Janeiro de 2022, o Grupo pagou juros no montante de 14 milhões de euros aos titulares de Senior Notes.

A 31 de Janeiro de 2022, InterCement Trading Inversiones, S.A. liquidou um empréstimo bilateral no montante de 12 milhões de euros e a unidade de negócios de Moçambique liquidou um empréstimo bilateral no montante de 5 milhões de euros.

Garantia para processo fiscal

No primeiro trimestre de 2022, foi apresentada à Autoridade Tributária uma solicitação de aceitação de fiança, no valor de € 25.972 milhares de euros, prestada pela sociedade InterCement Trading Inversiones, S.A., em benefício da Empresa, para efeitos de suspensão do processo de execução fiscal referente ao IRC e juros do exercício de 2017.

Conflito Leste

Estamos atentos à evolução dos acontecimentos, ocorridos após 24 de fevereiro, que envolvem a invasão à Ucrânia por parte da Rússia. Esta situação originou uma incerteza global sobre a evolução da economia e dos mercados financeiros. Não estimamos efeitos significativos quer nas operações da Empresa, quer no cumprimento das suas obrigações, no entanto iremos acompanhar com a maior atenção o desenvolvimento desta situação.

Share Purchase Agreement

Encontra-se em curso a operação de alienação da totalidade das ações detidas pela Empresa na subsidiária Intercement Reinsurance, S.A., não se antevendo impactos relevantes para o Grupo.

6. Proposta de Aplicação de Resultados

“Considerando que no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o resultado líquido em base individual foi positivo em 372.102.533,95 euros, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral:

- a) a atribuição de gratificações aos colaboradores da Empresa, até ao montante de 175.000,00 euros, valor este já considerado na preparação das demonstrações financeiras;
- b) a transferência do resultado líquido do exercício para Resultados Transitados.”

7. Informações Legais

De acordo com as informações legais em vigor informa-se o seguinte:

- i) Não existem quaisquer dívidas em mora de impostos ou de contribuições para a Segurança Social;
- ii) Durante o ano de 2021 não ocorreram nenhuma transações com ações próprias. Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa detinha em carteira 5.906.098 ações próprias;
- iii) Não se verificaram negócios entre a Empresa e os seus administradores.

Conselho de Administração

Paulo Sérgio de Oliveira Diniz

Flávio Mendes Aidar

Armando Sérgio Antunes da Silva

8. Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

do Resultado e de Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Dezembro	
		2021	2020
Operações em continuação:			
Vendas e prestações de serviços	7	1.436.623	1.086.019
Outros proveitos operacionais	8	31.061	25.452
Total de proveitos operacionais		<u>1.467.684</u>	<u>1.111.471</u>
Custos operacionais:			
Custo das vendas	9	(267.961)	(276.106)
Fornecimentos e serviços externos	10	(589.339)	(414.476)
Custos com o pessoal	11	(171.526)	(141.926)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no goodwill e em ativos fixos tangíveis e intangíveis	7, 17, 18 e 19	(148.773)	(286.920)
Provisões	7 e 33	4.041	314
Outros custos operacionais	12	(42.739)	(33.110)
Total de custos operacionais		<u>(1.216.297)</u>	<u>(1.152.225)</u>
Resultado operacional	7	<u>251.387</u>	<u>(40.754)</u>
Custos e proveitos financeiros, líquidos	7 e 13	(98.605)	(41.920)
Resultados relativos a investimentos	7 e 13	726	531
Resultado antes de impostos	7	<u>153.508</u>	<u>(82.144)</u>
Impostos sobre o rendimento	7 e 14	(3.554)	(29.281)
Resultado líquido dos exercícios das operações em continuação	7	<u>149.955</u>	<u>(111.425)</u>
Operações em descontinuação:			
Resultado líquido dos exercícios das operações descontinuadas	5 e 7	-	13.177
Resultado líquido dos exercícios		<u>149.955</u>	<u>(98.249)</u>
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio:			
Que não serão subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:			
Ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal	29	295	34
Que poderão vir a ser subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:			
Instrumentos financeiros de cobertura	29	818	2.126
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	28 e 30	(430.805)	(631.727)
Efeito da adoção IAS29		648.323	282.015
Resultados reconhecidos diretamente no capital próprio		218.631	(347.552)
Rendimento integral consolidado dos exercícios		<u>368.586</u>	<u>(445.801)</u>
Resultado líquido dos exercícios atribuível a:			
Detentores do capital	16	121.307	(127.077)
Interesses sem controlo	7 e 30	28.647	28.828
		<u>149.955</u>	<u>(98.249)</u>
Rendimento integral consolidado dos exercícios atribuível a:			
Detentores do capital		261.988	(437.579)
Interesses sem controlo		106.598	(8.222)
		<u>368.586</u>	<u>(445.801)</u>
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas:			
Básico	16	0,045	(0,047)
Diluído	16	0,045	(0,047)
Resultado por ação das operações em continuação:			
Básico	16	0,045	(0,054)
Diluído	16	0,045	(0,054)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro 2021.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS**da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Ativos não correntes:			
Goodwill	17	651.245	611.462
Ativos intangíveis	18	85.772	85.274
Ativos fixos tangíveis	19	1.429.217	1.194.271
Locações financeiras	35	26.677	42.789
Propriedades de investimento		341	402
Outros investimentos		1.493	1.465
Outras dívidas de terceiros	21	181.422	189.913
Estado e outros entes públicos	22	31.584	18.652
Outros ativos não correntes		2.256	4.664
Ativos por impostos diferidos	23	157.791	50.487
Total de ativos não correntes		<u>2.567.799</u>	<u>2.199.378</u>
Ativos correntes:			
Existências	24	271.323	224.078
Clientes e adiantamentos a fornecedores	25	81.709	71.703
Outras dívidas de terceiros	21	21.153	17.227
Estado e outros entes públicos	22	34.678	31.241
Caixa, bancos e títulos negociáveis	40	213.185	206.610
Outros ativos correntes		6.824	5.609
Total de ativos correntes		<u>628.872</u>	<u>556.468</u>
Total do ativo	7	<u>3.196.671</u>	<u>2.755.846</u>
Capital próprio:			
Capital	26	903.185	1.372.079
Ações próprias	27	(27.216)	(27.216)
Ajustamentos de conversão cambial	28	(1.301.562)	(1.441.129)
Outras reservas	29	1.136.295	1.255.408
Resultados transitados		(293.277)	(738.180)
Resultado líquido do exercício	16	121.307	(127.077)
Capital próprio atribuível a acionistas		<u>538.733</u>	<u>293.886</u>
Interesses sem controlo	30	366.294	272.721
Total de capital próprio	7	<u>905.026</u>	<u>566.607</u>
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos	23	302.523	226.946
Benefícios pós-emprego	31	607	530
Provisões	33	48.445	66.690
Empréstimos	34	1.390.567	1.367.495
Locações financeiras	35	13.268	24.587
Outras dívidas a terceiros		20.727	21.390
Estado e outros entes públicos	22	6.595	10.432
Outros passivos não correntes		182	145
Total de passivos não correntes		<u>1.782.914</u>	<u>1.718.215</u>
Passivos correntes:			
Provisões	33	954	202
Empréstimos	34	76.602	83.570
Locações financeiras	35	17.019	22.233
Fornecedores e adiantamentos de clientes	38	212.591	182.537
Outras dívidas a terceiros		79.727	70.107
Estado e outros entes públicos	22	53.754	61.726
Outros passivos correntes		68.084	50.649
Total de passivos correntes		<u>508.730</u>	<u>471.025</u>
Total do passivo	7	<u>2.291.644</u>	<u>2.189.240</u>
Total do passivo e capital próprio		<u>3.196.671</u>	<u>2.755.846</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Ações próprias	Ajustamentos de conversão cambial	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Capital próprio atribuível a acionistas	Interesses sem controlo	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2019		1.372.079	(27.216)	(1.128.466)	1.253.507	(1.094.023)	355.843	731.724	301.212	1.032.936
Resultado líquido do exercício	7	-	-	-	-	-	(127.077)	(127.077)	28.828	(98.249)
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio	28, 29 e 30	-	-	(456.336)	2.160	-	-	(454.176)	(175.391)	(629.567)
Efeito da adoção IAS29	2.1	-	-	143.674	-	-	-	143.674	138.341	282.015
Total do rendimento consolidado integral		-	-	(312.663)	2.160	-	(127.077)	(437.579)	(8.222)	(445.801)
Aplicação do resultado consolidado de 2019:										
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	355.843	(355.843)	-	-	-
Dividendos distribuídos	30	-	-	-	-	-	-	-	(24.907)	(24.907)
Variações de participações financeiras e outros	29 e 30	-	-	-	(259)	-	-	(259)	4.637	4.379
Saldo em 31 de dezembro de 2020		1.372.079	(27.216)	(1.441.129)	1.255.408	(738.180)	(127.077)	293.886	272.721	566.607
Resultado líquido do exercício	7	-	-	-	-	-	121.307	121.307	28.647	149.955
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio	28, 29 e 30	-	-	(194.546)	1.113	-	-	(193.433)	(236.259)	(429.692)
Efeito da adoção IAS29	2.1	-	-	334.114	-	-	-	334.114	314.209	648.323
Total do rendimento consolidado integral		-	-	139.568	1.113	-	121.307	261.988	106.598	368.586
Aplicação do resultado consolidado de 2020:										
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	(127.077)	127.077	-	-	-
Dividendos distribuídos	30	-	-	-	-	-	-	-	(9.068)	(9.068)
Absorção de prejuízos	29	-	-	-	(310.938)	310.938	-	-	-	-
Redução de capital	26	(468.893)	-	-	207.853	261.040	-	-	-	-
Variações de participações financeiras e outros	29 e 30	-	-	-	(17.141)	-	-	(17.141)	(3.957)	(21.098)
Saldo em 31 de dezembro de 2021		903.185	(27.216)	(1.301.562)	1.136.295	(293.277)	121.307	538.733	366.294	905.026

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS**dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		1.768.288	1.401.642
Pagamentos a fornecedores		(1.009.277)	(880.100)
Pagamentos ao pessoal		(167.916)	(128.407)
Fluxos gerados pelas operações		591.094	393.136
Recebimentos / (pagamentos) do imposto sobre o rendimento		(70.537)	(21.125)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		(246.394)	(66.877)
Fluxos das atividades operacionais (1)		274.164	305.134
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Alterações de perímetro de consolidação por alienações	5	3.974	78.807
Fundos exclusivos e outros investimentos		16.479	75
Ativos fixos tangíveis		9.110	4.372
Juros e proveitos similares		10.482	3.322
Outros		7	40
		40.052	86.616
Pagamentos respeitantes a:			
Fundos exclusivos e outros investimentos	40	(201.299)	-
Ativos fixos tangíveis		(109.060)	(140.109)
Ativos intangíveis		(5.347)	(6.557)
Outros		(790)	(851)
		(316.496)	(147.517)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(276.444)	(60.901)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	34	244.487	978.052
Outros		800	1.603
		245.287	979.656
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	34	(116.457)	(1.128.863)
Juros e custos similares		(84.113)	(122.658)
Compra de ações próprias	40	(20.506)	-
Locação financeira	35	(27.924)	(27.924)
Outros		(18.849)	(26.833)
		(267.849)	(1.306.278)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(22.563)	(326.623)
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(24.842)	(82.389)
Efeito das diferenças de câmbio e de outras transações não monetárias		13.058	(7.280)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	40	188.871	278.540
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	40	177.087	188.871

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS**do Resultado e de Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Proveitos operacionais:			
Prestações de serviços		236	4.104
Outros proveitos operacionais	8	183	1.354
Total de proveitos operacionais		<u>419</u>	<u>5.458</u>
Custos operacionais:			
Fornecimentos e serviços externos	10	(1.277)	(5.778)
Custos com o pessoal	11	(972)	(1.355)
Outros custos operacionais	12	(384)	(456)
Total de custos operacionais		<u>(2.633)</u>	<u>(7.590)</u>
Resultado operacional		<u>(2.214)</u>	<u>(2.132)</u>
Custos e proveitos financeiros, líquidos	13	(140)	(786)
Resultados relativos a investimentos	13	373.367	(287.495)
Resultado antes de impostos		<u>371.014</u>	<u>(290.413)</u>
Impostos sobre o rendimento	14	1.089	(2.397)
Resultado líquido do exercício	16	<u>372.103</u>	<u>(292.810)</u>
Rendimento integral do exercício		<u>372.103</u>	<u>(292.810)</u>
Resultado líquido por ação:			
Básico	16	0,137	(0,107)
Diluído	16	0,137	(0,107)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS**da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Ativos não correntes:			
Investimentos em subsidiárias e associadas	20	1.473.568	1.100.200
Outros investimentos		105	104
Ativos por impostos diferidos	23	283	325
Total de ativos não correntes		<u>1.473.955</u>	<u>1.100.629</u>
Ativos correntes:			
Existências	24	2.396	-
Clientes e adiantamentos a fornecedores	25	57	1.142
Outras dívidas de terceiros	21	1.046	1.998
Estado e outros entes públicos	22	1.918	2.081
Caixa e equivalentes de caixa	40	421	589
Outros ativos correntes		574	260
Total de ativos correntes		<u>6.411</u>	<u>6.070</u>
Total do ativo		<u>1.480.366</u>	<u>1.106.700</u>
Capital próprio:			
Capital	26	903.185	1.372.079
Ações próprias	27	(27.216)	(27.216)
Reservas	29	207.853	310.938
Resultados transitados		-	(279.169)
Resultado líquido do exercício	16	372.103	(292.810)
Total de capital próprio		<u>1.455.925</u>	<u>1.083.822</u>
Passivos não correntes:			
Provisões	33	5.687	5.711
Total de passivos não correntes		<u>5.687</u>	<u>5.711</u>
Passivos correntes:			
Provisões	33	38	202
Fornecedores e adiantamentos de clientes	38	514	2.478
Outras dívidas a terceiros	41	17.571	13.915
Estado e outros entes públicos	22	37	270
Outros passivos correntes		595	302
Total de passivos correntes		<u>18.754</u>	<u>17.166</u>
Total do passivo		<u>24.441</u>	<u>22.877</u>
Total do passivo e capital próprio		<u>1.480.366</u>	<u>1.106.700</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS**das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Ações próprias	Prestações acessórias	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2019		1.372.079	(27.216)	-	310.938	(229.560)	(49.609)	1.376.632
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	(292.810)	(292.810)
Total do rendimento integral		-	-	-	-	-	(292.810)	(292.810)
Aplicação do resultado de 2019:								
Transferência para resultados transitados	32	-	-	-	-	(49.609)	49.609	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020		1.372.079	(27.216)	-	310.938	(279.169)	(292.810)	1.083.822
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	372.103	372.103
Total do rendimento integral		-	-	-	-	-	372.103	372.103
Aplicação do resultado de 2020:								
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	(292.810)	292.810	-
Absorção de prejuízos	29	-	-	-	(310.938)	310.938	-	-
Redução de capital	26 e 29	(468.893)	-	-	207.853	261.040	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021		903.185	(27.216)	-	207.853	-	372.103	1.455.925

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS**dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		487	15.122
Pagamentos a fornecedores		(6.016)	(11.661)
Pagamentos ao pessoal		(996)	(1.918)
Fluxos gerados pelas operações		(6.525)	1.543
Recebimentos / (pagamentos) do imposto sobre o rendimento		1.351	(15)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		894	(617)
Fluxos das atividades operacionais	(1)	(4.281)	911
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Variações de perímetro de consolidação por alienações		-	10.796
Ativos fixos tangíveis		-	1.099
		-	11.895
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		-	(70)
		-	(70)
Fluxos das atividades de investimento	(2)	-	11.825
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	34	16.100	24.450
		16.100	24.450
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		-	(35.000)
Juros e custos similares		(10)	(1.243)
Financiamentos obtidos	34	(12.011)	(3.847)
		(12.021)	(40.090)
Fluxos das atividades de financiamento	(3)	4.079	(15.640)
Varição de caixa e seus equivalentes	(4)=(1)+(2)+(3)	(202)	(2.903)
Efeito das diferenças de câmbio e de outras transações não monetári		33	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	40	589	3.493
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	40	421	589

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2021.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas

Em 31 de dezembro de 2021

(Montantes expressos em milhares de euros)

1. Nota introdutória

A InterCement Portugal, S.A. (“InterCement Portugal” ou “Empresa”), anteriormente designada por Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., constituída em 26 de março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., sofreu diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um Grupo empresarial que em 31 de dezembro de 2021 detinha atividades em 5 países: Brasil, Argentina, Egito, Moçambique e África do Sul (“Grupo”).

O fabrico e comercialização de cimento constituem o negócio nuclear do **Grupo**. Betões, agregados e argamassas são produzidos e comercializados numa ótica de integração vertical dos negócios.

Refinanciamento de dívidas

Em 30 de setembro de 2021, a InterCement Brasil S.A. emitiu novos empréstimos obrigacionistas no valor de 158.773 milhares de euros, considerando a taxa de câmbio na data da transação (R \$ 1.000.000 mil). O processo foi integralmente destinado à liquidação de parte dos títulos de crédito emitidas pela InterCement Participações S.A. em 8 de junho de 2020. A alavancagem consolidada do Grupo permaneceu a mesma. (Nota 34).

Em 8 de junho de 2020 o grupo concluiu um passo importante de seu processo de refinanciamento junto aos seus principais credores, no qual foram reagendados 910 milhões de dólares em amortizações futuras, através da emissão de uma debenture e da obtenção de um financiamento intra-grupo. O processo foi integralmente encaminhado para o pré-pagamento de dívidas existentes.

Tal operação libertou da parcela circulante de empréstimos e obrigações o montante de 260 milhões de dólares (considerando a taxa de câmbio da data da transação), o que foi suficiente para equilibrar o fundo de maneio a um nível sustentável.

Venda das operações no Paraguai em 2020

Em 21 de agosto de 2020, a Empresa, por meio de sua subsidiária argentina Loma Negra C.I.A.S.A. (“Loma Negra”), alienou a totalidade de sua participação na Yguazú Cementos S.A. (“Yguazú”), representada por 51,0017% do capital social da entidade. A venda foi feita para os acionistas locais da Yguazú.

O objetivo da Empresa é procurar e executar projetos de alto padrão, por isso, após ter iniciado as operações de comercialização no Paraguai em 2000, construído e operado a fábrica desde 2013, e atualmente atingindo elevados padrões de produção e rentabilidade, a Administração finalmente decidiu para vender suas operações Paraguias.

A Empresa considera que o resultado obtido com esta operação é muito benéfico e está em linha com a intenção do Grupo de maximizar valor para os acionistas. A alienação resultou em um ganho antes do imposto de renda de 22.209 milhares de euros (incluindo a reversão de diferenças cambiais acumuladas negativas de 4.536 milhares de euros) (Nota 5).

O preço de venda da transação foi de 90.300 milhares de euros (US\$ 107.000). Na data de transação foi recebido o valor de 85.000 milhares de euros (US\$ 100.000) e o saldo remanescente começou a ser recebido em janeiro de 2021 em 13 parcelas mensais consecutivas e iguais. A Loma Negra aplicou estes recursos para antecipar a liquidação de algumas das dívidas existentes (Nota 34) e para distribuir dividendos aos seus acionistas (Nota 30).

Como resultado, o segmento do Paraguai é apresentado como "Operações descontinuadas" na Demonstração do Resultado e de Outro Rendimento Integral para o exercício findo em 2020, conforme exigido pela International Financial Reporting Standard 5 ("IFRS 5") - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas (Nota 5).

Efeitos da pandemia de Coronavírus (COVID-19)

No primeiro trimestre de 2020, um novo vírus (Corona Virus) propagou-se pelo mundo e para conter a disseminação várias ações foram realizadas por autoridades de diversos países, das quais a restrição de viagens entre diversas geografias.

O mercado global foi severamente impactado, resultando na volatilidade e incertezas em várias perspectivas e também sobre o Produto Interno Bruto Global ("PIB") em 2020 e nos próximos anos.

A administração respondeu rapidamente à situação e criou comités para responder à situação com o objetivo de prevenir a contaminação de mão de obra e implementar medidas para mitigar ou reduzir o impacto nos negócios da Empresa, clientes, fornecedores e crédito.

Os comités estão em constante comunicação com a direção da Empresa e os impactos atuais e futuros na economia e na sociedade são acompanhados de perto por essa equipa multifuncional e as decisões foram adaptadas conforme as necessidades.

Como consequência da pandemia e seguindo as restrições de cada geografia impostas pelos governos locais, em março de 2020 fábricas na África do Sul, Brasil e Argentina encerraram a operação. As fábricas brasileiras voltaram a operar no início de abril de 2020, após o governo local definir a indústria de cimento como um segmento essencial de produtos e serviços. África do Sul e Argentina foram os dois segmentos mais impactados devido ao bloqueio total em abril de 2020 e às operações retornando apenas em maio de 2020.

Os impactos ao negócio foram menos severos do que inicialmente esperado pela Administração, uma vez que a indústria de cimento foi considerada um segmento essencial de produtos e serviços em todas as regiões, com exceção da África do Sul.

Em 2021, uma “segunda vaga” da pandemia atingiu muitos países, incluindo as geografias onde o Grupo opera. No último trimestre de 2021 foi identificada uma variante do vírus (Omicron), trazendo mais uma vez incertezas sobre novas ondas e uma potencial necessidade de novos bloqueios.

Não obstante, em 2021, as operações não foram interrompidas devido ao COVID-19 e, à data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas, as operações decorrem sem quaisquer restrições para além das já tomadas pelo Grupo em consequência da “primeira onda”. Além disso, algumas das nossas geografias estão apresentando resultados melhores do que o esperado, apesar da pandemia, uma vez que os segmentos de construção e cimento foram menos impactados na maioria das regiões.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021, a Administração avaliou estimativas relevantes, julgamentos contabilísticos críticos e a avaliação dos valores realizáveis líquidos de ativos de longa duração (incluindo Goodwill e ativos por impostos diferidos) considerando qualquer impacto resultante da pandemia e/ou condições de mercado. Com base nessa análise, a Administração concluiu não ser necessário nenhum registo de imparidade nos segmentos de negócio onde opera.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e separadas (da Empresa) foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e registos contabilísticos da Empresa e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e na sede de cada uma das entidades referidas, ajustadas no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras separadas e consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2021. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo *IFRS Interpretation Committee* (“IFRIC”) e pelo *Standing Interpretation Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão aqui designadas genericamente por “IFRS”.

Nota sobre a prática contabilística dos efeitos da inflação nas demonstrações financeiras da Loma Negra CIASA.

A taxa de inflação acumulada nos últimos três anos na Argentina ultrapassou 100%, não existindo a expectativa de uma redução significativa no curto prazo. Tal situação requereu a adoção, nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, das disposições da IAS 29 Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias (IAS 29) ao segmento da Argentina (operações cuja moeda funcional é o peso argentino). Esses ajustes começaram a ser apresentados desde 1 de julho de 2018 (data em que foi identificada a hiperinflação).

A IAS 29 exige que as demonstrações financeiras relativas a operações cuja moeda funcional seja hiperinflacionária sejam ajustadas pela aplicação de um índice geral de preços e expressas na unidade de mensuração (a moeda hiperinflacionária) atual no final do período de relatório.

Os impactos ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da adoção da IAS 29 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi o aumento do capital próprio em 648.323 milhares de euros (282.015 milhares de euros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020), reportado em Ajustamentos de conversão cambial e Interesses sem controlo (Notas 28 e 30), principalmente decorrente da reavaliação de ativos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 18 e 19), e um aumento dos resultados financeiros (Nota 13) no montante de 16.040 milhares de euros (8.233 milhares de euros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

2.2. Normas, interpretações, e revisões

Novas normas, alterações e interpretações a normas existentes

As seguintes novas normas adotadas pela União Europeia tornaram-se efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2021:

Descrição	Data efetiva	Alteração
IFRS 7, IFRS 9 e IAS 39 Reforma das taxas de juro de referência	1 de janeiro de 2021	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência (IBOR), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados.
IFRS 16 Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19	1 de janeiro de 2021	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações.

IFRS 9, IAS 39, IFRS 7 (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

IFRS 16 (alteração), "Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020). Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada

retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez. A alteração deveria ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia Covid-19 continua, em 31 de março de 2021, o IASB estendeu o período de aplicação do expediente prático para 30 de junho de 2022.

Da adoção das normas acima, não decorreram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas

As seguintes normas, interpretações, alterações e revisões, com aplicação obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ('endorsed') pela União Europeia:

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2021, ainda não endossadas pela União Europeia

Norma	Data efetiva	Alteração
IFRS 17 - Contratos de seguro	1 de janeiro de 2023	<p>Em maio de 2017, o IASB emitiu o IFRS 17, uma norma contabilística para contratos de seguro abrangendo reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Uma vez em vigor, a IFRS 17 substituirá a IFRS 4 Contratos de Seguros (IFRS 4), emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contratos de seguro (ou seja, vida, não vida, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que as emitem, bem como a determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária.</p> <p>Algumas exceções de âmbito serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico mais útil e consistente para as seguradoras, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, que são amplamente baseados em políticas contabilísticas locais anteriores. O núcleo da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável); • Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prémios) principalmente para contratos de curta duração; <p>A IFRS 17 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, com valores comparativos exigidos.</p>

Norma	Data efetiva	Alteração
Alterações à IAS 1: Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante	1 de janeiro de 2023	<p>Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 da IAS 1 para especificar os requisitos para classificar os passivos como circulantes ou não circulantes. As alterações esclarecem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O que se entende por um direito de adiar a liquidação; • Que um direito de adiamento deve existir no final do período de relatório; • Essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de diferimento; • Que somente se um derivativo embutido num passivo convertível for em si um instrumento de património, os termos de um passivo não impactam na sua classificação; <p>As alterações são efetivas para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicado retrospectivamente. O Grupo avaliará o impacto das alterações na prática atual.</p>

Norma	Data efetiva	Alteração
Referência à Estrutura Conceptual – Alterações à IFRS 3	1 de janeiro de 2022	<p>Em maio de 2020, o IASB emitiu alterações à IFRS 3 Combinações de Negócios - Referência à Estrutura Conceptual. As alterações destinam-se a substituir uma referência à Estrutura para a Preparação e Apresentação de Demonstrações Financeiras, emitida em 1989, por uma referência à Estrutura Conceptual para Relatórios Financeiros emitida em março de 2018, sem alterar significativamente os seus requisitos.</p> <p>O Conselho também adicionou uma exceção ao princípio de reconhecimento da IFRS 3 para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do 'dia 2' decorrentes de passivos e passivos contingentes que estariam dentro do âmbito da IAS 37 ou da IFRIC 21, se incorridos separadamente. Decidiu ainda esclarecer a orientação existente na IFRS 3 para ativos contingentes que não seriam afetados pela substituição da referência à Estrutura para a Preparação e Apresentação de Demonstrações Financeiras. As alterações são efetivas para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022 e aplicam-se prospectivamente.</p>

Norma	Data efetiva	Alteração
Ativo Imobilizado: Produto antes do Uso Pretendido - Alterações à IAS 16	1 de janeiro de 2022	<p>Em maio de 2020, o IASB emitiu Ativo Imobilizado – Produto antes do Uso Pretendido, que proíbe as entidades deduzirem do custo de um item do ativo imobilizado qualquer produto da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessário para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela administração. Em vez disso, uma entidade reconhece o produto da venda desses itens e os custos de produção desses itens no resultado.</p> <p>A alteração é efetiva para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022 e deve ser aplicada retrospectivamente a itens de ativo imobilizado disponibilizados para uso no ou após o início do período mais antigo apresentado quando a entidade aplicar a alteração pela primeira vez.</p> <p>As alterações serão avaliadas pela Administração em 2022 e com base nas práticas contabilíticas atuais não se espera que tenham impacto material no Grupo.</p>

Norma	Data efetiva	Alteração
Contratos Onerosos – Custos de Cumprimento de um Contrato – Alterações à IAS 37	1 de janeiro de 2022	<p>Em maio de 2020, o IASB emitiu alterações à IAS 37 para especificar quais os custos que uma entidade deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso ou deficitário.</p> <p>As alterações aplicam uma “abordagem de custo diretamente relacionada”. Os custos que se relacionam diretamente com um contrato de fornecimento de bens ou serviços incluem custos incrementais e uma alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato. Os custos gerais e administrativos não estão diretamente relacionados a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato.</p> <p>As alterações são efetivas para períodos de relatório anual iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022. O Grupo aplicará essas alterações a contratos para os quais ainda não tenha cumprido todas as suas obrigações no início do período de relatório anual em que aplicar as alterações pela primeira vez.</p>
IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro - Subsidiária como adotante pela primeira vez	1 de janeiro de 2022	<p>Como parte do processo de melhorias anuais das normas IFRS 2018-2020, o IASB emitiu uma emenda à IFRS 1. A alteração permite que uma subsidiária que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1 mensure as diferenças cumulativas de conversão usando os valores reportados pela controladora, com base na data de transição desta para as IFRS. Esta alteração também se aplica a uma coligada ou joint venture que opte por aplicar o parágrafo referido.</p> <p>A alteração é efetiva para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022 com adoção antecipada permitida e, com base na operação atual, não é aplicável.</p>

Norma	Data efetiva	Alteração
IFRS 9 Instrumentos Financeiros - Taxas no teste de '10 por cento' para baixa de passivos financeiros	1 de janeiro de 2022	<p>Como parte do processo de melhorias anuais das normas IFRS 2018-2020, o IASB emitiu uma emenda à IFRS 9. A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do responsabilidade financeira originária. Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro. Uma entidade aplica a emenda a passivos financeiros que são modificados ou trocados no ou após o início do período de relatório anual em que a entidade aplica a emenda pela primeira vez.</p> <p>A alteração é efetiva para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022 com adoção antecipada permitida. O Grupo aplicará as alterações aos passivos financeiros que forem modificados ou trocados no ou após o início do período de relatório anual em que a entidade aplicar a alteração pela primeira vez.</p> <p>Com base nas práticas contábilísticas atuais e na posição dos instrumentos financeiros, não se espera que as alterações tenham impacto relevante no Grupo.</p>
IAS 41 Agricultura – Tributação em mensurações de valor justo	1 de janeiro de 2022	<p>Como parte do processo de melhorias anuais das normas IFRS 2018-2020, o IASB emitiu uma alteração à IAS 41. A alteração remove a exigência do parágrafo 22, de que as entidades excluam os fluxos de caixa para tributação ao mensurar o valor justo dos ativos dentro do âmbito da IAS 41. Uma entidade aplica a alteração prospectivamente às mensurações do valor justo no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1º de janeiro de 2022 com adoção antecipada permitida.</p> <p>Com base nas operações atuais do Grupo, as alterações não são aplicáveis.</p>

Norma	Data efetiva	Alteração
Definição de Estimativas Contabilísticas - Alterações à IAS 8	1 de janeiro de 2023	<p>Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 8, nas quais introduz uma definição de 'estimativas contabilísticas'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contabilísticas e mudanças nas políticas contabilísticas e a correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam técnicas de mensuração e insumos para desenvolver estimativas contabilísticas.</p> <p>As alterações são efetivas para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023 e aplicam-se a mudanças nas políticas contabilísticas e mudanças nas estimativas contabilísticas que ocorram a partir desse período. A aplicação antecipada é permitida desde que este fato seja divulgado.</p> <p>Não se espera que as alterações tenham um impacto material no Grupo com base nas práticas contabilísticas atuais.</p>
Divulgação de Políticas Contabilísticas - Alterações à IAS 1 e IFRS Practice Statement 2	1 de janeiro de 2023	<p>Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IFRS <i>Practice Statement 2 Making Materiality Judges</i>, nas quais fornece orientações e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contabilísticas que sejam mais úteis, substituindo a exigência de que as entidades divulguem suas políticas contabilísticas 'significativas' por uma exigência de divulgar suas políticas contabilísticas 'relevantes' e adicionando orientações sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade na tomada de decisões sobre a sua divulgação.</p> <p>As alterações à IAS 1 são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023 com aplicação antecipada permitida. Uma vez que as alterações à IFRS <i>Practice Statement 2</i> fornecem orientação não obrigatória sobre a aplicação da definição de material às informações de política contabilística, uma data efetiva para essas alterações não é necessária.</p> <p>O Grupo avaliará o impacto das alterações para determinar se elas terão impacto nas divulgações da política contabilística do Grupo.</p>

Não se estima que da futura adoção das normas acima, decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.3. Julgamentos críticos / estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS requer que o Conselho de Administração ("Administração") formule

juulgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor reconhecido dos ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras, bem como os proveitos e custos.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pela Administração na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- Imparidade de ativos não correntes (excluindo *Goodwill*)

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo.

A identificação dos indicadores de imparidade e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, unidades geradoras de caixa, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, taxas de crescimento, vidas úteis e valores de transações.

- Imparidade do *goodwill*

O *goodwill* é sujeito a teste de imparidade anualmente ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor, de acordo com a política indicada na Nota 2.4. c). Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa às quais o *goodwill* é afeto são determinados com base no maior de entre o valor de uso, apurado de acordo com os fluxos de caixa esperados, e o valor realizável líquido, de acordo com múltiplos de transações recentes. Na determinação do valor de uso são utilizadas estimativas por parte da Administração relativamente à evolução futura da atividade e às taxas de desconto consideradas.

- Imparidade de contas a receber

O risco de crédito associado às contas a receber é avaliado no final de cada período de relatório, levando em consideração as informações históricas do devedor e seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação dos riscos estimados de cobrança nas datas dos balanços, que podem ser diferentes do risco efetivo a incorrer.

- Vidas úteis dos ativos fixos intangíveis e tangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização/depreciação a aplicar, do seu valor residual e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer no resultado de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

- Registo de provisões e divulgação de passivos contingentes

O **Grupo** analisa periodicamente eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- Reconhecimento de ativos por impostos diferidos

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação da realização dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela Administração no final de cada exercício, tendo em atenção a expectativa de desempenho futuro.

- Mensuração de instrumentos financeiros derivados

A mensuração de instrumentos financeiros derivados envolve um conjunto de estimativas e pressupostos sobre o comportamento de variáveis, nomeadamente o comportamento de taxas de juro e de câmbio, bem como estimativas sobre o risco de crédito do Grupo e das diversas contrapartes envolvidas, as quais poderão divergir daqueles que venham efetivamente a ocorrer.

2.4. Princípios de consolidação

a) Empresas controladas (subsidiárias)

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais o **Grupo** detém, cumulativamente, os seguintes elementos de controlo: i) a capacidade de gerir as atividades relevantes (atividades que afetam significativamente os resultados da investida); ii) a

exposição ou direitos a resultados variáveis da investida; e iii) a capacidade de afetar esses resultados através do poder que exerce, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o **Grupo** detém o controlo sobre uma entidade.

É utilizado o método de compra para contabilizar a aquisição de subsidiárias. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gasto nos períodos em que os custos são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos da emissão de valores imobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IFRS 9.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é registado como *Goodwill*, nos casos em que se verifica aquisição de controlo.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (*Goodwill* negativo), a diferença é reconhecida diretamente na Demonstração do resultado e de outro rendimento integral na rubrica “Outros proveitos operacionais”.

O custo de aquisição é ajustado subsequentemente quando o preço de aquisição/atribuição é contingente à ocorrência de eventos específicos acordados com o vendedor/acionista (ex: realização de justo valor de ativos adquiridos).

Quaisquer pagamentos contingentes a transferir pelo **Grupo** são reconhecidos ao justo valor na data de aquisição. Caso a obrigação assumida constitua um passivo financeiro, as alterações subsequentes do justo valor são reconhecidas em resultados. Caso a obrigação assumida constitua um instrumento de capital não há lugar a alteração do valor estimado inicialmente.

Os valores de ativos e passivos adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais podem ser revistos durante um período que não pode exceder um ano após a data de aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiram na data de aquisição.

O **Grupo** reavalia o poder sobre uma subsidiária quando existam evidências de alterações em um ou mais elementos de controlo indicados anteriormente.

As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o **Grupo**, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada do resultado e de outro rendimento integral desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação. As

subsidiárias foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentadas separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada do resultado e de outro rendimento integral nas rubricas “Interesses sem controlo”.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e dos interesses sem controlo, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses sem controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para garantir que as políticas contabilísticas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do **Grupo**. As transações, saldos e dividendos distribuídos entre empresas do **Grupo** são eliminados no processo de consolidação.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 4.

b) Alterações nos interesses detidos em entidades controladas

Alterações nos interesses detidos pelo Grupo em entidades controladas que não resultem na perda de controlo sobre as mesmas são contabilizadas como transações de capital próprio. Os valores contabilísticos dos interesses detidos pelo Grupo e por interesses que não controlam são ajustados para refletir alterações dos seus interesses relativos (percentagem detida no controlo) detidos nas mesmas. Qualquer diferença entre o valor pelo qual os interesses que não controlam forem ajustados e o justo valor recebido ou pago é reconhecido diretamente em resultados transitados e atribuído aos detentores do Grupo.

Quando o **Grupo** perde controlo de uma entidade, um ganho ou uma perda são reconhecidos em resultados, calculados pela diferença entre (i) a soma do justo valor recebido e o justo valor de qualquer interesse retido na entidade e (ii) o valor líquido contabilístico dos ativos (incluindo goodwill) e passivos daquela entidade e quaisquer interesses que não controlam. Todos os montantes previamente reconhecidos na demonstração dos rendimentos integrais em relação àquela entidade são contabilizados como se o **Grupo** tivesse abatido os correspondentes ativos ou passivos da subsidiária (i.e., reclassificando-os para resultados).

O justo valor de qualquer interesse retido na ex-subsidiária na data em que o controlo é perdido corresponde ao seu justo valor para efeitos do IFRS 9, o qual corresponde ao custo no reconhecimento inicial de um investimento numa associada não controlada pelo **Grupo**.

c) Investimentos em associadas, empreendimentos conjuntos e participadas

Associadas

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o **Grupo** exerce uma influência significativa, mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa, normalmente quando detém entre 20% e 50% do capital de uma empresa) são registadas pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em empresas associadas são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício.

Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor da participação, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do **Grupo** e um aumento ou diminuição da participação.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é reconhecido como *goodwill*, o qual não é apresentado numa linha separada da demonstração da posição financeira. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração do resultado e de outro rendimento integral as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do **Grupo** nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é registada ao valor nulo, exceto quando o **Grupo** tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se, posteriormente, a associada relatar lucros, o Grupo retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

Empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos (*joint ventures*) correspondem a acordos conjuntos pelo qual as partes detêm direitos sobre os ativos líquidos desse acordo, através da vinculação por um acordo contratual que deverá conferir às partes controlo conjunto. Conceptualmente, o controlo conjunto consiste na partilha das decisões das atividades relevantes, sobre as quais é exigido o consentimento unânime das partes.

O reconhecimento e mensuração de um empreendimento conjunto nas demonstrações financeiras consolidadas é realizado pelo método de equivalência patrimonial. A quota-parte do **Grupo** nos ganhos ou perdas da *joint venture* é reconhecida na demonstração do resultado e de outro rendimento integral como resultado operacional e a quota parte nos movimentos de reservas da *joint venture*, caso ocorram, é reconhecida em reservas. Os ganhos e perdas não realizados em transações com empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse do **Grupo** na empresa conjuntamente controlada, por contrapartida do investimento nessa mesma entidade.

As políticas contabilísticas das *joint ventures* são uniformizadas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente nas demonstrações financeiras consolidadas do **Grupo**.

Participadas

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o **Grupo** não tem influência significativa nem controlo, normalmente quando detém menos de 20% do capital) são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

As participações financeiras em empresas participadas são classificadas como ativos disponíveis para venda em conformidade com a IFRS 9, sendo apresentadas como ativos não correntes quando consideradas estratégicas para o Grupo.

c) *Goodwill*

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias acrescido do justo valor dos Interesses sem controlo e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas como *goodwill*.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os montantes de goodwill são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda por imparidade é registada de imediato como custo na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral do período e não é suscetível de reversão posterior.

Na alienação de uma subsidiária, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

Os valores de *goodwill* são expressos na moeda funcional da respetiva unidade geradora de caixa, sendo convertidos para a moeda de reporte do **Grupo** (euros) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças de câmbio geradas nessa conversão são registadas no capital próprio na rubrica de “Ajustamentos de conversão cambial”.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos e passivos contingentes identificados, a diferença apurada é registada como proveito na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral do período em que ocorre a aquisição.

2.5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem despesas incorridas em projetos específicos com valor económico futuro, incluindo direitos e licenças adquiridas, encontrando-se registado ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o **Grupo**, se forem por este controláveis e se o respetivo valor puder ser medido com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como custo quando são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral quando incorridos, exceto nas situações em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros, caso em que são classificados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, a partir do momento em que os ativos intangíveis se encontram disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o seu período de vida útil estimado, conforme abaixo:

	Anos de vida útil
Software	3 a 5
Despesas de investigação e desenvolvimento	3 a 5
Concessões	10 a 35

2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis utilizados na produção, prestação de serviços ou para uso administrativo são registados ao custo de aquisição ou construção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicáveis.

Os ativos ligados à atividade cimenteira existentes em 1 de janeiro de 2004, foram reavaliados nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 1 - Primeira Adoção das Normas de Relato Financeiro, assumindo-se o valor resultante como novo valor de custo.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, exceto se outro método se mostrar mais adequado face ao respetivo uso, a partir da data em que se encontram disponíveis para ser utilizados no uso e local pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5-50
Equipamento básico	4-40
Equipamento de transporte	4-32
Equipamento administrativo	2-14
Outros ativos tangíveis	2-10

Os terrenos afetos à exploração de pedreiras e os recursos minerais são depreciados de forma linear, no período previsto de exploração, deduzido do respetivo valor residual, quando aplicável.

A quantia depreciável dos ativos fixos tangíveis não inclui, quando determinável e significativo, o valor residual que se estima no final das respetivas vidas úteis. Adicionalmente, a depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que se encontrem em condições de ser utilizados para os fins pretendidos.

As mais ou menos-valias resultantes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral, como “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

2.7. Investimentos em subsidiárias e associadas (demonstrações financeiras separadas)

Os investimentos em subsidiárias e associadas são reconhecidos ao custo de aquisição, exceto para os já existentes em 1 de janeiro de 2009, para os quais foi seguida a opção de contabilização pelo respetivo valor contabilístico àquela data (“custo considerado”), conforme opção prevista nas normas de transição para as IFRS. Os investimentos em subsidiárias e associadas são sujeitos a testes de

imparidade sempre que existam indícios de que o seu valor contabilístico é inferior ao seu valor de recuperação considerando o mais alto de entre o valor de uso ou venda.

2.8. Locações

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e, (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como ativo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como custos na demonstração consolidada do rendimento integral do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral, numa base linear durante o período do contrato de locação.

De acordo com a IFRIC 4 – Determinar se um acordo contém uma locação, caso um acordo estabelecido contenha, em substância, uma locação, incluindo transações que transmitam o direito de usar o ativo ou, caso o cumprimento do acordo esteja dependente do uso de um ativo específico, o Grupo procede à sua análise a fim de avaliar se tais acordos incluem uma locação e se as prescrições da IAS 17 – Locações devem ser aplicadas.

2.9. Imparidade de ativos não correntes, excluindo Goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a eventual extensão da perda por imparidade. Nas situações em que o ativo individualmente não gera fluxos de caixa de forma independente de outros ativos, a estimativa do valor recuperável é efetuada para a unidade geradora de caixa a que o ativo pertence.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral na rubrica “Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis”.

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos de venda) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos

custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa estimados futuros decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente, ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem evidências de que estas já não existem, ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral na rubrica “Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.10. Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

As transações em outras divisas, que não o euro, são registadas às taxas em vigor na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral, exceto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”), em particular:

- As diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intra-grupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que na prática se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;
- As diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na IAS 21 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio (“IAS 21”), e desde que cumpram o critério de eficácia estabelecido na IFRS 9 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração (“IFRS 9”).

A conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira é efetuada considerando a taxa de câmbio vigente à data da demonstração da posição financeira, para conversão de ativos e passivos, a taxa de câmbio histórica para a conversão dos saldos das rubricas de capital próprio e a taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas das demonstrações consolidadas do resultado e do outro rendimento integral e dos fluxos de caixa.

Os efeitos cambiais dessa conversão são registados como rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, na rubrica “Ajustamentos de conversão cambial” para as empresas subsidiárias e em

rubrica específica de “Reservas - Ajustamentos de partes de capital em associadas” para as empresas associadas, sendo transferidos para Resultados financeiros - Resultados relativos a investimentos, aquando da alienação dos correspondentes investimentos.

De acordo com a IAS 21, o *goodwill* e as correções de justo valor apurados na aquisição de entidades estrangeiras consideram-se denominados na moeda de reporte dessas entidades, sendo convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais assim geradas são registadas como rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”), exceto quando os mesmos configuram uma operação descontinuada, nos termos estabelecidos na Nota 2.14., situação em que são incluídos como Resultado líquido de operações descontinuadas.

Quando pretende diminuir a exposição ao risco de taxa de câmbio, o **Grupo** contrata instrumentos financeiros derivados de cobertura.

Conforme mencionado na Nota 2.1 foram aplicadas as disposições da IAS 29 às operações cuja moeda funcional é o peso argentino, decorrente da designação da economia argentina como hiperinflacionária.

2.11. Custos de financiamento

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos que requerem um período substancial de tempo para atingir a sua condição de uso ou venda (“ativos qualificáveis”) são acrescidos ao custo desses ativos durante aquele período de tempo.

Os rendimentos obtidos com a aplicação temporária dos empréstimos contraídos para financiamento de ativos qualificáveis são deduzidos aos encargos a serem capitalizados.

2.12. Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos e trabalhos em curso e os produtos acabados e intermédios são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico.

Sempre que o valor realizável líquido seja inferior ao custo de aquisição ou de produção, procede-se à redução de valor das existências, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é repostada quando deixam de existir os motivos que a originaram.

2.13. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Ativos não correntes (ou grupo para alienação) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através de uma transação de venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda é altamente provável; (ii) o ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições; (iii) a gestão está comprometida com um plano de venda; e, (iv) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou grupo para alienação) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos custos para a sua venda, e são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira. Uma operação descontinuada é um componente de uma entidade que, ou foi alienado, ou está classificado como detido para venda e:

- Representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- Faz parte de um plano único coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- É uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os montantes incluídos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral e na demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativos a essas operações descontinuadas são apresentados separadamente para o período corrente e para todos os períodos anteriores que sejam apresentados nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos relacionados com operações descontinuadas (ainda não alienadas) são apresentados em linhas autónomas para o último exercício apresentado, sem reajuste dos anos anteriores.

2.14. Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- a) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outros componentes da mesma entidade);
- b) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- c) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

Os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade.

A Empresa identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais o Conselho de Administração, sendo este que revê a informação interna preparada de forma a avaliar o desempenho das atividades do **Grupo** e a afetação de recursos.

O **Grupo** encontra-se organizado em segmentos geográficos.

2.15. Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos correntes.

São ainda classificados como correntes os passivos relativamente aos quais não haja um direito incondicional de diferir a sua liquidação por um prazo de pelo menos doze meses após a data do balanço.

2.16. Resultado operacional

O resultado das operações inclui a totalidade dos custos e proveitos das operações, quer sejam recorrentes ou não recorrentes, incluindo os relacionados com reestruturações e com ativos fixos tangíveis e intangíveis. Inclui, ainda, as mais ou menos-valias apuradas na venda de empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, exceto nos casos em que as mesmas configurem operações descontinuadas (tal como referido na Nota 2.14), situação em que os efeitos decorrentes são reconhecidos na Demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral como “Resultado líquido das operações descontinuadas”. Assim, excluem-se dos resultados operacionais os custos líquidos de financiamento, os resultados apurados com associadas e outros investimentos financeiros e os impostos sobre o rendimento.

2.17. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) exista uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado; (ii) seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Quando uma das condições descritas não é preenchida, o **Grupo** procede à divulgação dos eventos em causa como passivos contingentes, a menos que a possibilidade de saída de fundos seja remota, caso em que os mesmos não são, por norma, objeto de divulgação.

a) Provisões para reestruturação

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

b) Reconstituição ambiental

Face às disposições legais e às práticas em vigor em várias áreas de negócio, os terrenos utilizados em exploração de pedreiras são sujeitos a reconstituição ambiental.

Neste contexto, sempre que determináveis, são constituídas provisões para fazer face aos custos estimados com a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração. Estas provisões são registadas em simultâneo com um acréscimo ao valor do ativo subjacente, tendo por base as conclusões de estudos de recuperação paisagística, sendo aquele acréscimo reconhecido em resultados na medida da depreciação dos ativos.

Adicionalmente, o **Grupo** tem como prática proceder à reconstituição progressiva dos espaços libertos pelas pedreiras, procedendo à utilização das provisões que se encontrem constituídas.

c) Contratos onerosos

Se o Grupo tiver um contrato oneroso (ou seja, take or pay), a obrigação presente conforme o contrato é reconhecida e mensurada como uma provisão. No entanto, antes de ser estabelecida uma provisão separada para um contrato oneroso, o Grupo reconhece qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido nos ativos dedicados a esse contrato.

Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis (ou seja, contratos take or pay, que os custos não podem ser evitados porque há um contrato) de cumprir a obrigação prevista no contrato excedem os benefícios económicos esperados a serem recebidos. Os custos inevitáveis ao abrigo de um contrato refletem o menor custo líquido de rescisão do contrato, que é o menor entre o custo de cumpri-lo e quaisquer compensações ou penalidades decorrentes do incumprimento. O custo de cumprimento de um contrato compreende os custos que se relacionam diretamente com o contrato (ou seja, os custos incrementais e uma alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato).

2.18. Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são reconhecidos quando o **Grupo** se torna parte na respetiva relação contratual.

a) Caixa, bancos e títulos negociáveis

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa, bancos e títulos negociáveis” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, com vencimento a curto prazo (três meses ou menos), altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de “Outros empréstimos”.

b) Contas a receber

As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

c) Investimentos em ativos financeiros

Os investimentos em ativos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que respeita ao justo valor do preço pago incluindo despesas de transação e considerados como ativos não correntes.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos em ativos financeiros são reavaliados pelo seu justo valor, por referência ao seu valor de mercado à data de reporte, por contrapartida de resultados. Nas situações em que aqueles ativos respeitem a instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados e para os quais não seja possível estimar, com fiabilidade, o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

d) Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio emitidos pelo **Grupo** são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo, após dedução dos passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

Para os instrumentos híbridos emitidos, que possuem características de instrumentos patrimoniais e instrumentos financeiros, esses componentes são classificados separadamente de acordo com suas características contratuais. Os instrumentos patrimoniais estão mensurados a custo histórico e os instrumentos financeiros derivativos estão ao valor justo por meio do resultado.

e) Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente,

são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os juros corridos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de “Outros passivos correntes – Juros a pagar”.

f) Contas a pagar

As contas a pagar são registadas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

g) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O **Grupo** tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações nas taxas de juro e taxas de câmbio.

O recurso a instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pela Administração.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objetivo da sua contratação.

Instrumentos de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IFRS 9, nomeadamente, quanto à respetiva documentação e avaliação de efetividade.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de “justo valor”, bem como as alterações no justo valor do ativo ou passivo sujeito àquele risco, são reconhecidas como resultado financeiro do período.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de “*cash-flow*” são registadas como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Outras reservas”) na sua componente eficaz e em resultados financeiros na sua componente ineficaz. Os valores registados em “Outras reservas” são transferidos para resultados no período em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, o mesmo é vendido ou exercido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IFRS 9.

Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do **Grupo**, não cumpram todas as disposições da IFRS 9 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respetivas variações no justo valor são registadas na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral em resultados financeiros do período em que ocorrem.

h) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registados em capital próprio.

i) Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é determinado da seguinte forma:

- Nível 1: o justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação;
- Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

2.19. Imparidade de ativos financeiros

A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (*“expected credit losses”*) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, o **Grupo** reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes (*“lifetime”*). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade do Grupo, afetada por fatores específicos dos devedores, pelas condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de reporte financeiro, incluindo o valor temporal do dinheiro, quando apropriado.

Para os restantes instrumentos financeiros onde não é adotada a abordagem simplificada referida, o Grupo reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (“12 months expected credit losses”).

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas 12-months *expected credit losses* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são considerados possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real do Grupo a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Se o Grupo mensurou uma perda por imparidade para um instrumento financeiro por um montante equivalente às perdas por imparidade *lifetime* no período de reporte anterior, mas determina no período de reporte atual que as condições para essa mensuração pelo período de vida do instrumento já não são aplicáveis, o Grupo mensura as perdas por imparidade por um valor equivalente aos 12-months, exceto para ativos para os quais a abordagem simplificada foi utilizada.

O **Grupo** reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

2.20. Benefícios pós-emprego - pensões

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados na IAS 19 – Benefícios dos empregados (“IAS 19”).

Planos de benefício definido

Os custos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das “unidades de crédito projetadas”. As responsabilidades, assim estimadas, são comparadas com os valores de mercado do fundo de pensões, de forma a determinar o montante das diferenças a registar na demonstração consolidada da posição financeira.

Os custos com pensões são registados na rubrica “Custos com o pessoal”, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acréscimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período e o custo líquido dos juros, o qual resulta da aplicação da taxa de desconto sobre a responsabilidade líquida no início do período. Os ganhos e perdas atuariais são registados como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio.

Planos de contribuição definida

As contribuições efetuadas pelo Grupo para planos de contribuição definida são registadas como custo na data em que são devidas.

2.21. Benefícios pós-emprego – saúde

Algumas das empresas do Grupo mantêm com os seus empregados um regime de assistência na doença, de natureza supletiva relativamente aos serviços oficiais de saúde e Segurança Social, extensivo a familiares, pré-reformados e reformados. As responsabilidades decorrentes do referido regime, quando aplicável, são registadas conforme indicado para os planos de benefício definido, na rubrica de “Custos com pessoal – Benefícios de saúde”.

À semelhança do tratamento dado aos benefícios de reforma, no final de cada período contabilístico são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes de forma a determinar as responsabilidades a essa data. Os ganhos e perdas atuariais são registados diretamente como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio.

2.22. Ativos e passivos contingentes

Um passivo contingente é: (i) uma possível obrigação que resulta de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos; ou (ii) uma obrigação presente, que resulta de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida por não ser provável a existência de uma saída de recursos ou a quantia da obrigação não poder ser mensurada com fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados no respetivo anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.23. Rédito e especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujos valores não sejam conhecidos são estimados. As principais receitas do grupo são as seguintes:

Vendas

O **Grupo** considera que as suas vendas incorporam uma obrigação de desempenho única, que é cumprida no momento da entrega definitiva das mercadorias vendidas ao cliente. O *timing* de reconhecimento da obrigação de desempenho única daquelas transações ocorre num momento específico do tempo quando o controlo dos bens vendidos é transferido para o cliente.

As vendas referem-se, principalmente, à venda de cimento, betões e agregados e são reconhecidas na demonstração dos resultados, quando o controlo dos bens vendidos é transferido para o comprador. O **Grupo** considera que tal acontece quando os bens vendidos são entregues ao cliente nas condições contratadas com o respetivo cliente. Os descontos de quantidade concedidos são registados no período a que respeitam como uma redução do valor das vendas a que estão associados.

Prestações de serviços

As prestações de serviços são reconhecidas em resultados quando efetuadas, período ao longo do qual o seu controlo é transferido para a contraparte.

Relativamente aos acordos que o **Grupo** celebra para a prestação de serviços continuados, com partes relacionadas ou entidades terceiras, o Grupo entende que as referidas obrigações são satisfeitas durante o período da sua prestação, ocorrendo o seu reconhecimento ao longo do tempo, sendo os respetivos critérios considerados pelo Grupo no reconhecimento destas receitas, ao abrigo do IFRS 15.

2.24. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais podem diferir dos resultados contabilísticos) das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor na jurisdição fiscal de cada empresa do **Grupo**.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação e são registados na demonstração do resultado e do outro rendimento integral, salvo quando os mesmos se relacionam com itens registados diretamente em outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, caso em que são igualmente registados naquelas rubricas.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, não se procedendo ao respetivo desconto.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada demonstração da posição financeira, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura. A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: i) exista um direito legal ou haja intenção de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; ii) tais ativos e passivos se relacionem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e iii) exista a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

2.25. Resultados por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, ajustado pelas potenciais ações ordinárias diluidoras.

As potenciais ações ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre ações e outros instrumentos financeiros emitidos pelo **Grupo**, convertíveis em ações da Empresa-mãe.

2.26. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre situações existentes a essa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. Alterações de políticas, estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, exceto no que respeita à adoção de normas ou interpretações novas, revistas ou emendadas mencionadas na Nota 2, as quais não tiveram impactos significativos na posição financeira ou no resultado integral, nem foram identificados erros que devessem ser corrigidos.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

4. Empresas subsidiárias, associadas e conjuntamente controladas

Empresas consolidadas pelo método integral

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a Empresa-mãe, InterCement Portugal, S.A., e as seguintes subsidiárias nas quais existe controlo:

SIGLA	FIRMA	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2021	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2020
SEGMENTO HOLDINGS, ENTIDADES DE SUPORTE AO NEGÓCIO, CORPORATIVAS E TRADING			
IC PORTUGAL	INTERCEMENT PORTUGAL, S.A.		
INVERSIONES	INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES, S.A.	100,00	100,00
ITI EGYPT	INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES EGIPTO, S.L.	100,00	100,00
ITI ARGENTINA	INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES ARGENTINA, S.L.	100,00	100,00
IC B.V.	INTERCEMENT FINANCIAL OPERATIONS B.V.	100,00	100,00
REINSURANCE	INTERCEMENT REINSURANCE, S.A.	100,00	100,00
IAI	INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, S.A.	a) 100,00	-
SEGMENTO BRASIL			
INTERCEMENT BRASIL	INTERCEMENT BRASIL, S.A.	100,00	100,00
ECO-PROCESSA	ECO-PROCESSA – TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.	100,00	100,00
NEOGERA	NEOGERA INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO LTDA.	100,00	100,00
BARRA GRANDE	BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES, S.A.	80,07	80,07
ESTREITO	ESTREITO PARTICIPAÇÕES	80,82	80,82
MACHADINHO	MACHADINHO PARTICIPAÇÕES, S.A.	81,15	81,15
CECC	CECC - INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS, LTDA.	100,00	100,00
COMICAN	COMPANHIA DE MINERAÇÃO CANDIOTA	97,00	97,00
SEGMENTO EGIPTO			
CEC	INTERCEMENT EGYPT FOR CEMENT COMPANY, S.A.E.	100,00	100,00
AMCC	AMREYAH CEMENT COMPANY, S.A.E.	99,12	99,12
AMREYAH INTERCEMENT	INTERCEMENT AMREYAH CEMENT COMPANY, S.A.E.	99,34	99,34
CSC	CEMENT SERVICES COMPANY, S.A.E.	99,61	99,61
CIMPSAC	INTERCEMENT SACS MANUFACTURE COMPANY, S.A.E.	99,90	99,90
AMREYAH DEKHEILA	AMREYAH DEKHEILA TERMINAL COMPANY, S.A.E.	99,35	99,35
AMREYAH CIMPOR READY MIX	AMREYAH CIMPOR READY MIX COMPANY, S.A.E.	99,23	99,23
SEGMENTO MOÇAMBIQUE			
CIM. MOÇAMBIQUE	CIMENTOS DE MOÇAMBIQUE, S.A.	92,49	92,49
CIMBETÃO	CIMBETÃO MOÇAMBIQUE, S.A.	92,49	92,49
CINAC	CIMENTOS DE NACALA, S.A.	92,03	92,03
SEGMENTO ÁFRICA DO SUL			
NPCC	NATAL PORTLAND CEMENT COMPANY (PTY) LTD.	100,00	100,00
NPC	NPC INTERCEMENT (PTY) LIMITED	74,00	74,00
SRT	SIMUMA REHABILITATION TRUST	33,30	33,30
CONCRETE	NPC CONCRETE (PTY) LTD.	74,00	74,00
S. C. STONE	SOUTH COAST STONE CRUSHERS (PTY) LTD.	54,76	54,76
STERKSPRUIT AGGREGATES	STERKSPRUIT AGGREGATES (PTY) LTD.	54,76	54,76
INTERCEMENT SA	INTERCEMENT SOUTH AFRICA (PTY) LTD.	100,00	100,00
SEGMENTO ARGENTINA E PARAGUAI			
LOMA NEGRA	LOMA NEGRA C.I.A., S.A.	51,79	51,04
COFESUR	COFESUR, S.A.	51,79	51,04
RECYCOMB	RECYCOMB, S.A.	51,79	51,04
FERROSUR ROCA	FERROSUR ROCA, S.A.	41,43	40,83

a) A InterCement Trading Inversiones S.A. adquiriu uma empresa localizada no Brasil, a qual foi denominada InterCement Atividades Imobiliárias S.A. que tem como objeto a atividade imobiliária. Em 28 de setembro de 2021, alguns imóveis foram transferidos da InterCement Brasil S.A. para a InterCement Atividades Imobiliárias S.A. e sendo ambas as empresas controladas indireta e integralmente pela Empresa, tal transação não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

Empresas consolidadas pelo método - operações conjuntas

SIGLA	FIRMA	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2021	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2020
SEGMENTO BRASIL			
BAESA	BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE, S.A.	9,00	9,00
CESTE	CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE	4,44	4,44
MACHADINHO	CONSÓRCIO MACHADINHO	5,28	5,28

5. Alterações no perímetro e operações descontinuadas

5.1 Demonstrações consolidadas

a) Venda das operações no Paraguai em 2020

Como mencionado acima na nota 1, em 8 de agosto de 2020, o **Grupo**, através da sua subsidiária Loma Negra C.I.A.S.A. (“Loma Negra”), conclui a venda da Yguazú Cimentos S.A. (“Yguazú”), representado em 51,0017% de participação em seu capital. A venda foi realizada na totalidade aos outros parceiros acionistas da Yguazu. A administração concordou em não operar no território do Paraguai por cinco anos, a partir de agosto de 2020, e em fornecer determinada assistência na transição para a nova gestão da Yguazú por um período de 36 meses.

b) Alterações nas Demonstrações Financeiras em resultado da venda

Nos termos da IFRS 5 – Ativos não Correntes e Operações Descontinuadas, as principais alterações nas demonstrações financeiras foram as seguintes:

- Os resultados dos exercícios (incluindo a mais-valia gerada na venda) do segmento operacional do Paraguai, são apresentados numa única linha sob o título “Resultado líquido dos exercícios das operações descontinuadas” nas Demonstrações Consolidadas do Resultado e do Outro Rendimento Integral para o exercício findo em 2020, estando identificado como “Reexpresso” devido ao segmento operacional do Paraguai ter sido originalmente apresentado como operações continuadas)

- As notas explicativas foram ajustadas para apresentar o resultado, ativo e passivo das operações continuadas, ainda que, em alguns casos, sempre que considerado significativo para uma adequada compreensão dos efeitos, detalhes sobre as “Operações Descontinuadas” também sejam apresentados;

Os critérios de avaliação usados para as “Operações descontinuadas” são consistentes com aqueles usados para as operações continuadas.

Detalhe dos resultados das Operações Descontinuadas

	2020
	Paraguai
Proveitos operacionais:	
Vendas e prestações de serviços	32.812
Outros proveitos operacionais	47
Total de proveitos operacionais	32.859
Custos operacionais:	
Custo das vendas	(9.155)
Fornecimentos e serviços externos	(7.918)
Custos com o pessoal	(1.967)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no goodwill e em ativos fixos tangíveis e intangíveis	(5.623)
Outros custos operacionais	(109)
Total de custos operacionais	(24.771)
Resultado operacional	8.088
Custos e proveitos financeiros, líquidos	(1.767)
Mais-valia na venda	26.745
Reversão das perdas cambiais acumuladas (Nota 28)	(4.536)
Resultado antes de impostos	28.530
Impostos sobre o rendimento	(15.354)
Resultado líquido dos exercícios das operações descontinuadas	13.177
Resultado líquido dos exercícios atribuível a:	
Detentores do capital	18.820
Interesses sem controlo	(5.643)
	13.177

Os contributos dos fluxos de caixa das operações descontinuadas são os seguintes:

	2020		
	Originalmente apresentado	Operações descontinuadas- Paraguai	Operações continuadas
Fluxos das atividades operacionais	305.134	10.756	294.378
Fluxos das atividades de investimento	(60.901)	(6.424)	(54.476)
Fluxos das atividades de financiamento	(326.623)	(22.389)	(304.233)
Varição de caixa e seus equivalentes	(82.389)	(18.058)	(64.332)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	278.540	18.762	259.779
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	188.872	-	188.872

A reconciliação dos referidos preços de venda do Paraguai com o caixa já recebido e o valor apresentado nas demonstrações do fluxo de caixa é demonstrado abaixo:

	2020
Dinheiro recebido	84.947
Saldo de caixa das operações descontinuadas	(5.546)
	79.401
Despesas com a venda	(594)
Caixa recebido, líquido (em 31 de dezembro de 2020)	78.807
Preço final de venda	90.894
Valor a receber em 31 de dezembro de 2020	5.946

6. Cotações

As cotações utilizadas na conversão, para euros, dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, bem como dos resultados dos exercícios findos naquelas datas, foram as seguintes:

Divisa	Câmbio fecho (EUR / Divisa)			Câmbio médio (EUR / Divisa)		
	Dezembro 2021	Dezembro 2020	Var.% (a)	Dezembro 2021	Dezembro 2020	Var.% (a)
USD Dólar americano	1,1327	1,2273	8,4	1,1831	1,1516	(2,7)
BRL Real brasileiro	6,3210	6,3779	0,9	6,3656	6,0240	(5,4)
MZN Novo metical moçambicano	71,5855	91,0608	27,2	77,8227	78,5832	1,0
EGP Libra egípcia	17,7357	19,2337	8,4	18,4959	18,3649	(0,7)
ZAR Rand sul africano	18,0703	18,0167	(0,3)	17,3728	18,6234	7,2
ARS Peso argentino (*)	116,3503	103,2771	(11,2)	116,3503	103,2771	(11,2)
PYG Guarani paraguaio (**)	-	8.165,62	n/a	-	7.381,70	n/a

a) A variação é calculada com base no câmbio convertido moeda local / Euros.

(*) De acordo com IAS 29, os ativos e passivos não monetários, o capital próprio e a demonstração de resultados das subsidiárias que operam em economias altamente inflacionárias devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço e convertidas à taxa de câmbio do final do período (em vez da taxa média), resultando assim em efeitos acumulados no resultado do exercício, tanto do índice de inflação quanto da conversão de moeda.

(**) A taxa de câmbio de fecho refere-se a 21 de agosto de 2020 e a taxa de câmbio média ao período de 01 de janeiro de 2020 a 21 de agosto de 2020.

7. Segmentos operacionais

A principal informação relativa aos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, dos diversos segmentos operacionais, sendo estes correspondentes a cada uma das áreas geográficas onde o **Grupo** opera, é a seguinte:

	Dezembro 2021			Resultados operacionais	Dezembro 2020			Resultados operacionais
	Vendas e prestações de serviços				Vendas e prestações de serviços			
	Clientes externos	Intersegmentais	Total		Clientes externos	Intersegmentais	Total	
Segmentos operacionais:								
Brasil	495.267	-	495.267	94.377	398.369	469	398.838	31.835
Argentina	632.809	-	632.809	130.201	402.913	-	402.913	(56.100)
Egito	96.726	-	96.726	2.327	80.171	-	80.171	(2.067)
Moçambique	87.445	-	87.445	7.841	105.111	-	105.111	(20.327)
África do Sul	124.173	-	124.173	22.077	99.376	-	99.376	14.173
Total	1.436.420	-	1.436.420	256.822	1.085.940	469	1.086.409	(32.486)
Não afetos a segmentos (a)	203	23.639	23.842	(5.436)	79	17.782	17.862	(8.268)
Eliminações	-	(23.639)	(23.639)	-	-	(18.251)	(18.251)	-
	1.436.623	-	1.436.623	251.387	1.086.019	-	1.086.019	(40.754)
Custos e proveitos financeiros, líquidos				(98.605)				(41.920)
Resultados relativos a investimentos				726				531
Resultado antes de impostos				153.508				(82.144)
Impostos sobre o rendimento				(3.554)				(29.281)
Resultado líquido dos períodos das operações em continuação				149.955				(111.425)
Resultado líquido dos períodos das operações descontinuadas				-				13.177
Resultado líquido do exercício				149.955				(98.249)

(a) Esta rubrica inclui sociedades holdings não afetas a segmentos específicos.

O resultado líquido das operações descontinuadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 diz respeito ao registo dos resultados, incluindo as mais valias geradas com a venda, do segmento do Paraguai, no montante de 13.177 milhares de euros (Nota 5).

O resultado líquido evidenciado corresponde à totalidade do resultado dos segmentos, sem consideração da parte imputável a interesses sem controlo, a qual ascende aos seguintes valores:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Segmentos operacionais:		
Brasil	14.163	12.080
Argentina	13.253	25.946
Egito	(24)	(157)
Moçambique	779	(3.770)
África do Sul	476	374
	28.647	34.471
Segmentos operacionais descontinuados	-	(5.643)
Resultado imputável aos interesses sem controlo	28.647	28.828

Outras informações:

	Dezembro 2021			Dezembro 2020		
	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas por imparidade a)	Provisões	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas por imparidade a)	Provisões
Segmentos operacionais:						
Brasil	55.432	60.598	(1.310)	71.499	59.579	-
Argentina	60.314	65.261	-	44.951	175.168	-
Egito	12.663	11.444	-	9.298	12.260	-
Moçambique	1.239	4.472	(2.751)	8.471	34.879	-
África do Sul	8.561	7.000	2	5.896	5.218	1
Não afetos a segmentos	2	(3)	18	-	(184)	(315)
	138.211	148.773	(4.041)	140.115	286.920	(314)
Segmentos operacionais descontinuados	-	-	-	1.580	5.623	-
Total	138.211	148.773	(4.041)	141.695	292.543	(314)

(a) As perdas por imparidade incluídas nos valores indicados, quando aplicável, dizem respeito a perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de destacar o registo de perdas por imparidade no *goodwill* no montante de 121 milhões de euros na área de negócio da Argentina (Nota 17).

Os ativos e passivos por segmento operacional e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são como segue:

	Dezembro 2021			Dezembro 2020		
	Ativo	Passivo	Ativo líquido	Ativo	Passivo	Ativo líquido
Segmentos operacionais:						
Brasil	1.279.036	688.988	590.048	1.104.112	546.780	557.332
Argentina	1.220.072	335.718	884.354	901.317	278.797	622.520
Egito	226.621	205.235	21.386	234.070	214.245	19.825
Moçambique	124.409	118.340	6.069	117.151	120.602	(3.452)
África do Sul	224.721	69.832	154.889	213.473	39.714	173.759
	3.074.860	1.418.113	1.656.746	2.570.122	1.200.138	1.369.984
Não afetos a segmentos	332.394	1.043.035	(710.641)	367.430	1.170.807	(803.377)
Eliminações	(169.504)	(169.504)	-	(181.706)	(181.706)	-
Total consolidado	3.237.750	2.291.644	946.105	2.755.846	2.189.240	566.607

Os ativos e passivos não alocados a segmentos relatáveis incluem os ativos e passivos de sociedades *holdings* não afetas a segmentos específicos.

8. Outros proveitos operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os outros proveitos operacionais tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2021	2020	2021	2020
Proveitos suplementares	5.328	4.213	12	1.004
Ganhos obtidos na alienação de ativos (a)	7.574	5.641	168	38
Reversão de imparidades de saldos a receber de clientes e adiantamentos a fornecedores (Nota 25)	1.135	1.538	-	-
Restituição de impostos (b)	12.698	8.466	-	-
Outros	4.326	5.594	3	311
	<u>31.061</u>	<u>25.452</u>	<u>183</u>	<u>1.354</u>

(a) No Grupo, os ganhos obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 2020, incluem o ganho proveniente da área de negócios do Brasil, com a alienação de ativos fixos tangíveis nos montantes de 6.489 milhares de euros e 3.743 milhares de euros, respetivamente.

(b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica inclui um ganho de 7.475 milhares de euros (R\$ 47.580 milhares), referente a créditos tributários extemporâneos de PIS/COFINS, incluindo o ganho na venda do processo judicial correspondente a anos anteriores, mediante decisão do Supremo Tribunal Federal da exclusão do ICMS (IVA estadual) da base de cálculo de tais impostos sobre vendas. Adicionalmente, desta transação resultou uma receita de juros de 7.555 milhares de euros, registada como proveitos e ganhos financeiros (Nota 13).

9. Custo das vendas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o do **Grupo**, foi como segue:

	2021	2020
Mercadorias vendidas	74.813	90.296
Matérias consumidas	185.869	167.439
Perdas em imparidades (Nota 24)	6.522	18.196
Perdas em regularização de existências	756	175
	<u>267.961</u>	<u>276.106</u>

10. Fornecimentos e serviços externos e outros custos operacionais

Os fornecimentos e serviços nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2021	2020	2021	2020
Transportes de mercadorias	122.965	80.714	-	-
Eletricidade	99.784	75.455	-	1
Combustível	103.763	63.900	4	2
Conservação e reparação	66.032	52.436	1	19
Subcontratos	48.184	32.729	-	-
Trabalhos especializados	35.582	30.009	250	4.991
Gás	44.062	24.198	-	-
Rendas e alugueres	4.279	4.550	71	97
Outros	64.688	50.484	952	668
	<u>589.339</u>	<u>414.476</u>	<u>1.277</u>	<u>5.778</u>

O incremento acima nos FSE, está essencialmente relacionado com o aumento significativo da atividade e das vendas do Grupo, com a evolução de preços nas moedas locais e ainda devido ao aumento dos custos da energia, dado o aumento dos preços internacionais do combustível (Petcoke, petróleo, gás natural e carvão) durante o ano, o qual originou um incremento nos custos de energia elétrica e transportes.

11. Custos com o pessoal

Os custos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2021	2020	2021	2020
Remunerações	132.832	102.638	608	533
Prémios	6.999	9.724	175	102
Encargos com remunerações	9.804	8.262	116	108
Custos de ação social e outros (a)	18.555	14.767	74	75
Indemnizações e compensações (b)	3.336	6.536	-	538
	<u>171.526</u>	<u>141.926</u>	<u>972</u>	<u>1.355</u>

(a) Os custos de ação social e outros incluem custos com medicina no trabalho e assistência na doença, formação profissional e subsídio de alimentação.

(b) Diz respeito a custos com indemnizações em resultado de processos de reestruturações em curso no Grupo, com particular relevo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 nas áreas de negócio da Argentina e Moçambique e no exercício findo em 2020 nas áreas de negócio da Argentina e Egito.

O número médio de empregados do Grupo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi de 6.134 e 6.207, respetivamente.

O número médio de empregados da Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi de 5 e 4, respetivamente.

12. Outros custos operacionais

Os outros custos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2021	2020	2021	2020
Impostos (a)	26.483	15.554	67	34
Imparidades em existências	6.676	5.013	-	-
Perdas incorridas na alienação de ativos	4.584	3.746	141	117
Outros	4.997	8.798	176	305
	<u>42.739</u>	<u>33.110</u>	<u>384</u>	<u>456</u>

(a) Inclui impostos associados ao volume de vendas dos quais 22.368 milhares de euros respeitam ao segmento da Argentina. Este aumento está relacionado com o proporcional aumento das vendas nesse segmento.

13. Resultados financeiros, de empresas associadas e de investimentos

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2021	2020	2021	2020
Custos financeiros:				
Juros suportados	108.588	89.007	364	625
Diferenças de câmbio desfavoráveis (a)	158.154	117.694	40	600
Variação de justo valor:				
Instrumentos financeiros derivados (b)	2.739	-	-	-
Outros custos financeiros (c)	31.805	47.739	3	2
	<u>301.285</u>	<u>254.440</u>	<u>407</u>	<u>1.227</u>
Proveitos financeiros:				
Juros obtidos	23.603	5.205	-	182
Diferenças de câmbio favoráveis (a)	146.251	190.055	94	258
Variação de justo valor:				
Instrumentos financeiros derivados (b)	-	765	-	-
Outros proveitos financeiros (d)	32.826	16.494	173	1
	<u>202.681</u>	<u>212.520</u>	<u>267</u>	<u>441</u>
Custos e proveitos financeiros, líquidos	(98.605)	(41.920)	(140)	(786)
Resultados relativos a investimentos:				
Rendimentos de participação de capital	7	27	-	-
Ganhos/(Perdas) obtidos em investimentos	719	504	-	-
Imparidades (Nota 20)	-	-	373.367	(287.495)
	<u>726</u>	<u>531</u>	<u>373.367</u>	<u>(287.495)</u>

(a) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as diferenças de câmbio estão significativamente influenciadas pelo efeito, respetivamente, da valorização e desvalorização de moedas funcionais das empresas do Grupo, essencialmente face ao USD e ao Real, na conversão de ativos e passivos financeiros denominados naquelas moedas;

(b) Estas rubricas são compostas por variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados embutidos nas operações de alienação das participações na “Barra Grande”, “Machadinho” e “Estreito” (Nota 36);

(c) Nos outros custos financeiros do Grupo incluem-se os custos relativos à atualização financeira de ativos e passivos, incluindo o efeito da atualização financeira de provisões (Nota 33), e os custos com comissões (nomeadamente comissões bancárias incorridas como parte da emissão das novas debêntures), garantias e outras despesas bancárias em geral;

(d) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, esta rúbrica está influenciada pelo impacto da adoção da IAS29 na subsidiária Loma Negra, nos montantes de 16.040 e 8.233 milhares de euros, respetivamente. (Nota 2.1). No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 inclui ainda o ganho de juros no montante de 7.555 milhares de euros referente a créditos tributários extemporâneos de PIS/COFINS conforme mencionado na Nota 8.

14. Impostos sobre o rendimento

Imposto sobre o rendimento do Grupo

O imposto sobre o rendimento nas diversas geografias onde o Grupo atua determina-se de acordo com as seguintes condições:

País	Base do imposto sobre rendimento	Taxa de imposto	Prejuízos fiscais		Taxa de imposto
		Dezembro 2021	Prazo limite de reporte	Limitações à dedução Anual	Dezembro 2020
Operações continuadas:					
África do Sul		28,00%	N/A	N/A	28,00%
Argentina		35,00%	5 anos	N/A	35,00%
Austria		25,00%	N/A	75% do Lucro Tributável	25,00%
Brasil	O imposto sobre rendimento incide sobre o lucro das sociedades, constituído pela soma algébrica do resultado líquido do período e das variações patrimoniais positivas e negativas verificadas no mesmo período e não reflectidas naquele resultado, determinados com base na contabilidade e eventualmente corrigidos nos termos das legislações aplicáveis.	34,00%	N/A	30% do Lucro Tributável	34,00%
Egito		22,50%	5 anos	N/A	22,50%
Espanha		25,00%	N/A	25% do Lucro Tributável	25,00%
Holanda	Adicionalmente poderão ainda existir benefícios fiscais, nomeadamente benefícios ao investimento e por despesas em I&D.	25,00%	Ano anterior e 9 anos após apuramento	N/A	25,00%
Luxemburgo		24,94%	17 anos (b)	N/A	24,94%
Moçambique		32,00%	5 anos	N/A	32,00%
Portugal (a)		22,50%	5 anos	70% do Lucro Tributável	22,50%
Paraguai			N/A		10,00%
Austria			N/A	75% do Lucro Tributável	25,00%

(a) Os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 euros são ainda sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º - A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros;

(b) Na Argentina a taxa de imposto aumentou de 30% para 35% para os exercícios 2021 em diante.

(c) Para os prejuízos fiscais apurados antes de 31 de dezembro de 2016 não existe prazo limite de reporte.

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que o Grupo desenvolve a sua atividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

O imposto sobre o rendimento do **Grupo** reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi como segue:

	2021	2020
Imposto corrente	(65.671)	(36.086)
Imposto diferido	62.117	6.805
Encargo do exercício	<u>(3.554)</u>	<u>(29.281)</u>

De modo a facilitar a compreensão e comparabilidade do encargo de imposto, a reconciliação da taxa de imposto nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não considera os resultados (positivos em cerca de 101 milhões de euros e negativos em cerca de 19 milhões de euros, respetivamente), das entidades detentoras de dívida, sobre os quais não foram registados os correspondentes efeitos fiscais, por neste momento não existirem projeções que permitam antecipar a respetiva recuperação. A reconciliação, desconsiderando aquele efeito, é a seguinte:

	2021	2020
Resultado antes de impostos	(153.508)	(38.877)
Resultados das entidades detentores de dívida	<u>(101.283)</u>	<u>18.930</u>
Resultado ajustado para efeito de reconciliação	(254.792)	(19.947)
Taxa de imposto aplicável em Portugal	22,50%	22,50%
Imposto teórico	(57.328)	(4.488)
Resultados operacionais e financeiros não tributados	(15.855)	(17.716)
Imposto de renda diferido não constituídos (a)	127.295	-
Ajustes a impostos diferidos (b)	(3.514)	(4.574)
Alterações de taxa de impostos a impostos diferidos (c)	(32.927)	-
Diferenças de taxas de tributação (d)	(28.095)	(2.467)
Outros (e)	<u>6.869</u>	<u>(36)</u>
Custo do exercício	<u>(3.554)</u>	<u>(29.281)</u>

- (a) Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, devido à recuperabilidade dos negócios no segmento Brasil (ver Nota 24), o Grupo registou impostos diferidos ativos sobre prejuízos tributáveis e diferenças temporárias não reconhecidas em anos anteriores no valor de 142.106 milhares de euros. Este valor foi parcialmente compensado por impostos diferidos ativos não reconhecidos em outras regiões devido à falta de evidências de que lucros tributáveis futuros estariam disponíveis para justificar a correspondente recuperabilidade num futuro previsível.
- (b) A rubrica de “Ajustes a impostos diferidos” inclui principalmente o impacto da adoção do IAS29 na área de negócios da Argentina.
- (c) As autoridades argentinas aprovaram uma reforma tributária resultando numa taxa nominal de 35% em relação aos 30% anteriores. Devido a isso, os ativos e passivos por impostos diferidos foram remensurados resultando numa perda não dedutível para fins fiscais de 34.391 milhares de euros, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.
- (d) A variação na rubrica de “Diferenças de taxas de tributação” reflete o impacto dos contributos positivos ou negativos dos resultados das empresas de jurisdições com taxas de imposto mais elevadas.
- (e) A rubrica de “Outros” inclui os encargos associados à tributação de dividendos bem como o efeito de ajustes de impostos correntes de exercícios anteriores.

Adicionalmente ao encargo de imposto, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram registados no Grupo impostos diferidos diretamente em rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio de 156 milhares de euros e de 165 milhares de euros, respetivamente (Nota 23).

Imposto sobre o rendimento da Empresa

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos serão prolongados ou suspensos.

À data deste relatório foram revistas as declarações fiscais da Empresa relativas a IRC até ao exercício de 2016 e 2017, está em revisão o exercício de 2018, e são ainda passíveis de revisão os exercícios de 2019 a 2021 (Nota 32).

A Administração, suportada nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções com efeito significativo e que não estejam já refletidas nestas demonstrações financeiras.

O imposto sobre o rendimento da **Empresa** reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi como segue:

	2021	2020
Imposto corrente	1.131	(2.355)
Imposto diferido	(42)	(42)
Proveito / (Custo) do exercício	1.089	(2.397)

No exercício de 2020 a rubrica do imposto corrente inclui o montante de 2.349 milhares de euros, relativos a dupla tributação internacional com transações com empresas do Grupo.

A reconciliação entre a taxa de imposto aplicável em Portugal e a taxa de imposto efetiva na **Empresa** pode ser apresentada do seguinte modo:

	2021	2020
Resultado antes de impostos	(371.014)	290.413
Taxa de imposto aplicável em Portugal	22,50%	22,50%
Imposto teórico	(83.478)	65.343
Dupla Tributação Internacional	(150)	(2.349)
Resultados operacionais e financeiros não tributados	84.008	(64.686)
Ajustes a impostos diferidos	9	3
Outros	700	(707)
Proveito/ (Custo) do exercício	1.089	(2.397)

Os resultados operacionais e financeiros não tributados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se essencialmente aos ganhos e perdas de imparidades em investimentos (Notas 13 e 20).

15. Dividendos

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de junho de 2021, foi proposta a não distribuição de dividendos para o exercício de 2020. O mesmo sucedeu na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 29 de junho de 2020 relativamente ao exercício de 2019.

16. Resultado por ação

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	Grupo		Empresa	
	2021	2020	2021	2020
Resultado por ação básico de operações correntes e descontinuadas:				
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício)	121.307	(127.077)	372.103	(292.810)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares) (a)	2.725.149	2.725.149	2.725.149	2.725.149
	0,045	(0,047)	0,137	(0,107)

Resultado por ação básico de operações correntes:				
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício)	121.307	(145.897)	372.103	(292.810)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares) (a)	2.725.149	2.725.149	2.725.149	2.725.149
	0,045	(0,054)	0,137	(0,107)

(a) O número médio de ações encontra-se ponderado pelo número médio de ações próprias em cada um dos correspondentes exercícios.

Por não existirem efeitos diluidores, o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

17. Goodwill

Durante os exercícios findos em 31 dezembro de 2020 e 2020, os movimentos ocorridos nos valores de *goodwill*, bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Egito	Brasil	Moçambique	África do Sul	Argentina	Total
Ativo bruto:						
Saldo em 31 de dezembro de 2019	32.041	1.091.222	15.789	65.755	238.170	1.442.976
Adopção do IAS 29	-	-	-	-	56.137	56.137
Efeito da conversão cambial	(2.080)	(316.080)	(3.340)	(8.262)	(82.503)	(412.265)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	29.961	775.142	12.449	57.493	211.804	1.086.848
Adopção do IAS 29	-	-	-	-	95.747	95.747
Efeito da conversão cambial	2.531	6.978	2.816	(171)	(23.850)	(11.695)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	32.492	782.120	15.265	57.322	283.701	1.170.900
Perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	498.864	-	-	-	498.864
Efeito da conversão cambial	-	(144.499)	-	-	-	(144.499)
Reforços	-	-	-	-	121.021	121.021
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	354.365	-	-	121.021	475.386
Efeito da conversão cambial	-	3.190	-	-	(13.627)	(10.437)
Adopção do IAS 29	-	-	-	-	54.706	54.706
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	357.555	-	-	162.100	519.655
Valor líquido a 31 de dezembro de 2020	29.961	420.777	12.449	57.493	90.783	611.462
Valor líquido a 31 de dezembro de 2021	32.492	424.565	15.265	57.322	121.601	651.245

Imparidade de Ativos

O *Goodwill* é sujeito a testes de imparidade anualmente ou sempre que se verifique a existência de indícios de possível imparidade, os quais têm por base a determinação do valor recuperável de cada um dos segmentos de negócio a que se encontram afetos (Nota 2.3).

Atendendo ao modelo de negócio e à estrutura de relato financeiro adotado, o *goodwill* é atribuído a cada segmento operacional, tendo em consideração a existência de sinergias entre as diversas unidades que integram cada segmento numa perspetiva de integração vertical dos negócios.

O valor recuperável de cada grupo de unidades geradoras de caixa integrantes dos referidos segmentos operacionais é comparado, nos testes realizados, com o correspondente valor reconhecido dos ativos e passivos que os integram (*book value*). O valor recuperável foi determinado com base nas projeções de fluxos de caixa que decorrem dos planos de negócio a medio e longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração, adicionados de uma perpetuidade. Uma perda por imparidade é reconhecida apenas quando o *book value* excede o valor mais alto entre o valor em uso e o valor da transação. Os fluxos de caixa são descontados com base no custo médio ponderado do capital depois de impostos (*WACC*), ajustado pelos riscos específicos de cada mercado.

As Projeções de Fluxo de Caixa

O Grupo revê os pressupostos subjacentes à determinação da quantia recuperável dos ativos líquidos, anualmente ou quando há indicadores de imparidade, considerando a estimativa de fluxos de caixa futuros o que inclui, entre outros, um conjunto de estimativas relacionadas com o crescimento do mercado, a quota de mercado, investimentos e custos.

Em geral, os planos são projetados pela aplicação de taxas de crescimento dos mercados, considerando a procura esperada de materiais de construção e a evolução das respetivas economias.

Determinação da taxa de desconto

São calculadas taxas de desconto para cada unidade geradora de caixa com base na taxa sem risco local pertinente ajustada pelo prémio de risco do país, entre outros parâmetros.

A determinação do valor em uso foi baseada em fluxos de caixa descontados, calculados em moeda local, utilizando a respetivo WACC, conforme descrição a seguir:

Segmentos	Moeda	Dezembro 2021		Dezembro 2020	
		Valor contabilístico do goodwill	Taxa "WACC" *	Valor contabilístico do goodwill	Taxa "WACC" *
Brasil	EUR	424.565	10,33%	420.777	8,90%
Argentina	ARS	121.601	66,8% - 50,67%	90.783	54,46% - 33,56%
Egito	EGP	32.492	12,82%	29.961	12,91%
Moçambique	MZM	15.265	13,60%	12.449	12,86%
Africa do Sul	ZAR	57.322	8,80%	57.493	8,60%
		<u>651.245</u>		<u>611.462</u>	

(*) Taxa de desconto calculada após impostos. Para a área de negócios da Argentina, devido ao ambiente hiperinflacionário, a taxa "WACC" é construída por meio de uma composição plurianual, referente ao primeiro ano da projeção, e varia posteriormente de acordo com a taxa de inflação e as variações dos prémios de risco país ("Rolling WACC").

Em 31 de dezembro de 2020, o **Grupo** identificou a necessidade de redução do valor recuperável na área de negócios da Argentina, devido essencialmente ao efeito da correção monetária resultante do IAS29 desse segmento operacional. Assim, foi reconhecida uma imparidade no montante de 121.021 milhares de euros.

Além disso, em 31 de dezembro de 2021, o **Grupo** calculou o eventual impacto de uma variação de 1% e 2% na taxa de desconto e na margem EBITDA em relação a todas as projeções das áreas de negócio, e nenhuma perda resultou de tal análise, exceto nas áreas de negócios de Moçambique e Egito, que apresentariam imparidades adicionais, conforme detalhado abaixo:

Wacc	1,00%	2,00%
Wacc Rate - Impact on DCF	(396.274)	(704.532)
Impairment BR	-	-
Impairment AR	-	-
Impairment EGY	-	(2.414)
Impairment AS	-	-
Impairment MZ	(12.029)	(21.695)

Impact on DCF - Wacc	-1,00%	-2,00%
EBITDA Margin - Impact on DCF	(144.098)	(288.262)
Impairment BR	-	-
Impairment AR	-	-
Impairment EGY	-	-
Impairment AS	-	-
Impairment MZ	(9.542)	(19.083)

18. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis no Grupo, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Software	Concessões	Despesas de investigação e desenvolvimento	Marcas e patentes e outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.269	101.933	3.160	14.595	122.957
Variações de perímetro	(21)	2.496	-	-	2.476
Adopção do IAS 29	442	-	-	-	442
Efeito da conversão cambial	(892)	(29.496)	(899)	(1.444)	(32.731)
Adições	3.107	8.280	7.317	704	19.408
Alienações	2	(1.258)	-	(13)	(1.268)
Reforços	(2.300)	(16.900)	(6.403)	(406)	(26.010)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.607	65.055	3.176	13.436	85.274
Adopção do IAS 29	843	-	-	-	843
Efeito da conversão cambial	(178)	1.626	16	998	2.462
Adições	2.362	15.235	-	561	18.158
Alienações	(3)	(3.895)	1.028	(8)	(2.878)
Abates	-	-	(1.028)	-	(1.028)
Reforços	(2.306)	(12.459)	(1.783)	(420)	(16.968)
Transferências	26	702	(702)	(116)	(90)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	4.350	66.264	707	14.452	85.772

A rubrica “Propriedade industrial e outros direitos” inclui, essencialmente, direitos contratuais, de superfície e licenças, incluindo as de utilização de *software*. Destes, cerca de 1,6 milhões de euros milhões em 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se a desenvolvimentos em sistemas de informação do Grupo gerados internamente.

Adições

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 as adições respeitam, essencialmente, à renegociação do prazo de concessão de uso de bem público das fábricas de Baesa e Estreito, na área de negócios do Brasil, no montante de 7.556 milhares de euros e a licenças de exploração de minas na área de negócios do Egito, no montante de 4.711 milhares de euros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as adições respeitam, essencialmente, à capitalização do valor estimado de despesas futuras com recuperação e reconstituição ambiental, as quais, encontram-se refletidas no passivo (Nota 33), na área de negócios de Moçambique, no montante de 4.220 milhares de euros e a licenças de exploração de minas na área de negócios do Egito, no montante de 5.361 milhares de euros.

Perdas por imparidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração reavaliou os ativos relacionados à concessão e com base no uso esperado de tais ativos no Plano de Negócios atual considerou que tais ativos não são recuperáveis tendo concluído ser apropriado registar perdas por imparidade no montante de 9.537 milhares de euros na área de negócios do Brasil.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a **Empresa** não detinha ativos intangíveis.

19. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis no Grupo, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	229.676	298.611	670.086	29.665	4.709	1.729	55	319.599	22.106	1.576.235
Adoção do IAS 29	39.899	22.298	44.229	5.786	160	143	-	59.052	-	171.566
Alterações de perímetro (Nota 5)	(6.127)	-	(62.353)	(68)	(96)	-	-	(758)	(50)	(69.451)
Efeito da conversão cambial	(72.844)	(86.313)	(198.373)	(11.814)	(1.236)	(455)	14	(101.860)	(5.348)	(478.228)
Adições	39	2.723	20.094	6	84	24	-	72.217	54	95.242
Alienações	(685)	2.822	3.990	(970)	(216)	(1)	(755)	14.982	(103)	19.064
Abates	131	636	1.341	-	-	-	12	(4)	-	2.117
Reforços	(11.216)	(27.201)	(64.950)	(11.817)	(639)	(590)	459	-	-	(115.953)
Transferências	11.679	4.102	24.618	2.794	793	946	(263)	(48.603)	(2.387)	(6.321)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	190.551	217.678	438.683	13.582	3.559	1.797	(477)	314.625	14.272	1.194.271
Adoção do IAS 29	64.906	35.137	69.999	5.556	226	236	-	113.073	-	289.133
Efeito da conversão cambial	(15.877)	(4.137)	(10.484)	(1.341)	113	14	(34.360)	9.724	250	(56.100)
Adições	83	3.910	24.878	4	136	94	32	85.900	-	115.035
Alienações	(2.131)	(1.121)	585	(507)	(3)	-	-	27	-	(3.148)
Abates	541	(57)	307	446	(9)	-	(1)	-	-	1.227
Reforços	(18.564)	(24.582)	(64.737)	(7.025)	(849)	(686)	5.075	-	-	(111.368)
Transferências	12.928	8.816	374.645	2.841	823	773	-	(400.563)	(96)	167
Saldo em 31 de dezembro de 2021	232.437	235.645	833.874	13.557	3.997	2.228	(29.732)	122.786	14.426	1.429.217

As rubricas Terrenos e recursos naturais e Equipamento básico incluem, na área de negócio do Brasil, ativos dados como garantia de empréstimos obtidos para a sua aquisição, no montante de cerca de 2.205 milhares de euros (2.509 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020).

Adicionalmente, na área de negócios do Brasil, duas fábricas de cimento foram dadas como garantia no âmbito do processo "CADE", como referido na Nota 32.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve capitalização de encargos financeiros no Grupo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo capitalizou 7.694 milhares de euros relacionados com empréstimos concedidos para financiar ativos elegíveis.

Os terrenos de exploração incluem o valor estimado das despesas futuras com a sua recuperação e reconstituição ambiental, as quais, na medida em que ainda não tenham sido incorridas, encontram-se refletidas no passivo (Nota 33).

Os ativos tangíveis em curso e adiantamentos por conta de ativos tangíveis em 31 de dezembro de 2021 incluem os valores incorridos com a construção e melhoria de instalações e equipamentos afetos ao negócio de cimento em várias unidades produtivas, essencialmente nas áreas de negócios do Brasil e Egito (Argentina e Brasil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

Adições

Em 2021, as principais adições são as seguintes:

- Na área de negócios da Argentina, dispêndios no valor total de 58.939 milhares de euros, principalmente devido ao aumento da capacidade instalada na planta de L'Amalí, cuja construção ficou concluída durante o ano.
- Na área de negócios do Brasil, dispêndios no valor total de 38.885 milhares de euros, referem-se substancialmente a melhorias no processo de produção para a plena utilização da capacidade de algumas de nossas unidades existentes.

Em 2020, as principais adições são as seguintes:

- Na área de negócios da Argentina, dispêndios no valor total de 44.113 milhares de euros, na sua maioria relacionados com o aumento da capacidade instalada na sua fábrica em L'Amalí em 2,7 milhões de toneladas por ano, no valor de 24.665 milhares de euros. A expansão da fábrica de L'Amalí começou em agosto de 2017. Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2020, o processo de construção foi suspenso por aproximadamente um mês de acordo com o decreto do governo argentino, que estabeleceu isolamento obrigatório. No restante do ano, o trabalho continuou sob restritos protocolos sanitários estabelecidos pelo Governo e pelo Grupo.
- Na área de negócios do Brasil, dispêndios no valor total de 63.533 milhares de euros, referentes essencialmente a melhorias no processo de produção.

Perdas por imparidade

Área de negócios do Brasil

Dado o contexto macroeconómico do Brasil nos últimos anos, que resultou em reduções no consumo de cimento, o Grupo decidiu tomar algumas ações da seguinte forma:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com o crescimento do mercado brasileiro em preços e volumes e expectativa de aumento da procura em 2021, a Administração retomou as operações de algumas linhas de produção, resultando numa reversão de imparidade de 25.839 milhares de euros. Essa boa tendência foi confirmada em 2021. Além disso, no ano corrente foi observada uma reversão adicional de imparidade no valor de 3.298 milhares de euros, devido à valorização de mercado de alguns ativos imobilizados localizados em unidades paralisadas, compensado por perdas por imparidade de algumas máquinas e equipamentos cujo uso foi cessado.

Área de negócios da Argentina

Em 2020, considerando o impacto particular da pandemia de COVID-19 e a incerteza na situação económica, entre outros fatores micro e macroeconómicos, a subsidiária argentina estimou para essa unidade geradora de caixa, uma diminuição na procura de serviços de logística ferroviária prestados pelo Grupo e na procura de pedra nos agregados. Como resultado, a Administração reconheceu uma imparidade de 9.148 milhares de euros. Em 2021, foi registada uma perda adicional por imparidade de 1.313 milhares de euros.

Outras áreas de negócios

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o segmento de negócios de Moçambique registou uma perda por imparidade relacionada com activos fixos tangíveis (forno da Matola) no valor de 23.475 milhares de euros devido principalmente à depreciação do mercado doméstico e aumento da concorrência com novos players. Em 2021, mesmo considerando a concorrência dos novos players, principalmente na região sul de Moçambique e as pressões de preços, a administração atualizou a análise de imparidade para cada unidade geradora de caixa no país, considerando o mercado atual e expectativa de condições futuras, e nenhuma desvalorização adicional do ativo imobilizado foi considerada necessária.

Os ativos fixos tangíveis existentes na **Empresa** nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, no montante de 62 milhares de euros encontram-se totalmente amortizados.

20. Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nos investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos do **Grupo**, ocorreu a transferência do investimento na Companhia de Mineração Candiota (“Comican”), a qual passou a ser consolidada integralmente, deixando assim de ser reconhecida pelo método de equivalência patrimonial (Nota 4).

Nas demonstrações financeiras separadas, os Investimentos financeiros em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se registados pelos correspondentes custos de aquisição.

O detalhe dos investimentos financeiros da **Empresa** em subsidiárias e associadas, respetivos valores de capital próprio em 31 de dezembro 2021 e 2020 e o resultado líquido dos exercícios findos naquelas datas, eram os seguintes:

Denominação	Sede	2021				2020			
		% detida	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço	% detida	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço
Cimpor Trading e Inversiones Egipto, S.L.	Espanha	100	53.608	(21.016)	53.660	100	32.592	(17.459)	32.592
Cimpor Reinsurance, S.A.	Luxemburgo	100	26.485	(935)	11.955	100	27.389	3.275	11.955
Cimpor Financial Operations, B.V.	Holanda	100	9.285	1.018	11.524	100	7.844	1.289	11.524
Cement Services Company, S.A.E.	Egipto	45	(5.350)	(1.416)	137	45	(3.624)	(1.057)	137
Cimpor Egypt For Cement Company, S.A.E.	Egipto	0,00188	138.703	1.752	7	0,00188	126.162	1.066	7
Cimpor Trading e Inversiones, S.A.	Espanha	100	777.356	(152.438)	1.396.285	100	626.999	(179.274)	1.043.986
					<u>1.473.568</u>				<u>1.100.200</u>

Os movimentos ocorridos na **Empresa** na rubrica dos investimentos em subsidiárias e associadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram os seguintes:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.387.695
Imparidades (Nota 13)	<u>(287.495)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.100.200
Imparidades (Nota 13)	<u>373.367</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u><u>1.473.568</u></u>

Decorrente dos testes de imparidade realizados, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram registadas reversões de imparidade nas participações da InterCement Trading e Inversiones, S.L. e da InterCement Trading e Inversiones Egipto, S.L., nos montantes respetivamente de 352.299 milhares de euros e 21.068 milhares de euros e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram registadas imparidades nas participações da InterCement Trading e Inversiones, S.L. e da InterCement Trading e Inversiones Egipto, S.L., nos montantes respetivamente de 270.037 milhares de euros e 17.458 milhares de euros.

Tendo em consideração que a InterCement Trading e Inversiones, S.L. e InterCement Trading e Inversiones Egipto, S.L. constituem as duas subholdings através das quais são detidas as participações, os testes de imparidade foram efetuados de forma agregada para o conjunto do portfólio de participação detidas por cada uma. Estes testes tiveram por referência, para as participações integrantes de cada segmento geográfico, o mesmo exercício de projeção de fluxos de caixa considerada nos testes de imparidade do *goodwill*, tal como descrito na Nota 17.

Decorrente desse exercício, para o conjunto do portfólio integrante de cada um daqueles investimentos, resultaram as reversões/ perdas por imparidade acima referidas.

21. Outras dívidas de terceiros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a rubrica de Outras dívidas de terceiros ascende a um total de 202.575 milhares de euros (207.139 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2020) aos quais correspondem saldos correntes e não correntes de 21.153 milhares de euros e de

181.422 milhares de euros, respetivamente (17.227 milhares de euros e 189.913 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de outras dívidas a terceiros não correntes, inclui, essencialmente, os empréstimos a liquidar pela Intercement Participações, S.A. às sociedades Intercement Financial Operations B.V. e Intercement Trading e Inversiones S.A., nos montantes de 112.851 milhares de euros e 41.521 milhares de euros, respetivamente (113.169 milhares de euros e 54.743 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, incluía ainda o saldo remanescente do valor a receber relativo à venda da Yguazu (Notas 1 e 5).

22. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos com estas entidades eram como segue:

	Grupo				Empresa	
	2021		2020		2021	2020
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente
Saldos devedores:						
Imposto sobre o rendimento das sociedades	21.558	925	20.195	1.360	1.717	1.742
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	2.341	1.829	2.368	-	66	66
Imposto sobre o valor acrescentado e similares	9.522	17.167	6.274	5.392	134	272
Contribuições para a Segurança Social	233	232	-	226	-	-
Outros	1.024	11.431	2.404	11.674	-	-
	34.678	31.584	31.241	18.652	1.918	2.081
Saldos credores:						
Imposto sobre o rendimento das sociedades	23.538	-	24.165	-	9	6
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	7.837	-	5.924	-	13	251
Imposto sobre o valor acrescentado e similares	9.275	-	8.706	-	-	-
Contribuições para a Segurança Social	1.313	-	1.023	-	15	13
Outros	11.791	6.595	21.908	10.432	-	-
	53.754	6.595	61.726	10.432	37	270

Os saldos a receber e a pagar não correntes respeitam, essencialmente, a impostos da área de negócio Brasil cuja recuperação ou exigibilidade não ocorrerá no exercício de 2022.

Em conformidade com o previsto no Art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, declara-se que a **Empresa** não apresenta qualquer dívida em mora, quer à administração fiscal, quer à segurança social.

23. Impostos diferidos

Os impostos diferidos são registados em outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio sempre que as situações que os originam têm idêntico impacto, nomeadamente:

- Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a provisões na componente associada aos ganhos e perdas atuariais registados diretamente em reservas;
- Os ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com a componente de reserva de operações de cobertura na contabilização de coberturas de fluxos de caixa;

Os movimentos ocorridos nos ativos e passivos por impostos diferidos no Grupo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram os seguintes:

	Ativos intangíveis	Goodwill	Ativos tangíveis (b)	Prejuízos fiscais reportáveis	Provisões para riscos e encargos	Dívidas de cobrança duvidosa	Existências	Investimentos financeiros	Outros	Total
Ativos por impostos diferidos (a)										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11	-	-	26.178	10.420	2.200	1.893	(406)	27.131	67.427
Efeito da conversão cambial	(3)	-	(8)	(7.138)	(1.168)	(412)	(233)	49	(3.680)	(12.593)
Imposto s/rendimento (Nota 14)	(0)	-	148	(2.358)	881	(350)	198	0	97	(1.383)
Capital próprio (Nota 14)	-	-	-	-	(39)	-	-	-	-	(39)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.776)	(2.776)
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-	-	-	-	(149)	(149)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8	-	140	16.682	10.094	1.438	1.857	(356)	20.622	50.487
Efeito da conversão cambial	0	-	18	602	(31)	200	271	371	1.991	3.422
Imposto s/rendimento (Nota 14)	(0)	-	(126)	59.384	1.356	44	(324)	-	43.909	104.243
Capital próprio (Nota 14)	-	-	-	-	(361)	-	-	-	-	(361)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8	-	32	76.668	11.059	1.683	1.804	14	66.522	157.791
Passivos por impostos diferidos										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	43.225	204.809	-	8.192	-	-	-	34.362	290.587
Efeito da conversão cambial	-	(6.870)	(60.451)	-	(0)	-	-	-	(10.131)	(77.452)
Imposto s/rendimento (Nota 14)	-	0	10.736	-	(248)	-	-	-	4.377	14.865
Capital próprio (Nota 14)	-	-	-	-	-	-	-	-	(195)	(195)
Transferências	-	-	(834)	-	-	-	-	-	-	(834)
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-	-	-	-	(26)	(26)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	36.355	154.260	-	7.943	-	-	-	28.387	226.946
Efeito da conversão cambial	13	152	(6.702)	-	0	-	-	-	(4.967)	(11.504)
Imposto s/rendimento (Nota 14)	(13)	(393)	79.286	-	(43)	-	-	-	8.440	87.277
Capital próprio (Nota 14)	-	-	-	-	-	-	-	-	(195)	(195)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	36.114	226.845	-	7.901	-	-	-	31.664	302.523
Impostos diferidos líquidos em 2020	8	(36.355)	(154.120)	16.682	2.151	1.438	1.857	(356)	(7.765)	(176.459)
Impostos diferidos líquidos em 2021	8	(36.114)	(226.813)	76.668	3.158	1.683	1.804	14	34.858	(144.732)

a) Reconhecimento de imposto diferido ativo sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias no Brasil

Os impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias são reconhecidos quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para compensar tais créditos. As projeções de lucros tributáveis futuros são derivadas do plano de negócios devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, realizado em bases nominais, observando o período de 10 anos (que coincide com o ciclo de negócios), utilizando como premissas informações históricas, fontes de mercado e informações gerenciais, a melhor estimativa da Administração para realizar as diferenças temporárias às taxas de impostos atuais. As projeções não são descontadas a valor presente.

As projeções das subsidiárias brasileiras estão diretamente relacionadas aos ciclos de negócios da construção civil e infraestrutura, que são ciclos de médio e longo prazo, e que apresentaram uma volatilidade relevante no Brasil com retração nos negócios nos últimos anos, devido a fatores macroeconômicos e fatores internos, mas com tendências ascendentes para os próximos anos a partir de 2020. A probabilidade de realização dessas projeções, além de ser impactada por essa volatilidade em anos anteriores, também foi impactada pela pandemia de Covid-19 e pelo cenário macroeconômico, que trouxe um grau de incerteza sobre as projeções. Assim, nas datas de encerramento das demonstrações financeiras anuais, respectivamente, a administração reconheceu o ativo por imposto diferido limitado ao valor cuja realização foi considerada provável, considerando a

reversão das diferenças temporárias do passivo por imposto diferido, sem depender da geração de lucros tributáveis futuros superiores aos lucros decorrentes dessas reversões.

Na reavaliação dessas incertezas em 31 de dezembro de 2021 e no trimestre então findo, considerando os atuais lucros contabilísticos e gerenciais em 2020 e 2021 e as projeções de fluxo de caixa para os próximos 10 anos, a Administração concluiu que a realização do ativo por imposto diferido tornou-se provável, reconhecendo o montante de 144.225 milhares de euros, incluindo diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar.

O reconhecimento dos impostos diferidos ativos baseou-se nos seguintes fatores:

- A subsidiária brasileira superou os resultados contabilísticos e fiscais orçamentados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Esse nível de precisão nas projeções aliado aos fatores indicados nos itens a seguir, reforça o nível de assertividade e capacidade de fazer projeções de longo prazo. Essas projeções indicam que a recuperação de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social será recuperada no prazo inferior a 10 anos (que corresponde ao ciclo de negócios da Empresa);
- A Empresa utilizou prejuízos fiscais com resultados operacionais (sem necessidade de não recorrentes), desde junho de 2021, o montante de 1.549 milhares de euros até 31 de dezembro de 2021 e, adicionalmente, realizou no exercício um montante significativo de diferenças temporárias anteriormente não reconhecidos;
- Estudos de analistas de mercado independentes disponibilizados no período, que contemplam a expectativa de volume e preços de cimento para os próximos anos, demonstram que as projeções da subsidiária brasileira estão em linha com as expectativas para o mercado de cimento no Brasil;
- Avaliação qualitativa de fatores positivos e negativos (internos à subsidiária brasileira e externos ao mercado) que foram produzidos, ponderados e comparados pela Administração trimestralmente desde a última avaliação anual em 31 de dezembro de 2020 até o reconhecimento complementar dos ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2021. Foram considerados nesta avaliação:
 - i. histórico de lucros (prejuízos) da subsidiária e segmento brasileiro (comparáveis) em períodos económicos recentes e nos anos anteriores ao registo;
 - ii. recuperação dos resultados contabilísticos e fiscais da subsidiária brasileira;
 - iii. impactos (positivos e negativos) decorrentes da pandemia de Covid-19 e eventos macroeconómicos recentes (incluindo consolidação do segmento após recentes fusões e aquisições, além de potenciais efeitos de incertezas em ano pré-eleitoral);
 - iv. redução da alavancagem financeira e, conseqüentemente, das despesas com juros e variação cambial em período recente (fator importante na geração de prejuízos fiscais pela subsidiária brasileira desde 2014); e
 - v. outras reduções de custos e despesas decorrentes de ações já implementadas pela Empresa.

• Análises de sensibilidade sobre as projeções de lucros tributáveis e contabilísticos futuros elaboradas pela Administração, que demonstram ser provável a existência de lucros tributáveis futuros para consumir prejuízos fiscais e créditos tributários não utilizados, mostram que mesmo em cenários de stress, o prazo de recuperação desses créditos não ultrapassa o ciclo de negócios de 10 anos da subsidiária brasileira, para os quais são elaboradas projeções;

• Com base na combinação dos fatores acima, a Administração concluiu que é provável que lucros tributáveis futuros suficientes estarão disponíveis para suportar o reconhecimento do ativo fiscal diferido não reconhecido de períodos anteriores, incluindo diferenças temporárias (cuja realização foi considerada nas projeções)

(b) Refere-se principalmente à reavaliação dos ativos ao justo valor sobre a atribuição do preço de compra decorrente da aquisição da antiga CIMPOR ocorrida em 2012.

Destes, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os relevados em “Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio” são os seguintes:

	Dezembro 2021				Dezembro 2020			
	Valor bruto	Imposto diferido	Capital próprio atribuível a acionistas	Total do capital próprio	Valor bruto	Imposto diferido	Capital próprio atribuível a acionistas	Total do capital próprio
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio:								
Que não serão subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:								
Ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal	656	(361)	295	295	54	(20)	34	34
Que poderão vir a ser subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:								
Instrumentos financeiros de cobertura	622	195	818	818	1.931	195	2.126	2.126

As diferenças temporárias que originam impostos diferidos estão influenciadas pela atribuição de justos valores, sem relevância fiscal, aos ativos e passivos adquiridos no âmbito de processos de concentração de atividades empresariais, com impacto relevante nos ativos fixos tangíveis e, para a generalidade das naturezas, por diferenças valorimétricas e de políticas contabilísticas entre a base contabilística dos ativos e passivos das empresas do Grupo e a correspondente base fiscal.

Os passivos por impostos diferidos relativos a *Goodwill* decorrem da existência de jurisdições nas quais algumas das diferenças de compra são amortizadas do ponto de vista fiscal.

Em 31 de dezembro de 2021, o **Grupo** tem por utilizar prejuízos fiscais de aproximadamente 1.037 milhões de euros (1.921 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020) dedutíveis em lucros futuros, tendo sido registados ativos por impostos diferidos de 76.668 milhares de euros (16.682 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020). Não se encontram reconhecidos ativos por impostos diferidos por prejuízos no montante de aproximadamente 779 milhões de euros, devido à imprevisibilidade da sua recuperação (1.834 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020).

Os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos na medida em que é provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais e as diferenças

temporárias. Esta avaliação teve por base os planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados.

O montante dos ativos por impostos diferidos reconhecidos pela **Empresa** nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 totalizam 283 milhares de euros e 325 milhares de euros, respetivamente.

24. Existências

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica no **Grupo** tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa
	2021	2020	2021
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	232.604	200.793	-
Produtos e trabalhos em curso	56.377	37.139	-
Produtos acabados e intermédios	14.436	12.804	-
Mercadorias	3.563	669	2.396
Adiantamentos por conta de compras	136	5.401	-
	<u>307.116</u>	<u>256.807</u>	<u>2.396</u>
Imparidades acumuladas	(35.794)	(32.729)	-
	<u>271.323</u>	<u>224.078</u>	<u>2.396</u>

As mercadorias na Empresa, referem-se a um imóvel adquirido para revenda.

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade acumuladas do **Grupo** foram os seguintes:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.972
Adoção do IAS 29	126
Efeito da conversão cambial	(5.635)
Reforços	27.434
Reversões	(4.669)
Transferências	9.501
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>32.729</u>
Adoção do IAS 29	341
Efeito da conversão cambial	2.230
Reforços	6.676
Utilizações	(4.893)
Transferências	(1.288)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>35.794</u>

Os reforços ocorridos, referem-se essencialmente:

(i) na área de negócios do Brasil, durante o ano findo em 31 de dezembro de 2020, existia um compromisso de compra de escórias com vencimento em janeiro de 2021, o qual acrescido da baixa procura dessa matéria-prima na região, indicava que o preço da matéria-prima por tonelada deveria cair significativamente em comparação com o preço acordado com InterCement Brasil. No entanto, o Grupo entendeu que naquele momento era mais viável comprar novas escórias no mercado do que processar as próprias escórias, razão pela qual foi registada uma perda por imparidade para as escórias existentes no valor total de 18.196 milhares de euros (Nota 9). Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2021, tais desperdícios estão sendo consumidos quando viável, permanecendo a estratégia da Administração e as condições de mercado as mesmas, tendo a provisão para perda por imparidade sofrido um reforço de 3.990 milhares de euros;

(ii) na área de negócios de Moçambique, durante o ano findo em 31 de dezembro de 2020 estes procederam à paragem de um forno industrial devido às condições atuais de mercado, tendo, uma imparidade no valor de 6.782 milhares de euros sido registada para fazer face a matérias-primas e peças de reposição que não se previam virem a ser utilizadas. Em 2021, devido à contínua depreciação nas condições de mercado, a Administração reviu a sua posição de matérias primas e concluiu que uma provisão adicional para perda por imparidade seria necessária no montante de 2.133 milhares de euros.

25. Clientes e adiantamentos a fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica “Clientes e adiantamentos a fornecedores” tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2021	2020	2021	2020
Cientes, conta corrente	76.190	70.921	57	1.142
Cientes, títulos a receber	264	163	-	-
Cientes de cobrança duvidosa	6.438	5.968	2.171	2.170
Adiantamentos a fornecedores	9.359	8.874	-	-
	92.250	85.926	2.227	3.313
Imparidades acumuladas	(10.541)	(14.223)	(2.170)	(2.170)
	81.709	71.703	57	1.142

O Grupo não tem uma concentração significativa de risco de crédito, dado que o mesmo se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes e outros devedores e o valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Grupo	Empresa
Saldo em 31 de dezembro de 2019	20.828	2.170
Adoção do IAS 29	262	-
Variação de perímetro	(17)	-
Efeito da conversão cambial	(4.997)	-
Reforços	202	-
Reversões (Nota 8)	(1.538)	-
Utilizações	(518)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	14.223	2.170
Adoção do IAS 29	306	-
Efeito da conversão cambial	1.858	-
Reforços	1.880	-
Reversões (Nota 8)	(1.135)	-
Utilizações	(6.943)	-
Transferências	352	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.541	2.170

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe por antiguidade dos saldos incluídos na rubrica “Clientes e adiantamentos a fornecedores” era o seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2021	2020	2021	2020
Saldos não vencidos	59.616	53.806	57	1.142
Saldos vencidos:				
Até 180 dias	20.841	14.209	-	-
De 180 a 360 dias	1.424	1.086	-	-
Mais de 360 dias	10.369	16.825	2.171	2.170
	92.250	85.926	2.227	3.313

26. Capital

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a **Empresa** procedeu a uma redução do capital social no montante de 468.893 milhares de euros, sendo 261.040 milhares de euros para cobertura de prejuízos transitados dos resultados anteriores e do resultado líquido de 2020, e 207.853 milhares de euros para constituição de reservas (Nota 29), passando este a totalizar 903.185 milhares de euros. A redução de capital foi efetuada sem extinção de ações.

Em 31 de dezembro de 2020, o capital, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 2.731.055.231 ações, sem valor nominal, totalizando um capital social de 1.372.079 milhares de euros.

27. Ações próprias

A legislação comercial relativa a ações próprias obriga à existência de uma reserva livre de montante igual ao preço de aquisição dessas ações, a qual se torna indisponível enquanto essas ações não

forem alienadas (Nota 29). Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de ações próprias sejam registados em reservas.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Empresa detinha em carteira 5.906.098 ações próprias, no montante de 27.216 milhares de euros. Não ocorreram movimentos nas ações próprias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

28. Ajustamentos de conversão cambial

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram como segue:

	Libra egípcia	Real brasileiro	Novo metical moçambicano	Rand sul africano	Peso argentino	Outras	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(191.261)	(414.594)	(29.472)	(133.359)	(357.307)	(2.473)	(1.128.466)
Efeito da adoção IAS29	-	-	-	-	143.674	-	143.674
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	(1.749)	(227.958)	(5.458)	(22.507)	(201.162)	(2.038)	(460.872)
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	-	-	-	-	4.536	4.536
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(193.010)	(642.552)	(34.929)	(155.867)	(414.796)	25	(1.441.129)
Efeito da adoção IAS29	-	-	-	-	334.114	-	334.114
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	1.692	7.370	(191)	(851)	(199.896)	(2.671)	(194.546)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(191.318)	(635.182)	(35.120)	(156.718)	(280.578)	(2.646)	(1.301.562)

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 incluem o impacto da adoção do IAS 29 nos montantes de 334.114 milhares de euros e 143.674 milhares de euros, respetivamente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 inclui ainda a reversão de diferenças cambiais acumuladas negativas de 4.536 milhares de euros decorrente da venda do Paraguai.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não se encontravam contratados quaisquer instrumentos financeiros derivados com a finalidade de efetuar coberturas de investimentos em entidades estrangeiras.

29. Prestações acessórias e outras reservas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Reserva legal: De acordo com a legislação em vigor, a **Empresa** é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital. Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2021, a **Empresa** aumentou as suas reservas legais no montante de 46.237 milhares de euros, através de redução do capital social, atingindo o limite mínimo de 20% acima referido.

Outras reservas: Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as “Outras reservas” incluem uma reserva indisponível de 27.216 milhares de euros, correspondente ao valor de aquisição das ações próprias (Nota 27).

Adicionalmente, as Outras Reservas do **Grupo**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, incluem, essencialmente:

- Aquisição de participação minoritária da Loma Negra - Em 12 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração da subsidiária argentina aprovou um plano de recompra de ações para administrar com eficiência o excesso de caixa, visando devolver um maior valor para os acionistas considerando o atrativo valor atual da ação a qual não pode exceder o limite de 10% do capital social em conformidade com o artigo 64 da Lei Argentina do Mercado de Capitais. Até 31 de dezembro de 2021, a Loma Negra havia adquirido 8.596.194 ações próprias pelo valor total de 21.098 milhares de euros (ARS 889.745 milhares), sendo 17.141 milhares de euros atribuídos aos acionistas;
- Utilização de reservas no montante de 310.938 milhares de euros para cobertura de prejuízos transitados dos resultados anteriores e do resultado líquido de 2020;
- Redução de capital para constituição de reservas no total de 207.853 milhares de euros, sendo de reserva legal o montante de 180.637 milhares de euros e de constituição de reserva relativa à aquisição de ações próprias o montante de 27.216 milhares de euros (Notas 26 e 27);
- Reconhecimento de ganhos atuariais em responsabilidades com o pessoal, no montante líquido de 295 milhares de euros (34 milhares de euros de ganhos atuariais em responsabilidades com o pessoal no exercício findo em 31 de dezembro de 2020);
- Reconhecimento de ganhos com operações de cobertura no montante de 818 milhares de euros (2.126 milhares de euros de ganhos com operações de cobertura no exercício findo em 31 de dezembro de 2020);

30. Interesses sem controlo

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram os seguintes:

- Aquisição de participação minoritária da Loma Negra (Nota 29), sendo 3.957 milhares de euros atribuídos aos interesses sem controlo;
- Atribuição de dividendos no valor de 9.068 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (24.907 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2020);
- Impacto da adoção do IAS 29 no montante de 314.209 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (138.341 milhares de no exercício findo em 31 de dezembro de 2020).
- No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a subsidiária argentina, Loma Negra, aumentou o capital da sua controlada, Cofesur S.A., para aumento de capital imediato em sua controlada indireta, Ferrosur Roca S.A. Por força da regulamentação estatutária e do contrato de concessão, 80% das ações emitidas foram subscritas pela controlada e os 20% restantes foram emitidos para não controladores no montante de 4.460 milhares de euros.

Adicionalmente, nesta rubrica, estão registados os interesses sem controlo associados às ações preferenciais da Barra Grande Participações, da Machadinho Participações e da Estreito Participações, as quais possuem determinadas características específicas, nomeadamente, em termos de:

- Direito a dividendos prioritários, equivalentes a 75% do lucro e/ou reservas distribuídas em cada exercício;

- Ausência de direito de voto (exceto quanto a matérias específicas estabelecidas nos correspondentes estatutos);
- Prioridade relativamente às ações ordinárias em caso de liquidação;
- Podem ser convertidas em ações ordinárias (direito de conversão) nos termos dos estatutos;
- Não participação em futuros aumentos de capital.

Os termos dos contratos celebrados estabelecem ainda um conjunto de premissas que regulam os termos de um eventual desinvestimento por parte do adquirente, incluindo mecanismos tendentes a assegurar uma rentabilidade mínima, bem como direitos de conversão das ações preferências em ações ordinárias.

Considerando todas aquelas características, atendendo ao disposto na IAS 32, os referidos instrumentos (quer da Barra Grande, quer da Machadinho, quer da Estreito) adquirem características de instrumento híbrido, na medida em que os mesmos incorporam simultaneamente componentes enquadráveis como instrumento de capital e instrumento financeiro (ativo ou passivo financeiro). Assim, as referidas componentes foram mensuradas e reconhecidas separadamente nas demonstrações financeiras conforme segue:

- a) O capital recebido foi classificado como instrumento patrimonial, uma vez que, nos termos estabelecidos, não existe obrigação de recompra dessas ações (obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro), bem como são estabelecidas igualmente cláusulas de conversibilidade em ações ordinárias (por opção dos detentores dessas ações) e seus respetivos dividendos (ver acima e Nota 4.1.);
- b) Relativamente às cláusulas de rentabilidade mínima e eventual cobertura de uma desvalorização significativa dos investimentos naquelas entidades num período de até sete anos ou pela opção de saída por parte dos detentores das ações preferenciais após esse período, nas condições estabelecidas nos contratos, os valores de perda ou ganho comparados como o valor de mercado na venda dessas ações a terceiros, são classificados como instrumentos financeiros derivados e mensurados pelo seu justo valor à data das demonstrações financeiras (Nota 36).

31. Benefícios pós-emprego

Planos de benefício definido

Nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2021 e 2020, existem na área de negócios da África do Sul, planos de saúde de benefício definido (planos de pensões de reforma até ao exercício findo de 31 de dezembro de 2017), cujas responsabilidades são anualmente determinadas com base em estudos atuariais efetuados por entidades independentes, sendo reconhecido no exercício o custo determinado por esses estudos. Para estes Planos de Saúde, não existem Fundos, sendo os valores anualmente suportados pelas empresas.

Planos de contribuição definida

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o **Grupo** e a **Empresa** incorreram em custos com planos de contribuição definida de 26 milhares de euros e 37 milhares de euros, respetivamente.

32. Passivos contingentes, garantias e compromissos

Passivos contingentes

No decurso normal da sua atividade, o **Grupo** encontra-se envolvido em diversos processos judiciais e reclamações, quer relacionados com produtos e serviços, quer de natureza ambiental, laboral e regulatória. Face às naturezas dos mesmos e provisões constituídas, a expectativa existente é de que, do respetivo desfecho, não resultem quaisquer efeitos materiais em termos da atividade desenvolvida, posição patrimonial e resultado das operações.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor global **no Grupo** dos referidos processos não provisionados ascende a 1.230 milhões de euros (1.053 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020), sendo 13 milhões de euros de contingências relacionadas com o pessoal (12 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020), 1.047 milhões de euros de contingências tributárias (887 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020), 170 milhões de euros de contingências cíveis e de processos administrativos de outras naturezas (154 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020), cuja probabilidade de perda foi considerada possível, conforme opinião dos assessores jurídicos, qualificando-se assim como uma possível obrigação.

De entre os referidos passivos contingentes, destacam-se os seguintes:

Brasil

a) Tributária

A exposição ao risco em 31 de dezembro de 2021 é de 770.674 milhares de euros e refere-se, substancialmente, a processos administrativos e judiciais relacionados a: (i) cobrança de suposta diferença ou ausência de pagamento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos minerais - CFEM, uma contraprestação paga à União pelo aproveitamento económico de recursos minerais; (ii) diversas discussões relacionadas com o Imposto sobre Circularização de Mercadorias e Serviços - ICMS: diferencial de taxa, ausência de cobrança em operações diversas, discussão sobre aplicabilidade de tarifa fiscal e transferência de bens entre estabelecimentos do mesmo contribuinte e crédito indevido de materiais intermédios e em operações com bens do ativo fixo considerados para utilização e consumo; (iii) crédito de PIS e COFINS indevido decorrentes das despesas com fretes nas transferências de mercadorias entre estabelecimentos industriais e distribuidores; (iv) cobrança do imposto ITBI nas operações de incorporação; (v) cobrança indevida de imposto municipal (Imposto sobre Serviços - "ISS"); (vi) créditos fiscais por suposta dedução indevida da base de cálculo do

Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido -CSLL, a título de amortização de ágio decorrente da aquisição de outras empresas; (vii) compensação não aprovada do IRPJ de crédito decorrente de aplicação indevida de incentivo fiscal concedido pela SUDENE e de créditos decorrentes do cálculo de um saldo negativo menor do imposto; (viii) audição de oferta da tributação dos rendimentos de juros sobre capitais próprios (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS); (viii) e (ix) ausência de cobrança de tributos federais decorrentes de despesas dedutíveis não aprovadas resultando em saldos tributários negativos mais baixos.

b) Civis

Os principais processos estão ligados a processos civis, ambientais, mineiros e administrativos relacionados com: (i) indemnização por danos causados pelo incumprimento do contrato; (ii) indemnização por acidentes de trabalho na esfera civil e por cobrança indevida (iii); incumprimento dos condicionalismos das licenças de exploração e alegada falta de licenciamento; (iv) poluição atmosférica e dos solos; e (v) infração contra a ordem económica, tal como descrito abaixo:

Conselho Administrativo de Defesa Económica (“CADE”)

O Grupo e outras empresas do setor foram partes em processos administrativos relativos a aspetos de defesa da concorrência, que foram apresentados perante o Conselho Administrativo de Defesa Económica – CADE. Em julho de 2015, o Tribunal do CADE julgou o recurso administrativo apresentado pelo Grupo no âmbito do processo iniciado em 2007 pelas autoridades de concorrência no Brasil (bem como pelas outras empresas envolvidas), mantendo a decisão de condenação no que se refere à formação de cartel e a aplicação de uma multa pecuniária e demais penalidades acessórias. A multa aplicada ao Grupo em 31 de dezembro de 2021 totaliza aproximadamente 134 milhões de euros (correspondentes a R\$ 845.163), ficando o Grupo obrigado a alienar 20% da sua capacidade instalada dos ativos de betão nos mercados relevantes brasileiros em que opera, entre outras penalidades acessórias.

Após a referida decisão administrativa do CADE se ter tornado definitiva, o Grupo recorreu judicialmente, tendo obtido, em 22 de outubro de 2015, a “concessão de tutela antecipada” para suspender todas as penalidades impostas pelo CADE, mediante a apresentação de garantias reais (duas fábricas no Brasil), até à decisão do julgamento. Tal decisão de concessão da tutela antecipada judicial foi objeto de recurso pelo CADE, o qual foi rejeitado. O processo não teve alterações significativas até 31 de dezembro de 2021. Com base na opinião dos consultores jurídicos, o risco de perda no tribunal foi considerado como possível, portanto, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 nenhuma provisão foi constituída para este passivo contingente.

Espanha - Tributária

Durante o segundo semestre de 2014, as autoridades fiscais espanholas começaram a inspecionar os exercícios de 2009 a 2012, resultando em liquidações adicionais que se referem essencialmente a correções nos resultados financeiros líquidos resultantes, principalmente, das interpretações não

ajustadas à natureza de algumas transações. A exposição ao risco é de 198.440 milhares de euros para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Em setembro de 2019, litígio semelhante referente aos anos de 2005 a 2008 foi julgado pelo Supremo Tribunal e a decisão foi favorável à empresa, tendo o processo sido encerrado. A Administração e os assessores jurídicos da empresa acreditam que o risco de um desfecho desfavorável desta disputa é “menos provável do que não”, portanto nenhuma provisão foi constituída.

Portugal – Tributária (Empresa)

No âmbito do regime de tributação dos grupos de sociedades pelo lucro consolidado, aplicável à Empresa e às demais entidades do Grupo em Portugal até ao ano de 2000, foram gerados resultados internos (“resultados eliminados”) decorrentes de transmissões de ativos fixos tangíveis entre empresas do Grupo, num montante aproximado de 265 milhares de euros.

No decurso da inspeção ao IRC do exercício de 2016, a Autoridade Tributária solicitou a disponibilização de informações referentes àquelas transmissões, com vista a avaliar a necessidade de eventuais correções na determinação do lucro tributável do Grupo, nesse exercício e nos exercícios de 2017 e 2018, em virtude das normas transitórias inseridas sucessivamente nas Leis do Orçamento do Estado dos anos de 2016, de 2017 e de 2018, que impunham a incorporação parcial ou total (em caso de cessação do Grupo) nesses anos dos resultados que ainda se encontrassem pendentes de tributação.

O Relatório final da inspeção ao IRC do exercício de 2016 incorpora uma correção de 98.926 milhares de euros à matéria tributável do Grupo, correspondentes a 25% (cf. Lei nº 7-A / 2016, de 30 de junho) dos resultados eliminados apurados pela Autoridade Tributária com referência a 31 de dezembro de 2015. Para este ano foi feita uma liquidação adicional de 4.228 milhares de euros que está a ser objeto de contestação. Ainda assim, o montante de 4.100 milhares de euros foi já compensado com um crédito fiscal da Empresa.

O Relatório final de Inspeção ao IRC do exercício de 2017 incorpora uma correção de 74.345 milhares de euros à matéria colectável do Grupo, correspondentes a 25% (cf. Lei nº 7-A / 2016, de 30 de junho) dos resultados eliminados apurados pela Autoridade Tributária aos prejuízos fiscais a utilizar pelo Grupo, e também uma incorporação parcial de “resultados eliminados” acima referidos, consequentemente durante o mês de dezembro de 2021, uma liquidação fiscal adicional de 20.504 milhares de euros foi recebida, e também está a ser contestada.

A fiscalização do exercício de 2018 encontra-se ainda em curso e, considerando a natureza equivalente das correções efetuadas para os anos de 2016 e 2017, a respectiva exposição ao risco é de cerca de 55.000 milhares de euros.

Com base na opinião dos assessores jurídicos da Empresa, o risco de um desfecho desfavorável nesta disputa é “menos provável do que não”, portanto, nenhuma provisão foi constituída.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo tinha solicitado a apresentação em benefício de terceiros de garantias, de 175.281 milhares de euros e 163.257 milhares de euros, respetivamente, detalhadas como segue:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Garantias bancárias:		
Por processos fiscais em curso	141.377	129.248
A entidades financiadoras	3.272	15.984
A fornecedores	5.053	4.960
Outros	25.579	13.066
	<u>175.281</u>	<u>163.257</u>

Adicionalmente, no âmbito do processo do CADE foram concedidas garantias reais sobre duas fábricas de cimento na área de negócios do Brasil, visando a suspensão das penalidades impostas, conforme mencionado acima.

Das garantias acima para processos fiscais, 6.922 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respeitam à **Empresa**.

Compromissos

No decurso normal da sua atividade, o Grupo assume compromissos relacionados, essencialmente, com a aquisição de equipamentos, no âmbito das operações de investimento em curso, e de bens e serviços relacionados com as operações.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os compromissos mais significativos referem-se a contratos para aquisição de ativos fixos tangíveis e existências bem como para a operação de instalações localizadas em propriedade alheia, eram como segue:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Área de negócio:		
Argentina (a)	157.781	140.827
Brasil (b)	163.492	91.436
Moçambique	25.652	-
Egito	3.798	10.338
África do Sul	16	7
	<u>350.739</u>	<u>242.607</u>

(a) Na área de negócios da Argentina, existem certos compromissos contratuais para a compra de escória com efeito até 2022. Os fluxos de caixa futuros estimados são de 3.254 milhares de euros (ARS378.655 milhares) durante 2022. Foram ainda assumidos compromissos de compra de escória até 2025 por um preço médio anual de 21 euros (ARS2.500 mil).

Adicionalmente, o segmento argentino assinou outros dois contratos: (i) fornecimento de gás, assumindo compromissos de pagamento no valor total de aproximadamente 11.006 milhares de euros (ARS1.280.514 milhares) com pagamento durante 2022; (ii) fornecimento de energia com certos fornecedores, no valor total de 25.003 milhares de euros (ARS2.909.076 milhares), com pagamento durante 2022 e 2023 e 99.956 milhares de euros (ARS11.629.902 milhares), com pagamento entre 2024 e 2037.

Além dos valores acima, de acordo com o contrato celebrado com a Sinoma International Engineering Co. Ltd para a construção de uma nova fábrica de cimento, Loma Negra C.I.A.S.A. assumiu compromissos no total de 19.041 milhares de euros (ARS2.215.400 milhares), mais 95.083 milhares de euros (ARS11.062.944 milhares) e 41.300 milhares de euros. O valor em peso está sujeito a atualizações periódicas de acordo com uma fórmula de ajuste de preço, pelo que o valor restante destes compromissos em 31 de dezembro de 2021, ascende a 263 milhares de euros (ARS 30.645 mil), mais 733 milhares de euros (ARS 85.258 mil), e 300 milhares de euros, respetivamente.

No corrente ano, a Loma Negra assinou um contrato de venda de produtos por meio do qual se comprometeu a fornecer betão para terceiros realizarem o desenvolvimento de um projeto residencial na província de Buenos Aires. O contrato estabelece que, uma vez este concluído, a Loma Negra será reembolsada mediante o recebimento de três unidades funcionais do referido empreendimento imobiliário, para o qual foram assinados os respectivos contratos de compra e venda que incluem diversos direitos e obrigações para as partes de forma a garantir o objetivo principal do contrato, que é a compra e venda de betão.

(b) Na área de negócios do Brasil, a controlada InterCement Brasil SA possui os seguintes acordos contratuais: aquisição de energia hidrelétrica até 2024, “take or pay contract” para serviços de transporte ferroviário até 2023, serviços de logística para armazenagem, transporte e movimentação até 2029, venda de clínquer de acordo com o mínimo estipulado em contrato até 2022, compra de cimento de acordo com o mínimo estipulado em contrato até 2022, compra de calcário e gesso de acordo com o mínimo estipulado em contrato até 2023 e compra de combustível de acordo com o mínimo estipulado em o contrato até 2024.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa-mãe, Intercement Portugal, S.A., responde solidariamente pelas obrigações das suas participadas com as quais mantém uma relação de domínio.

33. Provisões

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a classificação das provisões era a seguinte:

	Grupo		Empresa	
	Dezembro 2021	Dezembro 2020	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Provisões não correntes:				
Provisões para riscos fiscais	13.654	14.005	5.656	5.656
Provisões para recuperação paisagística	11.200	15.315	-	-
Provisões relativas a pessoal	4.995	6.791	-	24
Outras provisões para riscos e encargos	20.315	32.127	31	31
Depósitos judiciais	(1.719)	(1.547)	-	-
	<u>48.445</u>	<u>66.690</u>	<u>5.687</u>	<u>5.711</u>
Provisões correntes:				
Provisões relativas a pessoal	954	202	38	202
	<u>954</u>	<u>202</u>	<u>38</u>	<u>202</u>
	<u>49.398</u>	<u>66.892</u>	<u>5.724</u>	<u>5.913</u>

Os depósitos judiciais têm a seguinte composição:

	Grupo	
	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Pessoal	(850)	(819)
Fiscais	(673)	(555)
Cíveis e outras	(118)	(174)
Ambientais	(77)	-
Total	<u>(1.719)</u>	<u>(1.547)</u>

As provisões para riscos fiscais destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de liquidações adicionais de impostos, as quais foram objeto de reclamação ou impugnação judicial. O Conselho de Administração, em conjunto com os seus consultores jurídicos e fiscais, entende que a razão, em relação à maioria dos temas em disputa nesses processos, está do lado do Grupo. No entanto, a inexistência de jurisprudência e a complexidade técnica de algumas das matérias contestadas tornam adequada a constituição destas provisões.

As provisões para recuperação paisagística representam a obrigação legal ou construtiva do Grupo na reabilitação das diversas áreas de exploração. A exigibilidade deste passivo depende do período de exploração e do início estabelecido para o começo dos respetivos trabalhos.

As provisões relativas a pessoal respeitam, essencialmente, à estimativa de encargos com as responsabilidades por cessação de emprego e remunerações de longo prazo, das quais em 31 de dezembro de 2021 e 2020, 37 milhares de euros e 226 milhares de euros, respetivamente, dizem respeito a situações de pré-reforma de colaboradores.

As outras provisões para riscos e encargos destinam-se a fazer face a riscos específicos do negócio, decorrentes da atividade normal do Grupo, incluindo os decorrentes de processos litigiosos, bem como provisões para responsabilidades resultantes de participações em empresas associadas.

O movimento ocorrido nas provisões do **Grupo** durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais	Provisões para recuperação paisagística	Provisões relativas a pessoal	Outras provisões para riscos e encargos	Depósitos judiciais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	15.514	18.465	6.196	33.444	(2.527)	71.093
Adoção do IAS 29	199	1.506	361	126	-	2.193
Efeito da conversão cambial	(1.295)	(5.999)	(1.945)	(2.544)	717	(11.066)
Reforços	5.139	3.547	4.438	1.814	-	14.938
Reversões	(2.642)	(1.747)	(1.133)	(426)	-	(5.949)
Utilizações	(2.894)	(457)	(924)	(304)	262	(4.317)
Transferências	(17)	-	-	17	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	14.005	15.315	6.993	32.127	(1.547)	66.892
Adoção do IAS 29	107	966	19	154	-	1.246
Efeito da conversão cambial	358	1.005	(36)	1.903	(15)	3.215
Reforços	2.929	1.274	1.465	1.351	-	7.018
Reversões	(1.067)	(6.566)	-	(14.153)	-	(21.786)
Utilizações	(2.678)	(1.023)	(2.493)	(838)	(156)	(7.187)
Transferências	-	228	-	(228)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13.654	11.200	5.949	20.315	(1.719)	49.398

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os reforços de provisões incluem uma provisão fiscal na área de negócios do Egito na decorrência de inspeções concluídas em 2021 relativas a imposto sobre o rendimento, cujo resultado das mesmas foi superior à expectativa da Administração, resultando na necessidade de tal reforço o montante de 2.348 milhares de euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os reforços de provisões incluíam, essencialmente, o reforço de provisões para recuperação paisagística nas áreas de negócios de Moçambique e na área de negócios do Brasil referente principalmente a multas decorrentes de inspeções, atualizações monetárias e novas inspeções de ICMS do Estado da Paraíba na área de negócios do Brasil.

As reversões de provisões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 decorrem essencialmente da reapreciação do grau de probabilidade de ocorrência de perdas sobre riscos em várias áreas de negócio, sendo de salientar no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a reversão do excesso da provisão constituída relativa à exigência de licença industrial e correspondentes juros e atualização monetária, no montante de 13.049 milhares de euros, na sequência da notificação recebida da Autoridade de Desenvolvimento Industrial informando que o valor total devido era de 16.219 milhares de euros.

Na **Empresa**, em resultado da revisão efetuada pela Autoridade Tributária, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aos exercícios de 1996 a 2017, foram efetuadas correções aos resultados fiscais e imposto apurados no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (anterior Regime de Tributação pelo Lucro Consolidado, quando aplicável). O Conselho

de Administração, com base nos pareceres técnicos dos seus consultores/advogados, entende que as referidas correções carecem de fundamento, pelo que foram objeto de reclamações gratuitas e/ou impugnações judiciais. Ainda assim, e face, nomeadamente, à complexidade técnica de algumas matérias em discussão e, conseqüentemente, à diferente interpretação da lei fiscal que as mesmas poderão, eventualmente, suscitar, foram constituídas provisões para alguns dos temas objeto de contestação.

Adicionalmente, é entendimento da Administração que as eventuais responsabilidades pelas liquidações adicionais de imposto relativas a exercícios até ao ano de 2001 (conforme já decidido pelos tribunais competentes com referência a exercícios até esse ano), ou por factos tributários relativos a operações ocorridas até àquela data e que possam vir a originar liquidações em exercícios futuros, serão assumidas pelo Fundo de Regularização da Dívida Pública. Encontram-se ainda em curso processos tributários relativos a essas liquidações adicionais, bem como processos administrativos com vista a que o Fundo de Regularização da Dívida Pública assumira a respetiva responsabilidade.

O movimento ocorrido nas provisões da **Empresa** durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais	Provisões para responsabilidades com o pessoal	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.650	420	31	6.101
Reforços	6	-	-	6
Utilizações	-	(194)	-	(194)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	5.655	226	31	5.913
Utilizações	-	(189)	-	(189)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	5.655	38	31	5.724

Os reforços e as reversões de provisões, ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram efetuados por contrapartida de:

	Grupo		Empresa	
	Dezembro 2021	Dezembro 2020	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Ativos tangíveis e intangíveis				
Terrenos e recursos naturais / Concessões	708	3.434	-	-
Acrescimos e diferimentos	(1.575)	-		
Resultados do exercício:				
Custos operacionais	4.369	1.132	-	-
Custos com o pessoal	2.802	2.462	-	-
Proveitos operacionais	(162)	(545)	-	-
Provisões	(7.129)	(314)	-	-
Custos e perdas financeiros	(1.770)	2.995	-	-
Proveitos e ganhos financeiros	(13.258)	-		
Resultados relativos a empresas associadas (Nota 13)	-	(181)	-	-
Impostos sobre o rendimento (Nota 14)	1.250	6	6	6
	(14.767)	8.989	6	6

Os custos e perdas financeiros dizem respeito essencialmente ao efeito da atualização financeira das provisões, no montante de 1.770 milhares de euros (2.995 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020).

34. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os empréstimos obtidos no **Grupo** eram como segue:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	909.706	712.009
Empréstimos bancários	34.205	43.749
Outros empréstimos obtidos	446.656	611.736
	<u>1.390.567</u>	<u>1.367.495</u>
Passivos correntes:		
Empréstimos bancários	76.602	83.570
	<u>76.602</u>	<u>83.570</u>
	<u>1.467.169</u>	<u>1.451.064</u>

Empréstimos por obrigações

O detalhe das emissões de empréstimos por obrigações no **Grupo**, não convertíveis, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, era o seguinte:

Unidade de negócio	Instrumento	Moeda	Cupão	Maturidade final		Dezembro 2021	Dezembro 2020
						Não corrente	Não corrente
Brasil	Debênture - Brasil	BRL	Variável indexada ao CDI + 3,75%	jun/27	c)	156.839	-
Brasil	Debênture - Brasil	BRL	Variável indexada ao CDI + 3,75%	jun/27	b)	268.952	267.120
Holdings e Veículos Financeiros	Senior Notes (*)	USD	5,75%	jul/24	a)	483.915	444.889
						<u>909.706</u>	<u>712.009</u>

(*) Considerados no conjunto das empresas incluídas no segmento Holdings, entidades de suporte ao negócio, corporativas e *trading*;

(a) Em 8 de junho de 2020, a Empresa emitiu um empréstimo obrigacionista, pela InterCement Brasil S.A. no valor de 267.120 milhares de euros (R\$1.700.161 mil).

(b) Em julho de 2014, as Senior Notes ("Notes") foram emitidas pela InterCement Financial Operations, B.V., com maturidade de 10 anos. As obrigações foram lançadas com cupão de 5,75% ao ano e foram posteriormente admitidas à cotação na Bolsa de Valores de Singapura. Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o **Grupo** detinha títulos pelo valor nominal de 175.521 milhares de euros e 161.992 milhares de euros (198.812 milhares de dólares para ambos períodos), respetivamente.

(c) Em 30 de setembro de 2021, a InterCement Brasil S.A. emitiu novos empréstimos obrigacionistas no valor de 158.773 milhares de euros (R\$ 1.000.000 mil). As comissões foram de 1.465 milhares de euros (R\$ 9.230 mil) e serão amortizadas durante a vigência do empréstimo pelo método de juros efetivos.

Os instrumentos mencionados nos itens “b” e “c” são garantido por ações da Loma Negra de titularidade da Empresa. O empréstimo obrigacionista será obrigatoriamente resgatável em maio de 2024 se o **Grupo** não puder refinanciar as suas obrigações existentes “Senior Notes” com vencimento em 2024.

Empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os empréstimos bancários no **Grupo (e Empresa)** apresentavam a seguinte composição:

Unidade de Negócio	Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juros	Maturidade		Dezembro 2021		Dezembro 2020	
						Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral (**)	USD	US Libor + 3,10% - 4,40%	jan/22	a)	12.360	-	5.702	11.407
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	EUR	3,20%	abr/22		16.500	-	16.500	-
U.N. Argentina	Vários Bilaterais	USD	US Libor + (4,25% to 7,70%)	diversos		16.221	3.446	32.075	18.134
U.N. Argentina	Vários Bilaterais	EUR	4,00%	abr-out/21		-	-	10.881	-
U.N. Argentina	Capital de giro	ARS	34,00% - 45,00%	jan/22	c)	1.486	-	307	-
U.N. Moçambique	Bilateral (**)	MZN	Prime Rate + 2%	jan/24 - ago/25		5.166	-	-	4.076
U.N. Brasil	Subsidiado	BRL	2,50% - 5,00%	dez/24		1.363	2.954	1.707	4.103
U.N. Brasil	Vários Bilaterais	BRL	15,34%	dez/22		2.333	-	450	2.312
U.N. África do Sul	Bilateral (**)	ZAR	Jibar + 2%	dez/26		5.534	22.136	-	-
U.N. Egípto	Vários Bilaterais	EGP	Corridor + 1,50%	abr/24		1.557	5.669	2.470	3.717
U.N. Egípto	Vários Bilaterais	EGP	10%	jan/22		14.082	-	13.478	-
						76.602	34.205	83.570	43.749

(*) Considerados no conjunto das empresas incluídas no segmento Holdings, entidades de suporte ao negócio, corporativas e trading;

(a) Em 8 de junho de 2020, os seguintes bilaterais foram pré-pagos:

- A Caue Austria Holding, fundida na InterCement Trading e Inversiones no final do exercício (Nota 4), pagou antecipadamente 342.256 milhares de euros, (dos quais 160.805 foram denominados em US\$ e a parcela restante denominada em Euros);
- InterCement Financial Operations B.V. pré-pagou 129.921 milhares de euros; e
- InterCement Brasil pré-pagou 31.368 milhares de euros (R\$ 200.062 mil).

Outros empréstimos obtidos

Unidade de negócio	Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juro	Maturidade	Dezembro 2021	Dezembro 2020
					Não corrente	Não Corrente
Holdings e Veículos Financeiros	Intercompany Loan	EUR	Variável indexada à Euribor + Libor EUR	mar/23 - ago/23	133.943	145.020
Holdings e Veículos Financeiros	Intercompany Loan	BRL	Variável indexada à CDI	jun/27	312.712	466.716
					446.656	611.736

2021

Em Setembro de 2021, efetuou um contrato de Compensação de dívidas entre InterCement Participações S.A. e InterCement Financial Operations BV, no qual foi compensado o montante de Principal de 158 milhões de euros (1.000 milhões de reais) integrante da dívida emitida em Junho de 2020 de EUR 466 milhões de euros (2.977 milhões de reais) contra o mesmo montante de dívida de 158 milhões de euros (1.000 milhões de reais), integrante do contrato firmado entre a InterCement Financial Operations BV e a InterCement Trading e Inversiones S.A. em Junho de 2020 de EUR 466 milhões de euros (2.977 milhões de reais).

2020

Em Junho de 2020, firmou-se contrato entre InterCement Participações S.A. e InterCement Financial Operations BV no montante de 466 milhões de euros (2,977 milhões de reais) a serem pagos mediante CDI + spread de 3,75% ao ano. Em dezembro de 2020, firmou-se um contrato entre InterCement Participações S.A. e InterCement Financial Operations BV no qual foram assumidas duas dívidas, sendo (i) uma no montante de 85 milhões de euros a serem pagos mediante LIBOR de Euro + spread de 2,5%, e (ii) outra no montante 60 milhões de euros a serem pagos mediante EURIBOR + spread de 2,5%.

Os empréstimos não correntes apresentam os seguintes prazos de reembolso em 31 de dezembro de 2021:

Ano	Dezembro 2021
2023	88.353
2024	713.826
2025	112.164
Após 2025	476.224
	<u>1.390.567</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os empréstimos encontravam-se expressos nas seguintes moedas:

Divisa	Dezembro 2021		Dezembro 2020	
	Valor em divisa	Valores em euros	Valor em divisa	Valores em euros
USD	584.404	515.942	628.631	512.207
BRL	4.710.127	745.155	4.735.004	742.408
EUR	-	150.443	-	172.401
ARS	172.897	1.486	31.713	307
MZN	369.811	5.166	371.161	4.076
EGP	377.912	21.308	378.231	19.665
ZAR	499.988	27.669	-	-
		<u>1.467.169</u>		<u>1.451.064</u>

Cartas de conforto e cartas de garantia

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as cartas de conforto e as cartas de garantia prestadas no Grupo referiam-se a responsabilidades já evidenciadas na posição financeira consolidada de 1.311.246 milhares de euros e 994.267 milhares de euros, respetivamente.

35. Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a composição e movimentação da rubrica dos “Ativos em direito de uso” é demonstrada da seguinte forma:

Custo	Edifícios	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Outros	Total
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2020	11.741	55.310	4.270	-	236	71.557
Adições	948	27.684	(16)	29	100	28.745
Pagamentos	(59)	(804)	(50)	-	-	(914)
Imparidade	(256)	(511)	-	-	-	(766)
Transferências	-	(21)	-	-	-	(21)
Variação cambial	(1.806)	(17.238)	(1.217)	(1)	(74)	(20.336)
Total em 31 de dezembro de 2020	10.568	64.420	2.987	28	262	78.265
Adições	1.501	3.257	-	-	260	5.018
Pagamentos	(3.275)	(0)	(11)	-	-	(3.286)
Imparidade	-	(678)	-	-	-	(678)
Transferências	(75)	38	-	-	-	(37)
Variação cambial	2.243	652	561	1	4	3.460
Total em 31 de dezembro de 2021	10.962	67.689	3.536	29	526	82.742
(-) Depreciação acumulada						
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2020	(1.923)	(14.925)	(526)	-	(135)	(17.509)
Adições	(1.911)	(21.080)	(1.159)	(11)	(101)	(24.262)
Abates	3	372	11	-	-	386
Transferências	-	15	-	-	-	15
Variação cambial	299	5.359	190	1	45	5.894
Total em 31 de dezembro de 2020	(3.532)	(30.259)	(1.484)	(10)	(191)	(35.476)
Adições	(2.154)	(17.711)	(432)	(20)	(120)	(20.437)
Pagamentos	863	217	11	-	-	1.091
Variação cambial	(737)	(461)	(41)	(1)	(3)	(1.243)
Total em 31 de dezembro de 2021	(5.560)	(48.214)	(1.946)	(31)	(314)	(56.065)
Custo	10.962	67.689	3.536	29	526	82.742
Depreciação acumulada	(5.560)	(48.214)	(1.946)	(31)	(314)	(56.065)
Total em 31 de dezembro de 2021	5.402	19.475	1.590	(2)	212	26.677
Total em 31 de dezembro de 2020	7.036	34.161	1.503	18	71	42.789

A decomposição e movimentação das rubricas de locações financeiras no passivo e suas obrigações em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, é como segue:

	Arrendamentos
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2020	62.591
Adições	27.835
Pagamentos	(27.924)
Valor presente	4.718
Ajuste do valor presente	(3.571)
Variação Cambial	(16.829)
Total em 31 de dezembro de 2020	46.820
Adições	1.812
Pagamentos	(23.229)
Valor presente	3.214
Variação Cambial	1.670
Total em 31 de dezembro de 2021	30.287

O detalhe dos saldos das obrigações resultantes da locação financeira correntes e não correntes, assim como as suas maturidades, são como demonstrados abaixo:

	2021	2020
Corrente	17.019	24.587
Não corrente	13.268	22.233
	<u>30.287</u>	<u>46.820</u>

	Arrendamentos
Até 1 ano	17.019
De 1 a 5 anos	12.597
Mais de 5 anos	671
	<u>30.287</u>

36. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados respeita a derivados não qualificados como cobertura – *trading*, sendo a carteira constituída por três derivados contratados no contexto das operações de alienação das participações na “Barra Grande”, “Machadinho” e “Estreito”, com o justo valor ativo em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, de 1.150 milhares de euros e 3.874 milhares de euros, respetivamente.

37. Gestão de riscos financeiros

O **Grupo** realiza transações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo derivados, todos reconhecidos no capital próprio destinados a atender às suas necessidades operacionais e financeiras. O **Grupo** contrata aplicações financeiras e empréstimos, bem como derivados.

Gestão do risco de capital

A estrutura de capital do **Grupo** consiste em dívida líquida (empréstimos menos equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) e patrimônio líquido (que inclui capital social, reservas, lucros acumulados e participações de não controladores).

Princípios gerais

O **Grupo**, no desenvolvimento das suas atividades correntes, está exposto a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, se podem agrupar nas seguintes categorias:

- Risco de taxa de juro;
- Risco de taxa de câmbio;
- Risco de liquidez;
- Risco de crédito;
- Risco de contraparte.

Por risco financeiro, entende-se, justamente, a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial do Grupo.

Com este objetivo, toda a gestão é orientada em função de duas preocupações essenciais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

Numa outra vertente, é também preocupação do **Grupo** que os processos de gestão dos referidos riscos dêem resposta não só às necessidades de informação internas como também às exigências externas (entidades reguladoras, mercados financeiros e demais *stakeholders*).

Por regra, o **Grupo** não assume posições especulativas, pelo que todas as operações efetuadas no âmbito da gestão dos riscos financeiros têm por única finalidade o controlo de riscos já existentes e aos quais o **Grupo** se encontra, inevitavelmente, exposto.

A respetiva cobertura, no caso dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, pode implicar a contratação, no mercado *over-the-counter* (por razões de flexibilidade) de instrumentos financeiros derivados, envolvendo um número limitado de contrapartes com as quais o **Grupo** já tem um forte envolvimento. Estas operações são, normalmente, realizadas com entidades financeiras com as quais se assinaram previamente contratos nos termos da *International Swaps e Derivatives Association* (ISDA), em conformidade com as normas internacionais.

Toda a gestão dos riscos financeiros – incluindo a sua identificação, avaliação e cobertura – é conduzida pelo Departamento de Finanças e Tesouraria Corporativa, sob a orientação do Conselho de Administração e, em particular, do Administrador do pelouro (cujo acordo prévio é necessário à realização de qualquer operação).

Risco de taxa de juro

A exposição do **Grupo** ao risco de taxa de juro advém da existência, no seu balanço, de ativos e passivos financeiros, quer tenham sido contratados a taxa fixa ou a taxa variável. No primeiro caso, o Grupo enfrenta um risco de variação do “justo valor” desses ativos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade (positivo ou negativo). No segundo caso, tal alteração tem um impacto direto no valor dos juros recebidos/pagos, provocando consequentemente variações de caixa.

Para a cobertura deste tipo de riscos, e de acordo com as expectativas do **Grupo** quanto à evolução das taxas de mercado, podem ser contratados *swaps* de taxa de juro.

Exposição a riscos de taxa de juros e a taxas variáveis e fixas

O **Grupo** está exposto a taxas de juros variáveis e taxas de inflação relacionadas principalmente a mudanças no IGP-M, CDI, Libor, Euribor, Badlar e Prime-Rate em empréstimos e debêntures. As taxas de juros das aplicações financeiras estão atreladas principalmente à variação do CDI, conforme quadro abaixo:

	Empréstimos	Caixa e equivalentes	Títulos negociáveis	Outras contas a pagar	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Ativo:						
CDI	-	71.255	111	-	71.367	65.796
Total	-	71.255	111	-	71.367	65.796
Passivo:						
IGP-M	-	-	-	8.263	8.263	6.017
CDI	738.505	-	-	-	738.505	733.836
EURIBOR	133.943	-	-	-	133.943	145.021
LIBOR	32.027	-	-	-	32.027	67.318
Prime Rate	5.166	-	-	-	5.166	4.076
Outros	34.896	-	-	-	34.896	6.188
Total do passivo	944.537	-	-	8.263	952.800	962.456

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o passivo do **Grupo** por tipo de taxa de juros, considerando instrumentos financeiros derivativos, entre taxa prefixada e variável, está distribuída desta forma:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Taxa variável	64%	66%
Taxa fixa	36%	34%

Risco de taxa de câmbio

A exposição do **Grupo** ao risco de taxa de câmbio decorre das moedas funcionais em diversas geografias serem distintas da moeda de consolidação, bem como da existência de transações, em particular financiamentos, em moedas diferentes das moedas funcionais.

Os efeitos cambiais derivados da integração das demonstrações financeiras locais nas contas consolidadas do **Grupo** podem ser acautelados através da cobertura do valor dos investimentos líquidos realizados naqueles países. Essas operações não têm ocorrido tendo em conta a falta de profundidade de alguns mercados e por se considerar que o seu custo (diferença entre as taxas de juro locais e as da moeda de referência do **Grupo**) é, em regra, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos.

Quando efetuada, a cobertura do risco de taxa de câmbio é-o, normalmente, através da contratação de *swaps* e *forwards*, com maturidades, em princípio, equivalentes à do instrumento de dívida que serve como lastro para a cobertura.

O **Grupo** não efetua operações sobre taxas de câmbio que não se adequem à cobertura de posições já existentes ou contratadas.

O fato de o **Grupo** operar em países com diferenciais significativos de taxa de juros em relação à moeda de consolidação resulta na busca de estratégias de hedge natural. Nesse sentido, buscou-se aumentar o endividamento das Unidades de Negócios, a fim de obter melhor correspondência entre ativos e passivos na mesma moeda, diminuindo a exposição geral do **Grupo**.

Exposição ao risco cambial

O **Grupo** possui ativos e passivos em moedas diferentes de suas próprias moedas funcionais (principalmente dólar), e os seus resultados financeiros podem ser significativamente afetados pela variação das taxas de câmbio.

Os principais grupos de contas expostos ao risco cambial são conforme descrito a seguir:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Ativo:		
Caixa, bancos e títulos negociáveis	35.281	25.341
Clientes e adiantamentos a fornecedores	2.559	6.420
Partes relacionadas (a)	674.277	172.767
Outras dívidas de terceiros	10.180	14.883
Ativo exposto	<u>722.297</u>	<u>219.413</u>
Passivo:		
Juros e empréstimos	529.481	670.141
Fornecedores e adiantamento de clientes	36.743	42.833
Partes relacionadas (a)	1.039.435	1.056.658
Outras dívidas a terceiros	2.398	5.015
Passivo exposto	<u>1.608.057</u>	<u>1.774.647</u>

(a) Trata-se de saldos entre as empresas relacionadas, com exposição cambial em pelo menos uma das empresas, considerando que têm diferentes moedas funcionais. Os saldos (ativos e passivos) são eliminados durante a consolidação, no entanto, o impacto de ganho ou perda não é totalmente eliminado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os principais instrumentos de dívida, considerando já os instrumentos financeiros derivados, estavam denominados nas seguintes moedas:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
USD	51%	35%
BRL	42%	51%
EUR	2%	12%
Other	5%	2%

A apresentação de caixa, bancos e títulos negociáveis por moedas e exposições cambiais relacionadas são as seguintes:

Moeda funcional	Divisa	Dezembro 2021		Dezembro 2020	
		Valor em divisa	Valores em euros	Valor em divisa	Valores em euros
ARS	USD	612	540	156	127
EGP	USD	1.587	1.401	1.259	1.026
EUR	USD	36.810	32.399	28.465	23.002
MZN	USD	383	338	382	311
ARS	EUR	14	14	16	16
EGP	EUR	97	97	109	109
MZN	EUR	338	338	440	440
EUR	EGP	2.725	154	2.742	143
MZN	ZAR	-	-	3.011	167
Valores expostos a riscos cambiais			35.281		25.341
BRL	BRL	461.359	72.988	424.120	66.498
EUR	EUR	21.656	21.656	40.684	40.684
ARS	ARS	5.219.633	44.861	4.339.317	42.016
MZN	MZN	1.096.321	15.315	1.392.084	15.287
EGP	EGP	94.360	5.320	51.684	2.687
ZAR	ZAR	320.991	17.764	253.955	14.097
Valores em moeda funcional			177.904		181.269
			<u>213.185</u>		<u>206.610</u>

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um nível adequado de disponibilidades que permitam não só assegurar o desenvolvimento normal das atividades do Grupo como também fazer face a eventuais operações de caráter extraordinário.

O **Grupo** está atualmente a trabalhar com os seus credores para refinarar o seu perfil de dívida, visando um plano de amortizações mais reduzido nos próximos anos, esperando-se também a recuperação do Brasil da sua recente crise financeira e também a recuperação da economia mundial da crise gerada pela COVID-19.

Risco de crédito

A percepção do risco de crédito que o mercado tem relativamente ao **Grupo**, no tocante a operações de financiamento, reflete-se naturalmente no nível dos custos financeiros associados a tais operações. A influência do **Grupo** nesta matéria é apenas subsidiária, consubstanciando-se na prática de uma gestão prudente e equilibrada, de forma a minimizar a probabilidade de incumprimento das suas responsabilidades.

A solvabilidade do **Grupo** encontra-se, também, refletida no rácio de Leverage (Net Debt / EBITDA), o qual se encontra fixado em 5. Sublinhe-se que, contratualmente a medição deste covenant não é feita ao nível do Grupo, mas sim ao nível acima na InterCement Participações S.A. Conforme descrito na nota 34. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as condições dos *covenants* eram cumpridas e essa obrigação somente será mensurada novamente com base nos dados financeiros de 31 de dezembro de 2022.

Os instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Empresa e as suas associadas a concentrações de risco de crédito consistem principalmente em investimentos de curto prazo e créditos comerciais. A Empresa e suas associadas mantêm contas bancárias e investimentos de curto prazo com instituições financeiras aprovadas pela Administração, e realizam as operações de venda somente de acordo com critérios de aprovação de crédito, minimizando os riscos padrão.

Risco de contraparte

No estabelecimento de relações contratuais de diversa ordem com entidades terceiras, o **Grupo** assume riscos que decorrem da probabilidade de incumprimento ou, num cenário extremo, de *default* de uma contraparte.

O **Grupo** procura limitar a sua exposição a este risco – tanto na realização de depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria como na contratação de instrumentos derivados – mediante uma seleção rigorosa das contrapartes, baseada nas respetivas notações de *rating* e tomando em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

Em função da crise gerada pelo COVID-19, a Administração reavaliou a premissa relacionada ao risco de incumprimento dos seus clientes por segmento de negócios, a fim de determinar se as perdas de crédito esperadas refletiam as perdas esperadas pela Administração, baseadas nas perdas históricas nos mapas de antiguidade de saldos e dados prospectivos (obtidos nos departamentos Jurídico, Crédito e Contas a Receber). Além disso, a Administração implementou regras mais restritivas para autorizar novas vendas devido ao COVID-19.

Com a informação atualmente disponível, não são expectáveis quaisquer prejuízos por incumprimento.

Análises de sensibilidade

A exposição ao risco de taxa de juro tem como consequência a variabilidade dos resultados financeiros do Grupo. Os resultados de uma análise de sensibilidade da exposição em 31 de dezembro de 2021 são os seguintes:

a) Análise de sensibilidade — Taxas de juros com índice Euribor, US LIBOR e CDI

Uma deslocação paralela de +/- 1% na curva de taxas de juro, com todos os outros pressupostos constantes, representaria, para o exercício, um aumento de custos financeiros (antes de impostos) de aproximadamente 0,3 milhões de euros na dívida em Euros indexada a taxa variável, de 1 milhão de dólares na dívida a taxa variável em USD e de 7 milhões de euros na dívida a taxa variável em reais, conforme quadro abaixo:

Indexante	Moeda	Ativo (Passivo)	1%	2%	3%
Euribor	EUR	(133.944)	(1.339)	(2.679)	(4.018)
US Libor	USD	(32.027)	(320)	(641)	(961)
CDI	BRL	(667.143)	(6.671)	(13.343)	(20.014)

b) Taxas de câmbio

Na componente de dívida e tendo em conta a distribuição por moeda, os riscos de taxa de câmbio existentes materializam-se na volatilidade potencial das taxas de câmbio e do seu impacto nos resultados financeiros consolidados.

Tendo em conta o perfil dos ativos e passivos financeiros das empresas do **Grupo** (incluindo saldos intragrupo), e considerando já os instrumentos financeiros derivados, em 31 de dezembro de 2021, os impactos mais relevantes nos resultados financeiros seriam os seguintes:

Montante em USD	Moeda Funcional	FX Rate (31-12-21)		Desvalorização USD			Valorização USD	
				-10%	-5,0%	0,0%	5,0%	10,0%
-539.201	EUR	1,1327	Efeito em EUR	-47.603	-23.802	-	23.802	47.603
-30.704	ARS	116,35	Efeito em ARS	-357.247	-178.624	-	178.624	357.247
			Efeito em EUR	-3.412	-1.616	-	1.462	2.791
-327	BRL	6,32	Efeito em BRL	-207	-103	-	103	207
			Efeito em EUR	-36	-17	-	16	30
19.104	ZAR	18,07	Efeito em ZAR	34.521	17.260	-	-17.260	-34.521
			Efeito em EUR	2.123	1.005	-	-910	-1.737
-16.429	EGP	17,74	Efeito em EGP	-29.138	-14.569	-	14.569	29.138
			Efeito em EUR	-1.825	-865	-	782	1.494
-21.230	MZN	71,59	Efeito em MZN	-151.979	-75.990	-	75.990	151.979
			Efeito em EUR	-2.359	-1.117	-	1.011	1.930

(Unidade: milhares)

Montante em EGP	Moeda Funcional	FX Rate (31-12-21)		Desvalorização EGP			Valorização EGP	
				-10%	-5,0%	0,0%	5,0%	10,0%
69.832	USD	17,736	Efeito em EUR	394	197	-	-197	-394

(Unidade: milhares)

38. Fornecedores e adiantamentos de clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2021	2020	2021	2020
Fornecedores, conta corrente	164.661	149.856	498	2.439
Fornecedores, faturas em receção e conferência	27.602	17.073	16	38
Fornecedores, títulos a pagar	3.117	3.543	-	-
Adiantamentos de clientes	17.211	12.066	-	-
	212.591	182.537	514	2.478

39. Ativos e passivos financeiros no âmbito da IFRS 9

As políticas contabilísticas previstas na IFRS 9 para os instrumentos financeiros foram aplicadas no **Grupo** aos seguintes itens:

2021	Disponibilidades, Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros detidos para venda	Outros passivos e passivos e empréstimos financeiros	Ativos/ passivos financeiros ao justo valor	Total
Ativos:					
Caixa, bancos e títulos negociáveis	194.708	-	-	18.477	213.185
Clientes e adiantamentos a fornecedores	81.709	-	-	-	81.709
Outros investimentos	-	1.493	-	-	1.493
Outras dívidas de terceiros não correntes	181.422	-	-	-	181.422
Outras dívidas de terceiros correntes	21.153	-	-	-	21.153
Outros ativos não correntes	-	-	-	1.150	1.150
Outros ativos correntes	2.264	-	-	-	2.264
Total de ativos financeiros	481.256	1.493	-	19.627	502.376
Passivos:					
Empréstimos não correntes	-	-	1.390.567	-	1.390.567
Empréstimos correntes	-	-	76.602	-	76.602
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	212.591	-	212.591
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	20.727	-	20.727
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	79.727	-	79.727
Outros passivos não correntes	-	-	182	-	182
Outros passivos correntes	-	-	68.084	-	68.084
Total de passivos financeiros	-	-	1.848.480	-	1.848.480

2020	Disponibilidades, Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros detidos para venda	Outros passivos e passivos e empréstimos financeiros	Ativos/ passivos financeiros ao justo valor	Total
Ativos:					
Caixa, bancos e títulos negociáveis	188.655	-	-	17.955	206.610
Clientes e adiantamentos a fornecedores	71.703	-	-	-	71.703
Outros investimentos	-	1.465	-	-	1.465
Outras dívidas de terceiros não correntes	189.913	-	-	-	189.913
Outras dívidas de terceiros correntes	17.227	-	-	-	17.227
Outros ativos não correntes	-	-	-	3.874	3.874
Outros ativos correntes	1.810	-	-	-	1.810
Total de ativos financeiros	469.307	1.465	-	21.829	492.601
Passivos:					
Empréstimos não correntes	-	-	1.367.495	-	1.367.495
Empréstimos correntes	-	-	83.570	-	83.570
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	182.537	-	182.537
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	21.390	-	21.390
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	70.107	-	70.107
Outros passivos correntes	-	-	50.649	-	50.649
Total de passivos financeiros	-	-	1.775.748	-	1.775.748

Estimativa de justo valor - ativos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2021, de acordo com os respetivos níveis de hierarquia de justo valor:

Categoria	Item	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos:				
Ativos financeiros ao justo valor	Caixa, bancos e títulos negociáveis	18.477	-	-
Ativos financeiros ao justo valor	Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.150

Estimativa de justo valor – ativos e passivos que não estão ao justo valor

A mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros derivados baseia-se em parâmetros extraídos de base de dados de agências de informação externas, sendo os resultados obtidos confrontados com as correspondentes avaliações efetuadas pelas contrapartes.

Exceto no que respeita aos empréstimos não correntes, a generalidade dos ativos e passivos financeiros têm maturidades de curto prazo, pelo que se considera que o seu justo valor é idêntico aos respetivos valores contabilísticos.

Relativamente aos empréstimos, conforme evidenciado nas Notas 34 e 37, a maioria encontra-se contratada a taxas de juro variável com margens que se estimam serem próximas das que seriam possíveis ser contratadas em 31 de dezembro de 2021. Dessa forma, entende-se que o correspondente valor contabilístico (custo amortizado) não difere significativamente do correspondente valor de mercado, com exceção das Senior Notes emitidas pela InteCement B.V. (anteriormente denominada Cimpor B.V.) e de dívida contraída nas áreas de negócio do Brasil, cujo efeito da valorização ao justo valor, face ao respetivo contabilístico é o seguinte:

	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Justo valor	712.250	649.891
Valor contabilístico	922.375	723.152

Na **Empresa**, as disposições da IFRS 9 foram aplicadas aos seguintes itens:

2021	Disponibilidades, empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros detidos para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Total
Ativos:				
Caixa e equivalentes de caixa	421	-	-	421
Clientes e adiantamentos a fornecedores	57	-	-	57
Outros investimentos	-	105	-	105
Outras dívidas de terceiros correntes	1.046	-	-	1.046
Outros ativos correntes	574	-	-	574
Total de ativos financeiros	2.097	105	-	2.202
Passivos:				
Empréstimos correntes	-	-	-	-
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	514	514
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	17.571	17.571
Outros passivos correntes	-	-	595	595
Total de passivos financeiros	-	-	18.680	18.680

2020	Disponibilidades, empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros detidos para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Total
Ativos:				
Caixa e equivalentes de caixa	589	-	-	589
Clientes e adiantamentos a fornecedores	1.142	-	-	1.142
Outros investimentos	-	104	-	104
Outras dívidas de terceiros correntes	1.998	-	-	1.998
Outros ativos correntes	260	-	-	260
Total de ativos financeiros	3.989	104	-	4.093
Passivos:				
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	2.478	2.478
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	13.915	13.915
Outros passivos correntes	-	-	302	302
Total de passivos financeiros	-	-	16.695	16.695

40. Notas às demonstrações de fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, caixa e equivalentes de caixa para efeitos da apresentação dos fluxos de caixa, tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2021	2020	2021	2020
Numerário	1.676	526	-	-
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	64.187	63.523	421	589
Depósitos a prazo	99.942	101.909	-	-
Títulos negociáveis	11.282	22.912	-	-
	<u>177.087</u>	<u>188.871</u>	<u>421</u>	<u>589</u>

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria, títulos de dívida pública, certificados de depósito e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A rubrica de Caixa, Bancos e Títulos Negociáveis nas demonstrações das posições financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 inclui, adicionalmente, um montante de 36.098 milhares de euros e 17.739 milhares de euros, respetivamente, correspondentes a títulos negociáveis que não cumprem integralmente com os requisitos necessários para reconhecimento como caixa e equivalentes na demonstração de fluxos de caixa.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 há a salientar no **Grupo**, de entre os fluxos de caixa das atividades de investimento e financiamento ocorridos, os seguintes:

Atividades de investimento

2021:

A rubrica de fundos exclusivos e outros investimentos inclui o resgate da aplicação financeira, no montante 36.325 milhares de euros na área de negócios da Argentina e o empréstimo bilateral entre a Intercement Inversiones e Trading, S.A, e a Intercement Participações, S.A. resultante da operação de pushdown dos empréstimos obrigacionistas no montante 164.057 milhares de euros.

2020:

A rubrica de alterações de perímetro de consolidação por alienações diz respeito à venda das operações do Paraguai (Nota 5).

Atividades de financiamento

2021:

A rubrica de compra de acções próprias refere-se a aquisição de 8.596.194 acções próprias de participação minoritária da Loma Negra. (Nota 29).

2020:

De destacar a operação de reestruturação de dívida ocorrido em 8 de junho de 2020, tendo-se firmado um contrato de financiamento entre o accionista maioritario InterCement Participações S.A. (Nota 41) e a subsidiária InterCement Financial Operations BV no montante de 466 milhões de euros (2,977 milhões de reais). Na sequencia da mesma operação, ocorreu uma nova emissão de um empréstimo obrigacionista, pela InterCement Brasil S.A., no valor de 267.120 milhares de euros (R\$1.700.161 mil), resgatável em maio de 2024, e o resgate antecipado e parcial de empréstimos obrigacionistas anteriormente emitidos em 2012 no valor de 235.203 milhares de euros (R\$ 1.500.100 mil).

Adicionalmente, em 8 de junho de 2020, foram pré-pagos diversos bilaterais, com o processo da nova emissão de empréstimos obrigacionistas mencionado acima, 342.256 milhares de euros na Caue Austria Holding, fundida na InterCement Trading e Inversiones, S.A., no final do exercício (Nota 4), dos quais 160.805 foram denominados em US\$ e a parcela restante denominada em Euros e 129.921 milhares de euros pela InterCement Financial Operations B.V, S.A, e 31.368 milhares de euros (R\$ 200.062 mil) pela InterCement Brasil,S.A..

De salientar também a redução do endividamento do segmento argentino com a liquidação de empréstimos de capital de giro e pagamento antecipado de alguns outros empréstimos e financiamentos com vencimentos futuros, no montante total líquido de 46 milhões de euros.

A rubrica de outros pagamentos de atividades de financiamento inclui o pagamento de dividendos aos interesses sem controlo, em particular pela Intercement Brasil, S.A. à Barra Grande, Machadinho e Estreito, no montante de 10.791 milhares de euros (67.984 milhares de reais) e pela Loma Negra, no montante de 13.159 milhares de euros (1.438.685 milhares de pesos).

Na **Empresa**, de entre os fluxos de caixa das atividades de investimento e financiamento ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, destaca-se a aquisição da propriedade de investimento de Cabo Mondego e os fluxos em financiamento conforme quadro abaixo:

Financiamentos obtidos

	2021		2020	
	Valores recebidos no exercício	Valores pagos no exercício	Valores recebidos no exercício	Valores pagos no exercício
InterCement Inversiones e Trading, S.A.	15.300	12.011	23.000	3.847
InterCement Imobiliária, S.A.	800	-	1.450	-
	<u>16.100</u>	<u>12.011</u>	<u>24.450</u>	<u>3.847</u>

Nos exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de variações de perímetro de consolidação por alienações diz respeito à venda das operações de Portugal e Cabo Verde.

41. Partes relacionadas

As transações e saldos entre as empresas consolidadas pelo método integral foram eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente Nota.

Os termos ou condições praticadas entre as empresas do Grupo e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os saldos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e as transações nos exercícios findos naquelas datas entre o Grupo e as empresas associadas e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:

	Empresas associadas e outras		Grupo Mover e seus controladores	
	2021	2020	2021	2020
Ativos:				
Clientes e adiantamentos a fornecedores	-	-	-	4.659
Outras dívidas de terceiros	-	16	162.962	169.287
	-	16	162.962	173.946
Passivos:				
Fornecedores	-	-	4.920	85.822
Outros empréstimos obtidos (Nota 34)	-	-	446.657	611.736
Outras dívidas a terceiros	234	1.352	30.527	43.405
	234	1.352	482.104	740.963
Transações:				
Compras e fornecimentos e serviços externos	-	-	(15.767)	(7.565)
Vendas e prestação de serviços	-	-	(202)	134
Outros custos operacionais	-	-	-	(419)
Outros proveitos operacionais	-	-	836	1.457
Custos e proveitos financeiros, líquidos	-	-	36.298	(15.194)
	-	-	21.165	(21.587)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor registado em “Outras dívidas a terceiros” respeita essencialmente ao financiamento contratado no ano de 2020 entre a InterCement Participações S.A. e InterCement Financial Operations BV no montante de 466 milhões de euros (2,977 milhões de reais) a serem pagos mediante CDI + spread de 3,75% ao ano e, adicionalmente entre as mesmas entidades, firmou-se um contrato no qual foram assumidas duas dívidas, sendo (i) uma no montante de 85 milhões de euros a serem pagos mediante LIBOR de Euro + spread de 2,5%, e (ii) outra no montante 60 milhões de euros a serem pagos mediante EURIBOR + spread de 2,5% (Nota 34) e ao saldo com a HM Engenharia e Construções S.A., relativo a imóveis (terrenos) vendidos em 2019, com vencimento em 2024 e ao saldo com a Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A., relativo a imóveis (edifício) vendido em 2021, com vencimento em 2022.

Benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração

Os benefícios de curto prazo atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Intercement Portugal, S.A. na Empresa e no Grupo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram os seguintes:

	2021		2020
	Componente fixa	Componente variável	Componente fixa
Empresa	72	-	84
Grupo	827	1.000	1.207

Os saldos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e as transações nos exercícios findos naquelas datas entre a **Empresa** e as partes relacionadas, foram como segue:

Saldos

	2021			
	Cientes, conta corrente (Nota 25)	Outras dívidas de terceiros (Nota 21)	Fornecedores, conta corrente (Nota 38)	Outras dívidas a terceiros
<u>Subsidiárias:</u>				
Amreyah Cement Company, S.A.E.	-	350	-	-
Cement Services Company, S.A.E.	-	110	-	-
Cimentos de Moçambique, SARL	56	-	-	-
InterCement Imobiliária, S.A.	-	-	340	2.768
InterCement Trading e Inversiones, S.A.	-	1	-	14.508
Cinac - Cimentos de Nacala, S.A.	-	174	-	-
Imopar - Imobilária de Moçambique, S.A.	-	11	-	-
Natal Portland Cement Company Limited	-	343	-	-
	56	990	340	17.276

	2020			
	Cientes, conta corrente (Nota 25)	Outras dívidas de terceiros (Nota 21)	Fornecedores, conta corrente (Nota 38)	Outras dívidas a terceiros
<u>Subsidiárias:</u>				
Amreyah Cement Company, S.A.E.	-	350	-	-
Cement Services Company, S.A.E.	-	97	-	-
Cimentos de Moçambique, SARL	56	156	-	-
InterCement Imobiliária, S.A.	-	-	340	1.465
InterCement Trading e Inversiones, S.A.	-	1	-	12.139
Cinac - Cimentos de Nacala, S.A.	-	194	-	-
Imopar - Imobilária de Moçambique, S.A.	-	11	-	-
Intercement Participações, S.A.	1.001	-	1.900	-
Natal Portland Cement Company Limited	-	333	-	-
	1.057	1.142	2.240	13.604

Transações:

	2021		
	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais (Nota 8)	Juros suportados (Nota 13)
InterCement Imobiliária, S.A.	33	-	61
InterCement Trading e Inversiones, S.A.	-	-	303
Intercement Participações S.A.	203	-	-
Natal Portland Cement Company Limited	-	10	-
	<u>236</u>	<u>10</u>	<u>364</u>

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a empresa adquiriu, a uma parte relacionada, um imóvel para revenda.

	2020			
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 10)	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais (Nota 8)	Juros suportados (Nota 13)
InterCement Imobiliária, S.A.	-	-	-	26
InterCement Trading e Inversiones, S.A.	-	1.653	1	481
Intercement Participações S.A.	3.500	-	1.001	-
Loma Negra C.I.A.S.A.	-	2.451	-	-
	<u>3.500</u>	<u>4.104</u>	<u>1.001</u>	<u>507</u>

42. Eventos subsequentesPagamento de Título de Crédito e Pagamento de Empréstimos

Em 17 de Janeiro de 2022, o Grupo pagou juros no montante de 14 milhões de euros aos titulares de Senior Notes. A 31 de Janeiro de 2022, a InterCement Trading Inversiones, S.A., liquidou um empréstimo bilateral no montante de 12 milhões de euros e a unidade de negócios de Moçambique liquidou um empréstimo bilateral no montante de 5 milhões de euros.

Garantia para processo fiscal

No primeiro trimestre de 2022, foi apresentada à Autoridade Tributária uma solicitação de aceitação de fiança, no valor de 25.972 milhares de euros, prestada pela sociedade InterCement Trading Inversiones, S.A., em benefício da **Empresa**, para efeitos de suspensão do processo de execução fiscal referente ao IRC e juros do exercício de 2017.

Conflito Leste

Estamos atentos à evolução dos acontecimentos, ocorridos após 24 de fevereiro, que envolvem a invasão à Ucrânia por parte da Rússia. Esta situação originou uma incerteza global sobre a evolução da economia e dos mercados financeiros. Não estimamos efeitos significativos quer nas operações da Empresa, quer no cumprimento das suas obrigações, no entanto iremos acompanhar com a maior atenção o desenvolvimento desta situação.

Share Purchase Agreement

Encontra-se em curso a operação de alienação da totalidade das ações detidas pela Empresa na subsidiária Intercement Reinsurance, S.A., não se antevendo impactos relevantes para o Grupo.

43. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 13 de maio de 2022, e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 31 de maio de 2022.

O Conselho de Administração

Paulo Sérgio de Oliveira Diniz

Flávio Mendes Aidar

Armando Sérgio Antunes da Silva